



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

HORTENSIA MARIA DANTAS BRANDÃO

**A LEI EM NOME DO PAI:
IMPASSES NO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE
NA CONTEMPORANEIDADE**

Salvador
2005

HORTENSIA MARIA DANTAS BRANDÃO

**A LEI EM NOME DO PAI:
IMPASSES NO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE
NA CONTEMPORANEIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia do Desenvolvimento

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Hortélio Fernandes

**Salvador
2005**

B 817

Brandão, Hortensia Maria Dantas

A lei em nome do pai: impasses no exercício da paternidade na contemporaneidade / Hortensia Maria Dantas Brandão – 2005.
146 f.

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Hortélio Fernandes.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.

1. Psicologia do desenvolvimento. 2. Paternidade. 3. Família.
4. Psicanálise. 5. Pai. I. Fernandes, Andréa Hortélio. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 155.6462

**A LEI EM NOME DO PAI:
IMPASSES NO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE NA
CONTEMPORANEIDADE**

HORTENSIA MARIA DANTAS BRANDÃO

BANCA EXAMINADORA:

(Profa. Dra. Vitória Eugênia Ottoni Carvalho)

(Prof. Dr. Antônio Marcos Chaves)

(Profa. Dra. Andréa Hortélio Fernandes)

Dissertação defendida e aprovada em: 26/ 10/ 2005.

*A meu pai, por ter sustentado um desejo
suposto, cujas marcas conduzem meus
passos na caminhada da vida.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Andréa Hortélio Fernandes, pelas importantes e precisas contribuições que me orientaram na realização deste trabalho.

Agradeço às minhas filhas, Patrícia e Daniela, pelo apoio, compreensão e incentivo em todos os momentos deste trajeto.

De modo especial, agradeço à Mariana, por sua alegria e companheirismo que me revitalizaram nas horas difíceis e de desânimo.

Agradeço aos pais entrevistados, por me confiarem uma parcela delicada de suas vidas.

Agradeço aos colegas, professores e alunos, pelas trocas que fizeram frutificar idéias.

Agradeço aos meus familiares e amigos, por sempre apoiarem este caminho.

*“Aquilo que herdaste de teus pais,
conquista-o para fazê-lo teu”*

*Goethe, Fausto, Cena I
(apud Freud, 1913 [1912-13] 1976c, p. 188)*

SUMÁRIO

Resumo	x
<i>Abstract</i>	xi
1 INTERROGANDO A PATERNIDADE: UMA INTRODUÇÃO	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA ACERCA DA PATERNIDADE	22
2.1 A FAMÍLIA E A PARTILHA DOS SEXOS NA CULTURA	22
2.2 O PAI COMO REPRESENTANTE DA LEI NA CULTURA	27
2.3 O PERCURSO DO PAI NA FAMÍLIA	35
2.4 A FAMÍLIA TRADICIONAL	36
2.5 A FAMÍLIA MODERNA	41
2.6 O ESTATUTO DO OUTRO E OS LAÇOS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE	49
2.7 A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA	62
2.8 OS RESTOS DE AMOR NO TRIBUNAL	73
3 CONSIDERAÇÕES DA PSICANÁLISE SOBRE OS IMPASSES DA PATERNIDADE NA CONTEMPORANEIDADE: CAMINHOS METODALÓGICOS	78
3.1 DELINEAMENTO E PROCEDIMENTOS	78
3.2 COLETA DE DADOS NA ENTREVISTA	87
4 A ANÁLISE DE IMPASSES NO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE	90
4.1 O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE NA CONTEMPORANEIDADE	92
4.1.1 Conjugalidade	95
4.1.2 Disjunção das Funções do Pai	99
4.1.3 Pai Democrático	102
4.1.4 Recurso ao Jurídico	106
5 O QUE RESTA A CONCLUIR	114
6 REFERÊNCIAS	127
7 ANEXO	144

LISTA DE FIGURAS

Figura		nº
Página		
1.	Discurso do capitalista	53

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar os impasses encontrados pelos pais contemporâneos no exercício da paternidade, através de entrevistas realizadas com doze homens que são pais. Aborda a questão da paternidade, a partir de reflexões no campo social e psicanalítico presentes nos processos históricos que a humanidade vem atravessando. Circunscreve um período que vai do patriarcalismo, quando um homem tinha o poder de se auto-intitular pai e adotar publicamente um filho, a um tempo em que a paternidade está submetida à palavra veiculada ao desejo de uma mulher e ao laço conjugal. O discurso do capitalista, o saber da ciência e a economia de consumo vão redimensionar as relações sociais. Neste contexto, o poder social do pai passa a ser questionado, sendo freqüentemente associado ao declínio da função paterna, e ao surgimento de novas formas de sofrimento e sintomatologias. No entanto, se há um declínio, este é da imago do pai patriarcal, e não da sua função, na medida em que a sua operatividade é estrutural. A virilidade paterna voltada para os filhos em detrimento do desejo por uma mulher; as relações mais igualitárias e democráticas entre pais e filhos promovendo um certo apagamento da diferença geracional; a multiplicidade de homens em condições de assumir a paternidade de uma criança, são os principais impasses encontrados na literatura psicanalítica e nos dados das entrevistas. O recurso à justiça, em alguns casos, mostrou-se como uma tentativa de instituir a paternidade, quando vacilava a função paterna, enquanto lei que barra o gozo do Outro. Por fim, entendemos que a narrativa ficcional engendra o pai na origem, tornando-se para o sujeito, um ancoramento de sua história.

PALAVRAS-CHAVE: paternidade, função paterna, família, psicanálise.

ABSTRACT

This dissertation has the objective, of analyse the impasses found in contemporary fathers in the exercise of paternity, through interviews realized with twelve men that are fathers. Deal with the paternity issue, from the reflection in the social and psycho-analytic found in the historical process that the mankind has been through. Discuss a time that comes from when a man had the power of self proclaim father and adopt a child publicly, from a time where the fatherhood is connected with the desire from a woman and the bonds of marriage. The lecture of the capitalist, the knowledge of science and the economy are going to reshape the social relations. In this context, the social power of the father begins to be questioned, being always associate with the decline of the father figure and the beginning of new ways of suffering. However, if there is a decline, this is from the image of the patriarchal father, not of his role, as long as his participation has structure. The paternal virility towards their sons damaging the desire for a woman, the more equal and democratic relationships between fathers and sons, erasing some of the difference that exist through generations, the multiplicity of man with the condition to assume the paternity of a child, are the main impasses found in the psycho-analytic literature and in the interviews. The justice, in some cases, was shown as an attempt to regain the paternity, when the paternity role hesitated, while law that stops the pleasure of Another. At last, we understand that, the fictional narrative dream up the father in its origin, becoming to the subject an anchor of his history.

Key-words: paternity; paternal function; family; psychoanalysis.

1. INTERROGANDO A PATERNIDADE: UMA INTRODUÇÃO

O presente trabalho, circunscrito numa pesquisa histórico-contextual, procura elucidar a relação entre os impasses da paternidade e o declínio da imago paterna no mundo contemporâneo, sob a ótica do conceito psicanalítico lacaniano de função paterna.

Diversos trabalhos científicos, tais como os escritos de Melman (2003), Ceccarelli (2002), Coelho dos Santos (2001), Hurstel (1999), Santiago (1998) e Dor (1993), foram realizados sobre o tema apontando para o incessante interesse pela discussão sob diferentes vieses. O problema da presente pesquisa surgiu, pela necessidade de delimitar, com maior precisão, a interface entre a perspectiva histórico-contextual e a leitura da psicanálise, sobre os impasses do exercício da paternidade na contemporaneidade. Então, constatamos que as pesquisas já realizadas demonstram dificuldades em circunscrever a problemática da pesquisa, seja no campo histórico-contextual, seja no campo da psicanálise, o que nos permite inferir estar associado à relação histórica do nascimento da psicanálise. Logo, a relevância da pesquisa encontra-se na tentativa de circunscrever a problemática dentro destes dois campos de saber, tendo por eixo norteador a noção psicanalítica de função paterna, com vistas a orientar os limites e as contingências dos dois campos no exame dos impasses atuais dos pais no exercício da paternidade.

O declínio do patriarcado e, com ele, da imago paterna, vem sendo historicamente associado à fragilidade da posição do pai como figura de autoridade, na medida em que a paternidade já não se funda no discurso social em torno da posição simbólica do chamado “pátrio poder”.

Os ideais da modernidade, representados pela Revolução Francesa com suas concepções de liberdade, igualdade e fraternidade, acabaram produzindo alterações significativas no que tange à questão paterna como referencial simbólico, assim como modificaram o papel tradicional desempenhado pelo pai de família.

A tradição e a fé, sustentáculos e legitimadores das figuras de autoridade e poder, ao serem postas em crise no projeto dos ideais da modernidade, produziram efeitos na forma como vão se estruturar a sociedade e as relações familiares.

No que diz respeito às transformações ocorridas na família, em paralelo às mutações históricas, é possível evidenciar que o surgimento do sujeito da modernidade cria as condições para o surgimento da psicanálise. Os efeitos de tal evidência são sentidos na família, principalmente, nas novas formas de laços em que ela se funda. O homem moderno abdica de todo sistema de crenças e valores, buscando colocar de lado a história uma vez que visa, sobretudo, à satisfação pessoal. A família, então, passa a se constituir pela escolha autônoma dos parceiros, escolha movida pelo amor e desejo, mas que ainda assim remonta em cada novo casal a história social pré-existente.

O século XX pôde testemunhar o apogeu da psicanálise que foi criada, segundo os postulados freudianos, para dar conta do mal-estar na civilização, mal-estar este, causado pela forte repressão social exercida sobre o mundo pulsional do sujeito, resto da moral vitoriana, presente na sociedade européia. Para Freud (1930[1929]1976d), a cultura revela uma faceta trágica, tornando o ser humano fadado a um desamparo fundamental e a impossibilidade de ser feliz, em decorrência de uma relação conflituosa entre pulsão e a civilização que jamais será ultrapassada, uma vez que ela é de ordem estrutural e produtora de desarmonia nos laços sociais. Os mitos freudianos sobre a paternidade estão associados aos ideais de uma cultura marcada pelo respeito à diferença sexual e, conseqüentemente, à diferença geracional.

Pautado nesses ideais da modernidade, Freud (1913[1912-13]1976c) foi levado a criar o mito do “Totem e Tabu”, no qual, ao mesmo tempo em que tenta salvar a decadente imagem do pai ao instituí-lo como simbólico, funda a civilização através do pacto estabelecido pela comunidade dos filhos. Nesse mito, é condição imprescindível que o pai tirano morra enquanto homem para, após sua morte ter sido celebrada e pranteada, poder existir como pai simbólico. Entretanto, segundo Dor (1991), para que a edificação do homem em pai se realize, é preciso que ele seja miticamente investido de um atributo

fálico imaginário, ou seja, que a ele seja suposto deter aquilo de que todo homem é desprovido. A assimilação dessa nova função paterna se realiza ao preço de uma promoção simbólica que, só se pode manter, sustentando-se por um interdito que tem força de lei: todos os homens são castrados, isto é, desprovidos desse objeto imaginário todo poderoso. Uma vez morto o pai, os filhos constituem-se divididos entre o desejo e o gozo, à medida que a figura simbólica paterna se faz representar como exceção, ou seja, pelo “ao menos um” que, por se encontrar imune à castração, por se posicionar como um terceiro em exceção, possibilita a existência e a coesão grupal.

O importante, nesta passagem do “Totem e Tabu”, é indicar que o assassinato do pai funda, ao mesmo tempo, a lei e a proibição. A lei paterna, como interditora, vem promover a impossibilidade à satisfação plena, na medida em que a mãe, como representante do objeto fundamental, é para sempre um objeto proibido. Nesse sentido, desejar, para a psicanálise, está relacionado a uma falta estrutural. Os objetos do mundo humano são apenas substitutos desse objeto primordial e por mais diversas que sejam as experiências de satisfação através de objetos substitutivos que a cultura mediatiza, há uma falta constitutiva que impede o sujeito de atingir o prazer absoluto. O gozo, por seu turno, deve ser entendido como diferente do prazer, pois ele está atravessado pela pulsão de morte. Lacan (apud Cirino, 2001) cria o conceito de gozo para nele situar a satisfação paradoxal da pulsão. Enquanto o desejo visa a anular a falta, o gozo leva ao excesso sem limite. Neste sentido, a intervenção paterna, ao dividir o sujeito entre desejo e gozo, aponta para o fato de que os sintomas, na perspectiva freudiana, são uma defesa contra este mal-estar radical, inerente à constituição da própria civilização.

O texto freudiano de “Totem e Tabu” traz também a discussão sobre o lugar simbólico da figura paterna como princípio ordenador das formações coletivas e da ordem social. A sua leitura sustenta que os grupos ou as sociedades não sobreviveriam sem essa figura de lei que garante as diversas versões do pacto social, em especial a versão jurídico-institucional e as identificações afetivo-ideológicas ligadas a certos ideais coletivos. A ausência dessa figura ordenadora daria lugar a uma igualdade de natureza. Por sua vez, o

drama edípico, na versão freudiana, visa a impedir a satisfação imediata da pulsão e instaura um laço duradouro entre o desejo e a lei, em uma trama de vinculação familiar.

A sociedade contemporânea traz resíduos que são os efeitos da corrosão do projeto da modernidade, vindo a produzir alterações significativas no que tange à questão paterna e à estrutura da vida familiar. O sujeito da atualidade parece esforçar-se por prescindir das referências simbólicas que, entretanto, são exatamente aquelas que o asseguram. Sendo assim, os ideais de liberdade e felicidade vão emergir com mais força e potencializados, atingindo o patamar do individualismo exacerbado e da ditadura do gozo. Ao contrário do mal-estar freudiano que decorria do excesso de controle, hoje, o mal-estar parece estar atrelado ao excesso de liberação, promovendo um certo apagamento dos limites essenciais ao bem-estar comum.

Por sua vez, o discurso capitalista com a lógica do mercado e amparado pelo saber da ciência, vai incitar o exagero do consumo, vislumbrando ao sujeito a promessa de um objeto que, imaginariamente, pode tamponar a sua falta, livrando-o do vazio da sua existência (Giddens, 2003). Mas, como nos ensina Lacan (1969-1970/1992b), a lógica da psicanálise, diferentemente da lógica do mercado, denuncia uma falta estrutural e esta promessa de completude somente leva o sujeito a perder-se entre uma pluralidade de objetos, na tentativa de escapar das marcas da castração, pulando, rapidamente, de um objeto a outro, num gozo que não admite interdição. O excesso, seguindo o apelo do mercado, incita a que todos consumam, atendendo ao imperativo: goze!

No lugar dos ideais da tradição, insere-se o individualismo (Dumont, 1993) e a cultura do narcisismo (Lasch, 1983), onde o outro como alteridade vai se destituindo, surgindo em seu lugar o objeto como parceiro de fácil consumo e descarte. O fato é que os ideais de liberdade e felicidade emergiram em sua força máxima, revelando um individualismo potencializado e uma ditadura do gozo, como um excesso que põe em risco a operatividade da lei simbólica.

Hoje, observa-se uma quebra nos referenciais associados ao “pater família” cunhados em séculos de patriarcalismo, na medida em que o seu poder passa a ser questionado e em seu lugar advém a questão democrática acerca do exercício de relações que sejam igualitárias. O homem deixa de ser o senhor absoluto no espaço público e, no espaço privado, vê-se destituído do poder de decidir o destino da mulher e dos filhos. Se Lacan (1938/1981) falou em declínio da imago paterna, foi para, em seguida, escrever que:

... o ponto em que queremos insistir é que não é unicamente da maneira como a mãe se arranja com a pessoa do pai que convém nos ocuparmos, mas da importância que ela dá à palavra dele – digamos com clareza, a sua autoridade -, ou, em outras palavras, do lugar que ela reserva ao Nome-do-Pai na promoção da lei (Lacan, 1955-56/1998a, p. 585).

Sem este fundamento, o Pai poderá ser tudo o que quiser em termos de imago: forte ou fraco, presente ou ausente, ligado à mulher ou separado, pai patriarcal ou democrático, isso pouco importa, afirma Julien (2002): é preciso que primeiro ele exista na estrutura para que sua fala tenha efeitos sobre a criança. No tempo do patriarcado, continua Julien (2000) esta era uma verdade secreta e privada, difícil de ser admitida publicamente em razão do amor-próprio e do prestígio do homem. A modernidade apenas torna pública esta verdade de sempre: a mãe, enquanto mulher, marca para o filho um lugar em posição terceira.

O Estado, autorizado pelo saber da ciência, passa a ocupar o espaço deixado vazio pela destituição do pátrio poder, até então, atribuído ao homem no interior da família. Progressivamente, argumenta Betts (2005), os pais passam a ter mais deveres em relação aos filhos, enquanto estes, contrariamente, se tornam sujeitos sobretudo de direitos e menos de deveres. Enfim, esclarece esse autor, os deveres e direitos se dissociam entre gerações, cabendo aos pais os deveres; às crianças e aos adolescentes, os direitos, enquanto as funções de vigilância e de controle ficam a cargo do Estado.

Tais aspectos nos levam a refletir sobre o lugar do Estado, como um dos agentes da lei simbólica, entendendo-o como uma instituição que reproduz o modelo familiar de

autoridade e de organização grupal e que, hoje, são freqüentes os recursos ao jurídico quando a lei paterna vacila no seio da família (Suannes, 2000; Shine, 2002, Fuga, 2003).

O lugar social do pai passou a ser questionado e, como conseqüência, o declínio do poder patriarcal na família vem sendo associado ao declínio da função paterna, como formulada na teoria psicanalítica lacaniana. A crise do pai como instituição é inegável, entretanto, a função paterna como mediadora da lei e do gozo não pode declinar; por ser uma função estrutural requerendo que seja operada. No contexto da operação psíquica, o limite estabelecido pela lei estrutura o sujeito enquanto ser de linguagem. O referencial simbólico no qual a lei se representa é a função paterna, no entanto não podemos confundir o declínio da imagem social do pai com o declínio da sua função. Se na sociedade patriarcal o pai de “carne e osso” investido pelo poder do “pater família” era o seu representante, na atualidade, a função paterna tem sido deslocada para outras instituições simbólicas. O Estado, a Igreja, os educadores, entre outras instâncias sociais passaram a ser considerados seus guardiões.

Neste contexto, para Izcovich (2005), a psicanálise terá seu lugar, na condição de separar radicalmente o discurso psicanalítico de toda a marca ideológica ou religiosa. Sinaliza para a pluralização do Nome-do-Pai, conforme proposto por Lacan em seu seminário único como uma via possível de maior pesquisa e precisão teórica.

Nesta perspectiva, estamos sustentando, nesta dissertação, ser a função paterna, como metáfora do Nome-do-Pai no desejo da mãe, um operador clínico e que dela só podemos encontrar indícios, na escuta psicanalítica, da sua operatividade na constituição do sujeito: ou pelo seu recalque, ou pelo seu desmentido ou pela sua forclusão¹. A função paterna não faz parte do que se observa porque é uma hipótese causal e dela só sabemos os seus efeitos.

¹ Lacan utiliza o termo francês forclusion tomado de empréstimo ao vocabulário jurídico que equivale, em termos jurídicos, em português, à prescrição que é toda exclusão de um direito ou de uma faculdade que não foi usada em tempo útil. Em psicanálise, forclusão é um neologismo que se utiliza para designar que não há inclusão, que o significante da lei está fora do circuito, sem deixar, no entanto de existir (Quinet, 2000).

O presente trabalho tem por objetivo analisar os impasses da paternidade na contemporaneidade através do referencial da psicanálise. Para alcançar esse objetivo iremos procurar responder, ao longo desta dissertação, às seguintes questões: Quais os principais conceitos presentes na obra de Freud e Lacan que fundamentam suas concepções sobre paternidade? Como Lacan conceitua função paterna? Quais os impasses com que se defrontam os pais da atualidade no exercício da paternidade? Quais as razões que levaram alguns pais a recorrer à justiça, quando não há acordo consensual entre o casal em relação aos filhos?

Para tanto, optamos, com esta pesquisa, interrogar homens que sejam pais, de como eles vivenciam a sua paternidade, objetivando levantar, através do cotejamento entre o referencial psicanalítico e os dados revelados em suas falas, os impasses encontrados por eles e as possibilidades de suplência. Foram entrevistados pais (homens) pertencentes a três modalidades de composição familiar: na primeira, pais componentes de família nuclear, na segunda, pais separados em que as questões relativas aos filhos são resolvidas em comum acordo do casal parental e na terceira, pais separados em que os conflitos em relação aos filhos tenham se transformado em litígio judicial. Cabe ressaltar que não é objetivo desta pesquisa adentrar-se nos meandros jurídicos do Direito de Família, mas, sim, apreender, nos discursos dos pais entrevistados, o que os conduzem, face às dificuldades no exercício da paternidade, a recorrer ou não à justiça.

Vejamos, então, como procuramos orientar a apresentação dos capítulos desta dissertação de modo que o leitor possa acompanhar a estrutura da sua construção.

Inicialmente, fizemos um longo caminho pela história da paternidade, nos moldes de uma revisão da literatura, quando nos preocupamos não só em descrever os comportamentos característicos da paternidade em cada época estudada, mas também, procuramos delimitar os ideais filosóficos que determinaram os cortes em cada um dos momentos históricos, começando com o pai romano até a contemporaneidade. Para tanto, não só recorreremos ao corpo teórico da psicanálise, mas também a alguns autores

de formação sociológica e filosófica, uma vez que suas considerações teóricas foram essenciais para os argumentos desta dissertação.

Na primeira parte deste capítulo, nós nos dedicamos à fundamentação teórica da pesquisa. Destacamos na obra freudiana as suas principais conceituações teóricas sobre a paternidade, privilegiando a sua vertente mítica acerca dos princípios organizadores da lei simbólica, da constituição da família, assim como discutimos o papel desta figura simbólica, tomada como organizadora das formações coletivas. A metáfora paterna foi evocada como um princípio capaz de garantir minimamente a vida em sociedade e para se afirmar que não há sociedade sem a adesão pactuada a um fundamento ordenador que evite o conflito mortífero e generalizado entre iguais.

Em seguida, analisamos os conceitos lacanianos sobre o Édipo e a partilha dos sexos, por serem fundamentais na compreensão dos fatores psíquicos presentes na sua concepção de masculinidade, de conjugalidade e de transmissão intergeracional, necessários à compreensão do que seja ser pai.

Numa perspectiva histórica-contextual, investigamos o pai romano e sua família tradicional; o pai da família moderna com seus ideais de igualdade, liberdade e fraternidade; e o pai da contemporaneidade com a sua família em rede, recomposta, atravessada por novos componentes e submetida às imposições do capitalismo tardio, do discurso da ciência e da cultura do narcisismo. Neste momento, buscamos precisar os limites conceituais entre genitor, paternidade e função paterna no referencial psicanalítico, além de descrever as formas particulares de discurso com que Lacan identifica as maneiras de como os laços sociais são estabelecidos.

No último tópico deste capítulo, acrescentamos um novo componente à história familiar: o recurso ao jurídico. Dentre as instâncias convocadas a responder no lugar das famílias contemporâneas, Levy (2003) destaca a crescente demanda dos pais em relação à educação dos filhos. Como pudemos verificar, assuntos que tradicionalmente se limitavam à esfera privada da família, hoje são encaminhados a um juiz para que este os

orientar, denotando a dificuldade dos pais em se responsabilizarem pela educação dos filhos. Assinalamos que o recurso ao jurídico pode se constituir numa alternativa de suplência quando a lei do pai vacila.

No terceiro capítulo, abordamos o desenho metodológico que nos serviu de guia e o encontro com as falas dos pais que nos alimentaram de nutrientes para esta pesquisa. Numa perspectiva histórico-contextual, optamos por abordar os pais através da técnica de entrevista semidirigida, procurando privilegiar a maneira particular como cada um desses homens interpreta a paternidade. Entendendo o relato como sendo o contexto onde entrelaçam os significantes que particularizam a paternidade de cada um desses pais, buscamos recontextualizar o problema da pesquisa, articulando as suas falas ao discurso capitalista que, ancorado no saber da ciência, estabelece uma nova forma de laço social, em que predomina o imperativo de gozo. Foram entrevistados doze pais, pertencentes a uma classe socioeconômica média, cujas idades variaram entre vinte e nove e sessenta e quatro anos, que foram estimulados a falar a partir da seguinte questão norteadora: Para você o que é ser pai? Você poderia me falar sobre isso? Embora inseridos em uma das três modalidades de constituição familiar, os pais articulavam-se nos arranjos familiares os mais diversificados.

No capítulo quatro, nos dedicamos ao exame dos impasses da paternidade no contexto atual. Para isso, definimos e analisamos quatro categorias de referência a partir de pontos essenciais recortados da teoria psicanalítica e exemplificados com as falas dos pais. A conjugalidade dos pais como fundante da parentalidade, articula a primeira categoria de análise conforme proposto por Julien (1997b). Para Hurstel (1999), na atualidade, o lugar do pai apresenta-se na sua pluralidade. Ao mesmo tempo em que o pai se multiplica, há indícios de que seu desvanecimento torna-se cada vez mais freqüente. O pai democrático é aquele, segundo D. L. Corso e M. Corso (2000), que, por não se autorizar como modelo, estabelece com os filhos relações igualitárias, posicionando-se como amigo e companheiro. De acordo com Barros (2001), recorrer ao jurídico pode ser o último recurso do sujeito paterno para barrar o desejo da mãe, na medida em que sua própria palavra não foi suficiente.

No último capítulo, baseando-nos na fundamentação teórica e nos dados obtidos nas entrevistas, discutimos acerca da atemporalidade do inconsciente psicanalítico. Partimos da delimitação do campo social do declínio da imago paterna e da noção de função paterna no campo da psicanálise. A partir daí, buscamos propor a existência do inconsciente atrelada a um operador simbólico a-histórico, ponto de ancoragem ao atravessamento edípico e à vivência de castração que, ao instituir a lei reguladora de gozo, possibilita advir um sujeito desejante.

Num retorno a Freud, em especial às construções feitas em “Totem e Tabu” (1913[1912-13]1976c), articulamos que o pai, ao se fazer lei, vai possibilitar ao filho, apropriar-se dos elementos da sua história. Esta apropriação torna possível ao filho autorizar-se a construir uma narrativa ficcional para dar conta do impossível que é transmitir a origem.

Destacamos aqui que, a cada origem, renasce a questão acerca do desejo que é o que há de mais particular a cada sujeito.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA ACERCA DA PATERNIDADE

2.1 A família e a partilha dos sexos na cultura

Logo que chegamos ao mundo, antes de qualquer possibilidade de escolha ou mesmo de desejo, somos inseridos no campo da linguagem de uma dada cultura, pela designação de um dos dois significantes, menino ou menina, representantes de uma presença ou de uma ausência, os quais irão nos capturar numa posição organizada pelos laços sociais que a sustentam e que nos antecedem. Será, através dessa pequena diferença marcada em nossos corpos anatômicos, investida dos valores e atributos que a cultura lhe confere que, ao serem acolhidos pelos desejos inconscientes de nossos pais, nos deixarão o legado de construir uma posição subjetiva sexuada, como marca de nossa presença no mundo.

Devemos ao pensamento psicanalítico, ao reconhecer o inconsciente como tributário da linguagem, uma posição revolucionária por não se submeter à realidade empírica da anatomia, mas sim, aos significantes que a simbolizam. Em seu texto “A significação do falo”, Lacan (1958/1998c) aborda a perda da natureza que a linguagem implica, ao articular a significação do falo com a linguagem.

Trata-se de encontrar, nas leis que regem essa outra cena (*eine andere Schauplatz*) que Freud, a propósito dos sonhos, designa como sendo a do inconsciente, os efeitos que se encobrem no nível da cadeia de elementos materialmente instáveis que constitui a linguagem: efeitos determinados pelo duplo jogo da combinação e da substituição no significante, segundo as duas vertentes geradoras de significado constituídas pela metonímia e pela metáfora; efeitos determinantes para a instituição do sujeito (...) Isso fala no Outro²

² Embora o estatuto do Outro tenha passado por alterações ao longo do ensino lacaniano, nos primeiros dez seminários, se constitui como o lugar do simbólico, do código lingüístico ou mesmo do inconsciente, onde o sujeito encontra sua representação através dos significantes determinados por uma ordem anterior e exterior, que vieram daqueles que ocuparam esse lugar em sua história. O Outro social ou Outro da cultura constitui-se a matriz simbólica sobre a qual todos os demais Outros do sujeito vão se constituir; o Outro da

(...) é porque é ali que o sujeito, por sua anterioridade lógica a qualquer despertar do significado, encontra seu lugar no significante (p. 696).

O pensamento lacaniano sobre masculinidade e sua vinculação com a lei estão intimamente relacionados com a questão da metáfora paterna, com a ação do significante Nome-do-Pai e com a castração, em torno do significante falo (Lacan, 1957-58/1999). É absolutamente necessário distinguir a realidade anatômica do pênis e a construção imaginária e simbólica do falo. O falo é o valor simbólico e imaginário adquirido pelo órgão sexual masculino nas fantasias. Nesse sentido, ele não está meramente referido como órgão da copulação, mas estabelece uma relação paradoxal ao desejo³, por um lado como significante da falta que ordena o que é desejável para o sujeito e, por outro, lhe confere um valor que está ligado às representações de potência e força. O falo ocupa um lugar privilegiado na teoria lacaniana porque todos os sujeitos -masculinos ou femininos - organizam seu desejo a partir da posse do falo. Nesse sentido, o falo, investido como único e verdadeiro objeto, torna-se a medida do que tem valor de desejo para um sujeito, o falo é o que significa tudo aquilo que é desejável. “Pois ele é o significante destinado a designar, em seu conjunto, os efeitos de significado, na medida em que o significante os condiciona por sua presença de significante” (Lacan, 1958/1998c, p. 697).

O estado de natureza, para Lacan (1957-58/1999), pode ser entendido como a situação de fusão ou complementação perfeita, originária, da mãe com o seu filho⁴, sendo a passagem para a cultura dada pela constatação da existência, por parte da criança, de um

fantasia é uma construção singular do sujeito, visando a defender-se da castração. Distingue-se do outro, conceituado como uma primeira dimensão de alteridade, o semelhante, o parceiro do dia a dia. A partir dos anos 70, Lacan (1969-70/1992b) inscreve a psicanálise no campo do gozo. Esse Outro gozo é referido por Lacan (1972-73/1985), ao gozo que se encontra no lado feminino da partilha dos sexos.

³ O desejo, do ponto de vista da psicanálise, é inconsciente, não sendo reconhecido pelo próprio sujeito. A dimensão do desejo refere-se à realidade psíquica e, portanto, à ausência de objeto que o satisfaça na realidade. Enquanto Freud situa a questão do desejo e sua natureza nas primeiras experiências de satisfação, Lacan retoma esta questão, articulando-o a uma falta que não será preenchida por nenhum objeto e cria o objeto *a*, objeto perdido desde sempre, que instaura a presença de um vazio. Portanto, a presença de desejo se articula a dimensão da impossibilidade.

⁴ Não se trata de um estado de natureza pleno porque a mãe já está inserida no simbólico (Lacan, 1957-58/1999).

objeto no desejo da mãe, cuja função é a de interromper esse gozo⁵. A lei no ensino de Lacan é uma operação simbólica na qual o significante Nome-do-Pai ordena o campo do gozo, inscrevendo-o na linguagem. A função paterna consiste em instaurar o Nome-do-Pai como metáfora significante que ao substituir um outro significante, o desejo da mãe, faz deslizar a cadeia significante, produzindo efeitos de subjetivação, que vão ordenar o campo do desejo e do gozo. A função desse significante é unir um desejo à lei, promovendo a inscrição da criança no campo social. A criança, quando encontra na lei do pai um obstáculo à realização do seu desejo, um limite ao seu prazer, submete-se à castração. A entrada na cultura implica, por este aspecto, na transformação da diferença sexual anatômica, em significante da falta materna. O pai, sendo aquele que dá nome ao filho e encarna a autoridade, será o representante da lei. O Nome-do-Pai é o significante dessa função paterna, que abrirá ao sujeito o acesso à estrutura simbólica que lhe permitirá nomear seu desejo. Os nomes e funções são distribuídos, surgindo, então, a sociedade e a lei. Por sua vez, o registro simbólico ao se instaurar transforma a natureza em texto.

A metáfora paterna (Lacan, 1957-58/1999) inscreve o masculino como portador da lei, afirmando, ao mesmo tempo, que nenhum pai real ou imaginário está à altura da função, pois se trata de lei simbólica, e há apenas traços no texto do discurso.

É ele que tem a potência e o uso legítimo do falo, que está em condições de interditar a criança como objeto de suas primeiras aspirações sexuais, mas também de dar à criança, ao final do complexo de Édipo, um futuro uso legítimo do seu próprio falo: através do complexo de castração, a criança tem de fato de renunciar a ser o falo para tê-lo de um outro que, ao mesmo tempo, lhe dá acesso ao simbólico (Conte, 1996, p.337).

Masculino e feminino, aqui, se definem como posições tomadas frente ao complexo de castração. A posição da sexualidade feminina é definida por Lacan (1957-58/1999),

⁵ O conceito de gozo sofreu sucessivas transformações ao longo do ensino de Lacan. O gozo está além do prazer, é um excesso que Lacan situou na dimensão da pulsão de morte. Jacques-Alain Miller (2000), sistematiza as suas diversas mudanças no artigo “Os seis paradigmas do gozo” publicado na revista *Opção Lacaniana* vol. 26/27, pp. 87-105.

como a de ser o falo por não tê-lo, opondo assim, a feminilidade como máscara da mascarada feminina. Em decorrência, embora tenham o falo como referência, a particularidade sexual da fantasia se refrate de modo diferente: se para “(...) o homem, o falo adquire a condição emblemática que sublinha no imaginário aquilo que testemunhe de sua potência, do lado da mulher, o falo, significante da fala, apela ao Real⁶ para vir produzir seu sintoma restritivo” (Jerusalinsky, 1999, p.93).

A psicanálise veio nos mostrar que a civilização, ao longo de sua história, tem se estruturado, nos seus mais diferentes contextos, em torno de representações fálicas. Diante do mistério das origens, do desamparo e da morte, diferentes culturas lançaram mão de crenças sobre a potência paterna, sendo através dos cultos totêmicos (Freud, 1913 [1912-13] 1976c) que encontraram explicações e garantias da origem e da continuidade humana. Durante milênios, a representação, preservação e transmissão desse tesouro simbólico da cultura, o falo, tem sido confiada aos homens e não às mulheres. A diferença sexual, tomada em sua dimensão imaginária, tem provido os homens, como portadores do “órgão erétil”, de atributos de potência, que os faz serem reconhecidos como o sexo forte; enquanto as mulheres, simbolizadas pela posição que ocupam como castradas, durante milênios foram consideradas como sensíveis, mais originárias e naturais, ou seja, o sexo frágil (Revista Appoa, 2005).

Empurrado pelo percurso da história e pelos avanços da ciência, o discurso social abriu as portas para as transformações das posições, masculina e feminina. A ruptura entre a anatomia e a condição fálica descortinou espaços para que o falo pudesse se desamarrar da dimensão imaginária dos corpos e de seus atributos viris. O corpo masculino deixa assim de ser imaginado como a encarnação da potência fálica por sua própria natureza (Revista Appoa, op. cit.).

Será na Viena do final do século XIX que Freud construirá a teoria psicanalítica, fundamentada em ideais e valores próprios do pensamento moderno. Ao longo de sua obra, ele sustentará que a constituição subjetiva neurótica, tem por base a imposição de

⁶ A categoria do real remete ao impossível (Lacan, 1969-70/1992b).

uma renúncia primordial e é sobre o rescaldo dessa renúncia que se constitui a civilização. Nesta mesma perspectiva, Roudinesco, (2003), revela encontrar nos escritos freudianos, as marcas características das questões próprias à cultura de sua época, em que predominava a suposição de um mundo constituído pela bipartição, entre uma parte racional, identificada ao masculino e, uma parte sensível, própria ao feminino. Contudo, para esta autora, não há indícios de que Freud tenha temido a emancipação do feminino, além de destacar que a hipótese de sustentação da novela edípica freudiana, não apenas interpreta o modelo de família da modernidade, mas inventa uma nova concepção de família.

Podemos conjecturar que Freud reinventou *Édipo*⁷ para responder de maneira racional ao terror da irrupção do feminino e à obsessão pela supressão da diferença sexual que haviam tomado conta da sociedade européia do fim do século, no momento em que apagavam em Viena o poder e a glória das últimas monarquias imperiais. Com ajuda do mito reconvertido em complexo, Freud, de fato, restabelece, simbolicamente, diferenças necessárias à manutenção de um modelo de família que se temia estivesse desaparecendo na realidade. Em suma, atribuía ao inconsciente o lugar de soberania perdida por Deus-pai para nele fazer reinar a lei da diferença: diferença entre as gerações, entre os sexos, entre os pais e os filhos etc (Roudinesco, 2003, p. 65).

No início do século XXI, pode-se, então, constatar que os avanços da ciência e o discurso do capitalismo “tardio”, cada vez mais, vão apagando as diferenças imaginárias entre homens e mulheres. Na concepção psicanalítica, os lugares ocupados pelas figuras parentais têm funções específicas na constituição do sujeito, na medida em que, são estas funções que oferecem referência à história e à tradição, que se colocam na transmissão geracional. Daí porque, a psicanálise, implicada, desde os seus fundamentos na constituição da subjetividade humana e suas relações com a cultura, volta-se para as questões concernentes às suas posições teóricas na contemporaneidade: Como responder aos enigmas da paternidade e da filiação num espaço dominado pelo discurso da

⁷ Grifo do autor.

ciência? Como circula a função paterna num tempo em que se teoriza sobre a decadência do “pater famílias”?

2.2 O pai como representante da lei na família

Qualquer reflexão sobre o pai na psicanálise encontra de início uma dificuldade. De que se fala, efetivamente, ou de quem?

A pergunta sobre a paternidade remete cada um dos seres falantes a se confrontar com as questões do desejo e da origem, ou seja, a um resíduo irreduzível a qualquer explicação. Por não encontrar uma resposta apaziguadora, uma resposta que tenha, para os falantes, valor de certeza, esta pergunta se constitui como um enigma, que pode ser equacionado pelo recurso à fantasia. Estas fantasias são construções que, tentando responder aos enigmas da existência humana, trazem em seu conteúdo a atualização da certeza materna e a indeterminação paterna, tomando, então, em sua forma, as mais diversas versões: o pai da cena primitiva, o pai sedutor, o pai que castra, o pai que bate ...

“É para lidar (...), com esse ponto de opacidade radical com o qual o sujeito inevitavelmente se confronta, que se produz o mito” (Barros, 1995, p. 113). O mito, no sentido de “enunciado do impossível”, ao qual Lacan (1969-70/1992b, p. 118) o reduziu, “dá uma fórmula discursiva a qualquer coisa que não pode ser transmitida na definição da verdade” (Lacan, 1980, p. 49). O complexo de Édipo entendido como uma construção particular que cada sujeito produz frente aos impasses da sua história, tem, para Lacan (op. cit.), um valor de mito. Sendo a verdade que esse mito vem recobrir não é outra senão, que não há relação sexual, na medida em que não há complementaridade entre os sexos e nem entre uma criança e sua mãe (Barros, op. cit.).

Freud não se constitui uma exceção. Interrogar sobre o enigma da paternidade constitui uma questão que atravessa toda a trajetória de seus escritos. O pai aparece como tema central na análise dos seus próprios sonhos, na escuta clínica, na base da construção

teórica e na transmissão do seu legado psicanalítico. Recorre a diferentes versões de mitos na tentativa de ilustrar as respostas do sujeito frente a esse enigma: o de “Édipo”, o da Horda Primeva em “Totem e Tabu”, além de analisar a instauração do monoteísmo em “Moisés e o Monoteísmo”.

O mito edípiano foi trabalhado por Freud, numa alusão à tragédia grega de Sófocles, em três tempos. No primeiro tempo, dá-se o assassinato do pai; o pai morto é o pai freudiano por excelência. No segundo tempo, está em pauta o acesso ao gozo da mãe, gozo condenado que acarreta uma dívida a pagar, e no terceiro tempo, o ato de cegar-se, pode ser entendido, segundo Tigre e Peres (1997), como meio de realizar a castração. “Àquele que se colocou como mestre do saber (adivinhou o enigma da esfinge, enigma sobre o homem) e mestre do poder, faltava a castração” (p. 102).

Em “Totem e Tabu”, Freud (1913[1912-13] 1976c) fabrica um mito paterno, o da “Horda Primeva”, sendo a partir do seu assassinato que se dá a instauração da cultura e de suas leis. Nesse texto, será o parricídio do pai primordial (*Ülvater*), que vai suscitar nos filhos o sentimento de culpa como fonte de origem das religiões, da moral e da sociedade civilizada. Freud supõe que, em vez de um dos filhos vencer o pai em um confronto individual e assumir seu lugar seguindo a lei da natureza, decidem associar-se para matá-lo. A fraternidade estabelecida entre os membros do clã em função da cumplicidade do ato homicida, suscitada pela culpa e pela necessidade de impedir a repetição do crime, faz surgir o primeiro contrato social. Será a presença /ausência deste terceiro, o pai como morto, que funda a igualdade fraterna e a lei que regula o desejo. A cultura, para Freud, constitui-se numa renúncia pulsional e a morte do pai não abre a via de acesso ao gozo de seus bens, mas, sim, ao advento do desejo. “A originalidade da tese freudiana consiste em associar a emergência do complexo de Édipo e o surgimento da sociedade civilizada por meio do mesmo ato” (Mezan, 1990, p.348).

Com relação à constituição da masculinidade, o que o mito freudiano veicula é a existência da exceção do pai fundador da lei mas não submetido a ela, que vai possibilitar o aparecimento do clã, como o conjunto dos filhos castrados. É ao preço da

castração que o homem ascende à posição sexual viril; a castração é, portanto, o limite que vale para todos os sujeitos masculinos. Para Lacan, é a exceção que instaura a regra: a existência do pai não castrado, esse ‘existe ao menos um ($\exists x$)’⁸, funda o conjunto dos homens, um conjunto fechado, cujas fronteiras são delimitadas pelo falo. Este Um primeiro, fruto da fantasia de todo neurótico, evidencia a crença num pai que sustenta um saber e um gozo, possibilitando que para o sujeito desejante algum gozo seja possível, mas ao mesmo tempo limitado (Lacan, 1972-73/1985).

Por sua vez, Freud (1939[1934-38] 1976e), em “Moisés e o Monoteísmo”, destaca o pai da lei, lei da sucessão, isto é, o lugar do sujeito na cadeia sucessória. Entende ele que, ao preconizar a existência de um único Deus, Moisés restabelece a figura do pai “primevo”, fazendo retornar aos filhos o sentimento de culpa original. É este retorno do sentimento de culpa que Lacan (1969-70/1992b) ao associar à religião cristã, explica o sacrifício de Jesus, ao consentir em ser morto por um crime que não cometeu: salva a humanidade e ao mesmo tempo se iguala ao pai. Desta forma, é pela via do sacrifício do filho que é possível se realizar a transmissão paterna, possibilitando a esse filho ascender ao lugar do pai. O mito do profeta Moisés afirma a impossibilidade do gozo, ao mesmo tempo em que mantém a crença nesta possibilidade. Daí porque Silvestre (1991) acrescenta que neste texto Freud demonstra que “não há reconciliação possível com o pai. (...) O amor que o sujeito espera como recompensa por sua renúncia é um logro narcísico” (p. 103).

Ao realizar a releitura da obra freudiana, Lacan possibilitou contribuições importantes para entender a questão paterna. Construiu as noções de metáfora paterna, Nome-do-Pai, pai imaginário, pai simbólico e pai real, a fim de melhor precisar o sentido da função

⁸ Lacan (1972-73/1985), no seminário “Mais, ainda”, livro 20, apresenta as fórmulas de sexuação em que articula a sexualidade do ser falante à castração, independente das diferenças anatômicas. As posições masculina e feminina são posições de discurso onde o macho e fêmea, por habitar a linguagem se identificam e se inserem em uma ou outra posição. Enuncia, nesse seminário, a impossibilidade da relação sexual, na medida em que ambos se relacionam a mesma função (fálica), a castração. “Ex-siste” um significante que diz não a função fálica e esta é a condição de possibilidade de se constituir o conjunto, pois faz de todos os outros significantes “todo homem”, esta é a posição masculina. No lado feminino, não há exceção que funde a regra, sendo assim, cada elemento desse conjunto se relaciona com o gozo fálico, com a castração, enquanto não-todo, ao mesmo tempo em que não há nenhum que escape a ela. Por não ser toda fálica, além do gozo fálico, uma mulher tem acesso a um outro gozo, que Lacan qualifica de suplementar, denominado por ele de gozo Outro.

paterna na estruturação psíquica. Influenciado pelo estruturalismo de Lévi-Struss e pela lingüística estrutural de Saussure, utilizou-se do conceito de significante, transformando-o segundo a lógica do inconsciente. Desde os seus primeiros trabalhos, nos anos 50/60, preocupado em delinear a função do pai em sua constituição simbólica, afirma sua importância muito mais pela ordem de uma função, posto que é nome e não pessoa. No entanto, não existe uma adequação absoluta entre um pai como pessoa e esta função, assim como, enquanto agente da lei o pai não é a lei, mas a representa, desde que também, a ela está submetido. Delimita a função paterna, pelo que ela opera na e pela palavra, ressaltando que, nada impede que, mesmo não havendo um pai na realidade, uma criança tenha um pai, pelo exercício efetivo desta função. O pai simbólico é aquele que a mãe apresenta com a sua palavra (Lacan, 1957-58/1999).

(...) no nível da realidade, podemos dizer que é perfeitamente possível, concebível, exequível, palpável pela experiência que o pai esteja presente mesmo quando não está (...) O que importa é a função, na qual intervêm, primeiro, o Nome-do-Pai, o único significante do pai, segundo, a fala articulada do pai, e terceiro, a lei.(...) O essencial é que a mãe funde o pai como mediador daquilo que está para além da lei dela e de seu capricho, ou seja, pura e simplesmente, a lei como tal (pp. 173 e 197).

No entanto, Jerusalinsky (2000), ao tratar do desejo do pai, resalta a importância do personagem que vem sustentar esta função. Para este autor, é essencial a figura que dá suporte a este desejo, porque é ele que possibilita ao sujeito uma versão imaginária, capaz de lhe proporcionar consistência: pai forte, fraco, brabo, corajoso ...

O Édipo lacaniano deve ser situado em torno da função paterna, articulando os conceitos de falo, falta de objeto e castração, diferenciado em três momentos lógicos que se articulam num movimento vetorizado do ser ao ter o objeto fálico (Lacan, 1957-58/1999).

Ao nascer, a criança encontra-se numa relação de indistinção com a figura materna ou com quem exerça esta função. A mãe, em uma relação especular com o filho, é o espelho onde ele vê refletida a imagem do próprio corpo. É nesta relação, que o filho

tem a apreensão de que alguma coisa falta a essa mãe e então, se faz objeto do que supõe faltar a ela, ocupando o lugar de falo. A criança está, nesse momento, alienada ao desejo materno, presa na dialética de ser e não ser o falo desta mãe, isto é, o objeto que imaginariamente completa a falta materna. A criança esboça-se como “assujeitada”, pelo fato de estar inteiramente sob a dependência do outro, submetida aos caprichos daquele de quem depende (Lacan, 1957-58/1999). “Esse encontro de demandas não é complementar, não é um idílio: ela deixa um resto, inassimilável pelo significante, que vai causar o desejo, ou seja, mover o sujeito na direção de uma satisfação impossível” (Barros, 1995, p. 114).

A criança constrói o mito da “mãe fálica”, fundamentada na crença de que pode satisfazer esse Outro materno, desde que consiga se igualar ao objeto fálico de seu desejo. O mito da mãe fálica é o que faz acreditar na existência de um objeto capaz de responder pela falta materna.

Cabe à mãe, através de sua alternância presença/ausência, introduzir uma referência terceira, instaurando o segundo tempo do Édipo, no qual o pai entra em jogo como portador da lei, privando a mãe do seu objeto de desejo que é o filho. Ou seja, este filho é não-todo para a sua mãe, e esta é não-toda para a criança. A partir de então, realiza-se uma segunda operação, a passagem do complexo da mãe para a lei do pai, emergindo a oposição fálico/castrado, instaurando uma outra lógica: o que era sempre presente passa a ser faltoso. Lacan (1957-58/1999) pontua, com precisão, que, neste momento, o pai entra como privador da mãe, “pois o que é castrado, no caso, não é o sujeito, e sim a mãe” (p. 191). Diante da interdição paterna surge uma série de fantasias ambivalentes, por parte do filho, de amor e ódio dirigidos ao pai. Contudo, a entrada desse terceiro, somente é possível, pela hipótese de que o Outro materno tem o mesmo valor daquele que será reconhecido como significante que não está submetido ao desejo materno. O essencial é a relação da mãe com a palavra do pai, que o discurso materno funde o pai, reconhecendo nele valor e potência. O pai apresenta-se como mediador da lei, para além da lei materna e do seu capricho. Pai é, então, um nome instaurado pela mãe e sem esse passo, não há pai, há apenas um genitor, ou seja, não basta o reconhecimento biológico

da paternidade para haver pai, é imprescindível o seu reconhecimento pelo discurso materno.

A criança passa a perceber que a mãe está submetida também a essa lei paterna; o desejo da mãe encontra-se submetido à lei do desejo do Outro. O pai ao ser investido do atributo fálico, reinstaura a instância do falo como objeto desejado pela mãe e não mais apenas como objeto do qual o pai pode privá-la. A castração se deduz como uma renúncia ao gozo incestuoso que engaja o sujeito a reconhecer uma Lei, de proibição do incesto, e a depender do pai para obtenção do título fálico. A função do pai é permitir ao filho o manejo do mito fálico que, a princípio, é atribuído ao pai como suposto ter o que a mãe não tem, porém, em sua função de mediador vai possibilitar à criança a alternativa da identificação. Nesse terceiro tempo, há um novo deslocamento significativo do objeto fálico com o advento do pai real, castrado como todos os homens falantes, submetido à lei, mas que põe à prova sua potência, oferecendo-se como modelo que permite à criança renunciar a um Eu ideal⁹, narcísico, e se constituir como Ideal do eu. O pai é internalizado como Ideal do eu, e a partir daí o Complexo de Édipo declina possibilitando ao filho constituir-se como sujeito, sempre faltoso, movido pelo desejo de uma completude, fantasiada, mas nunca alcançada (Lacan, 1957-58/1999).

Do lado do menino, o pai é internalizado como Ideal do eu, há uma renúncia a ser o falo e um engajamento no sentido de vir a tê-lo. O menino tem todo o direito de ser homem, é a posição viril. A menina situa-se no lado da falta, do lado dos que não têm o falo. Assim, ela se identifica à mãe, e, como ela, sabe aonde buscá-lo, ou seja, do lado do pai. Lacan distingue a posição feminina da maternidade, ao contrário do que propunha Freud, ao identificar a feminilidade com a maternidade na saída do Complexo de Édipo. (Lacan, 1957-58/1999).

⁹ Eu ideal e ideal do eu são duas instâncias psíquicas que em Freud não têm uma distinção precisa. Lacan designa por eu ideal uma imagem que atrai o sujeito para um ideal e se faz suporte de sua identificação, enquanto que o ideal do eu, sendo construído por um ou outro traço, é uma instância simbólica que reenvia o sujeito a um valor moral ou ético (Melman, 2003).

No entanto, o desejo pela mãe e os sentimentos ambivalentes em relação ao pai, continuam a desempenhar um papel fundamental na vida mental inconsciente. Daí porque, ao confrontar-se com a paternidade, o homem reativa os conflitos inconscientes de sua relação com o seu próprio pai.

Para Lacan, o essencial, na questão edípica, é que a criança não seja tomada como um objeto que faria a completude do casal. A verdade do par familiar é, certamente, que ele não funciona bem e que claudica, e que, neste contexto, a posição da criança é sintomática. “O sintoma da criança está na posição de responder ao que há de sintomático na estrutura familiar. O sintoma (...) se define neste contexto como representante da verdade. O sintoma pode representar a verdade do par familiar” (Lacan, 1969/1998f, p.5).

Sendo assim, entende-se que as estruturas psíquicas, em psicanálise, são determinadas pelo sujeito no seu posicionamento frente à castração: a forclusão (*Verwerfung*), determina o mecanismo presente na origem da psicose, devido a uma falha estrutural na operação de castração, em que o significante Nome-do-Pai não se inscreve como falta simbólica no Outro (Lacan, 1955-56/1998a); em relação à neurose, o mecanismo do recalque (*Verdrängung*) evidencia a negação do significante Nome-do-Pai, cujo retorno se manifesta no simbólico sob a forma de sintoma (Lacan, 1957-58/1999); enquanto o desmentido (*Verleugnung*) à castração se manifesta na estrutura perversa, em que o sujeito perverso elege um objeto fetiche, visando a impedir o reconhecimento sexual da diferença sexual do Outro. A posição perversa consiste em saber algo da castração, querendo, ao mesmo tempo, nada dela saber.

A partir dos anos 70, Lacan avança em suas concepções teóricas, constituindo o que será conhecido como o campo do gozo. Formaliza um novo estatuto do Outro e a noção do Um, permitindo a generalização da noção de suplência a todas as estruturas clínicas. O significante Um (S1) toma o estatuto de um “*essaim*”¹⁰, multiplicando-se através da produção em série que podem revelar o sujeito entre outros significantes. Neste mesmo

¹⁰ Há uma homofonia, na língua francesa entre S1 e l’*essaim*, enxame, que não aparece no português.

período, propõe o para-além do mito do Édipo, um operador estrutural que define como sendo o pai real. “O pai, o pai real, nada mais é que o agente da castração – e é isto que a afirmação do pai real como impossível está destinada a mascarar”. O pai real é aquele que aponta para o saber impossível sobre a diferença sexual. (Lacan, 1969-70/1992, p. 117).

No seminário inédito R.S.I.¹¹, Lacan [1974-75] revisa sua concepção de função paterna diante da insuficiência do pai simbólico no que diz respeito à função que representa. Afirma que, a única garantia da função paterna, é de que um pai só terá direito ao amor e ao respeito, se este amor e respeito estiverem *père-version*¹² orientados, no sentido de destiná-los a uma mulher, objeto *a*¹³, que cause o seu desejo. O que faz com que ser pai e ser homem se conjuguem, é o desejo de um homem por uma mulher, colocada no lugar de objeto causa de desejo que vai veicular a função paterna e transmitir a castração, responsável pela constituição do sujeito desejante. Mas é na condição de um meio-dizer, na ordem de um não saber sobre seu gozo de homem em relação a esta mulher que o pai real se instala como agente da castração.

Esse para além do Édipo, proposto por Lacan, permite a pluralização dos Nomes-do-Pai, apontando com isso para a idéia de diferentes possibilidades de enlaçamento do nó borromeano¹⁴ por um quarto elo, o *sinthoma*¹⁵. Com a teoria dos nós, o gozo ocupará um lugar de destaque na sua teorização, em que, fazer um bom uso do pai é um modo de livrar-se do excesso de gozo. Trata-se, portanto, de que alguns significantes, e não mais um, que vão conferir, ao sujeito, seu modo de inscrição no Outro. O *sinthoma* é um

¹¹ Real, Simbólico e Imaginário, seminário realizado por Lacan nos anos de 1974-75. Versão não oficial.

¹² *Père-version*, aqui, Lacan faz uma homofonia entre perversão e *père-pai* e *version* - em direção ao pai, apontando para o fato de que é preciso que cada sujeito crie sua versão de pai para além do pai enquanto tal, para assim poder lidar com o seu próprio sintoma.

¹³ “Termo introduzido por Jacques Lacan, em 1960, para designar o objeto desejado pelo sujeito e que se furta a ele a ponto de ser não representável, ou de se tornar um ‘resto’ não simbolizável” (Roudinesco & Plon, 1998, p. 551).

¹⁴ Lacan toma emprestado do matemático Guilbaut o fio que serviu de brasão à família Borromeos no século XV, para representar o enlaçamento dos registros, real, simbólico e imaginário. O nó borromeo pode ser representado por um barbante e apresenta duas características: basta cortar uma das três cordas para que todas sejam liberadas e nenhuma delas é privilegiada, todas se equivalem. Pode-se construir uma cadeia borromeana com mais de três nós, desde que se respeite a sua característica. (Kaufmann, 1996).

¹⁵ *Sinthome* - Lacan lança mão de uma forma arcaica da grafia da palavra sintoma em francês.

equivalente aos Nomes-do-Pai, que passam a designar a forma de gozo particular de cada sujeito, como uma condição de suplência a uma determinada falta estrutural, articulada à vacilação própria à função paterna.

O nó borromeano, assim constituído pelos registros RSI traz implícitas as seguintes propriedades: a ex-sistência do real, o furo simbólico e a consistência imaginária. A ex-sistência do real refere-se ao impossível, ao não simbolizável, ao fato de que a articulação dos registros não oferece ao sujeito um Outro consistente, há um furo radical no Outro, que será marcado por pontos de impossibilidade. O furo do simbólico fala do recalque originário, condição para o surgimento do sujeito e da cadeia significativa. A consistência imaginária corresponde à idéia da existência de um corpo atrelado a um sujeito. (Lacet, 2004, p. 258).

A suplência é uma tentativa de manter unidos os três registros por não ter se realizado adequadamente a partir da função paterna. Esse quarto elo designado por Lacan [1974-75] de Nome-do-Pai, vem organizar a relação entre os outros três e o seu efeito será diferente conforme sua amarração: quando a nomeação do pai é simbólica haverá um sintoma; quando imaginária, seu efeito é a inibição e; quando real, a consequência aparece como angústia, isso no caso das neuroses. No caso das psicoses, Lacan exemplifica a suplência de Joyce¹⁶, como *sinthoma*; como sutura na formulação paranóica; e, como metáfora delirante, numa tentativa em localizar o gozo.

2.3 O percurso do pai na família

Ao longo da história da humanidade, a família tem tomado diferentes contornos, que não permitem fixar um modelo único, já que se transforma ao acompanhar os movimentos que vão constituindo as relações sociais ao longo do tempo e do espaço cultural em que está inserida.

¹⁶ Trata-se do escritor irlandês James Joyce.

Nesse percurso histórico, é possível reconhecer pelo menos três formas de constituição familiar: a família dita tradicional, que assegurava a transmissão do patrimônio e era regida pelo poder do pai, pela transposição do direito divino dos reis no regime da monarquia. A segunda, moderna, regida por uma lógica afetiva, romântica, onde o casal se escolhe sem a interferência dos pais, procurando uma satisfação amorosa e sentimental, sendo o poder e o direito sobre os filhos dividido entre os pais e o Estado. E, finalmente, a terceira, dita contemporânea ou “pós-moderna”, que une, ao longo de uma duração relativa, dois indivíduos em busca de relações íntimas ou realização sexual. A transmissão da autoridade vai ficando cada vez mais complexa em função das rupturas e recomposições que a família vai sofrendo. (Roudinesco, 2003).

Isso nos faz interrogar sobre a identidade e o lugar do pai, como referencial simbólico, redimensionado diante dessas mutações nas instituições sociais e culturais, no processo de constituição da subjetividade dos filhos e na forma de referência à lei.

2.4 A família tradicional

Para o pensamento medieval, a concepção da existência humana é dependente da ação transcendente de Deus. O mundo é visto como uma criação divina, e o fundamento da constituição do sujeito humano é o de referir-lhe a própria vida. A ordenação da existência do sujeito é fundamentada e criada pela soberana transcendência de Deus, não havendo a concepção própria à modernidade de uma subjetividade autônoma (Guardini, 1986).

Para este autor, durante o período medieval, o sujeito não seria concebido como autônomo, mas como aquele que legitimava a obra divina. O que fundamentava de forma simbólica, os momentos históricos, seria a fé cristã, construída como verdade universalmente compartilhada. Pesquisas históricas vão testemunhar a visão de mundo como uma criação divina em que as vicissitudes da vida individual, familiar e social

eram decorrentes da obra de Deus e estavam inseridas no curso do ano litúrgico. Os referenciais que regiam a vida em comum estavam ancorados em dois grandes ideais: os ideais da Igreja e os ideais do Império, representantes supremos da ordem divina.

A análise iconográfica da cultura ocidental feita por Ariès (1981) indica que o sentimento de família era praticamente desconhecido durante a civilização medieval. A família era uma unidade política, jurídica, econômica e religiosa que se erigia em torno da figura masculina. Família significava uma função de transmissão da vida, dos bens e dos nomes, ficando excluído os laços afetivos e envolvimento amorosos. Toda a ascensão e o movimento social nesse período estavam vinculados ao pai de família, lei suprema dentro desta constituição de família. A mulher e os filhos ficavam submetidos ao “pátrio poder” que, deles, exigia obediência, pureza de costumes e amor à verdade.

O casamento parte de um acordo entre dois pais, um dando a filha e o outro recebendo-a para seu filho, cuja meta é o compromisso da transmissão do patrimônio - o pai o recebeu do próprio pai e deve ser transmitido ao seu filho. O amor entre o casal é um fato secundário, podendo ou não acontecer, sendo essencial a fidelidade aos valores da linhagem que devem ser perpetuados (Julien, 2000).

O homem era considerado em Roma o chefe político, religioso e juiz; era o “pater famílias” que exercia o direito de vida e morte sobre todos os membros de seu grupo, impondo penalidades e tratando-os como coisas pertencentes ao seu patrimônio. Deus, nessa sociedade, é vivido, imaginado como um “pai criador, onipotente” e por analogia, todo pai terrestre será vivido como “senhor”. O pai cumpre uma missão que ultrapassa os deveres puramente terrestres. O “pater família” romano tinha a função de transmitir as leis, ordenando as relações familiares pela interpretação e aplicação das leis derivadas das tradições transmitidas pelos seus antepassados. A própria expressão família, que deriva do latim *famulus*, se referia ao conjunto de escravos domésticos e bens postos à disposição do “pater”. Era ele, e tão somente ele, que adquiria e administrava os bens da família, que exercia o poder sobre os filhos e sobre a mulher. (Hurstel, 1999).

O Direito Romano, não fugindo à regra, também está associado à lei paterna. A adoção será vinculada ao princípio da paternidade romana na medida em que, no mundo romano, a função de gerar não dá direito ao título de pai. O pai não é essencialmente o genitor: um cidadão não tinha um filho, *o tomava*. A filiação, mesmo biológica, se estabelecia por um ato de nomeação que marcava a criança com o patronímico do pai. Era por esse ato ou pela designação de sua palavra que a paternidade se realizava, e não pelos laços sangüíneos (Julien, 1997a; 2000). O pai podia legitimar qualquer criança e até deserdar seus filhos “legítimos” em prol dele. A vida da criança no mundo romano dependia totalmente do desejo do pai. Caso recusasse a criança - e o fato era bastante comum - ela era enjeitada. Essa prática era tão recorrente que o direito romano se preocupou com o destino delas. E o que acontecia à maioria dos enjeitados? A morte (Roudinesco, 2003).

(...) Em Roma, um cidadão não ‘tem’ um filho: ele o ‘toma’, ‘levanta’(...) Em Roma a ‘voz de sangue’, falava muito pouco; o que falava mais alto era a voz do nome de família (...) A passagem à idade de homem já não será fato físico reconhecido pelo direito habitual, e sim uma ficção jurídica (...) púbere ou não, casado ou não, um menino permanecia sob a autoridade paterna e só se tornava inteiramente romano, ‘pai de família’, após a morte do pai; ainda mais, este era seu juiz natural e podia condená-lo à morte por sentença privada (...) psicologicamente, a situação de um adulto com o pai vivo era insuportável (Veyne, 1990, p. 23-41).

Na família tradicional não eram somente as mulheres que careciam de direitos: o mesmo acontecia com as crianças. O interesse dos pais estava principalmente voltado para a contribuição das crianças na tarefa econômica comum do que com elas próprias (Giddens, 2003).

O Estado Romano praticamente não interferia no grupo familiar, sendo este de responsabilidade do “pater” que exercia uma jurisdição paralela a estatal, autorizada pelo próprio Direito Romano. O homem exercia seu *domino* na família, assim como o Imperador o fazia no vasto Domínio Romano, existindo entre eles, o “pater” e o Imperador, uma correlação, já que se acreditava que a família era a representação celular

do Estado. Com o fortalecido o Poder Espiritual, a Igreja começou a interferir de forma decisiva nos institutos familiares, e como ela e o Estado se confundiam nas pessoas do rei e do papa, as suas normas eram também as normas estatais.

Essa forma de organização da família aparece no Direito Canônico, ao atribuir a autoridade organizadora da família ao “pater”, passando a vida social a girar em torno desse princípio¹⁷. De acordo com Barros (2001), o Direito Canônico assegurou por vários séculos, através da figura do pontífice, a submissão dos seus adeptos, apoiando-se na crença do poder da palavra vinda desse lugar sustentado pela ficção de um pai que seria ao mesmo tempo protetor e censor. A partir da Idade Média, fortalecido o Poder Espiritual, a Igreja começou a interferir de forma decisiva nos institutos familiares e como ela e o Estado se confundiam nas pessoas do rei e do papa, as suas normas eram também as normas estatais. A organização das leis canônicas seria advinda de uma organização hierárquica patriarcal, na medida em que supondo a soberana lei paterna, através de um deslocamento simbólico, possibilitaria a transmissão da “metáfora paterna”¹⁸ ao Pontífice e ao Estado.

A partir dessa perspectiva, ao explicar o fundamento de validade e obediência da norma jurídica, Kelsen (apud Barros, 2001) recorre a autoridade imaginária referida à figura paterna, representada, por analogia, a Deus, ao Papa, ao Rei ou ao próprio pai da realidade cotidiana. Esta lógica se apóia numa estrutura de ficção, sendo o fundamento de toda lei encontrado na fé, no poder da sua crença que a legitima e a faz operar socialmente. Esta forma de funcionamento está presente desde a infância, quando obedecer ao pai é legitimar seu poder, e a criança, assim agindo, sem questionar, o faz por amor a esse pai. Está norma fictícia, a que se refere Kelsen, é o pressuposto de validade de todas as normas, sendo autorizadora de todas as leis jurídicas e morais (Pereira, 2003a). Ao falar em nome de Deus e do poder, cabe ao pai a função de ordenar

¹⁷ A autora faz referência às obras *O amor do censor* e *Los amos de la ley*, de Pierre Legendre, ao artigo “*La función de la constitución*”, de Hans Kelsen e ao escrito Teoria do ordenamento jurídico, de Norberto Bobbio sobre função normativa, para fundamentar sua afirmação.

¹⁸ “Metáfora paterna”, aqui se refere a uma figura de linguagem.

a marcha do filho rumo às leis da sociedade. “O pai transmite a palavra da lei. Esta palavra transmitida opera como ordenador” (Barros, 2001, p.19).

Com o advento da tradição judaico-cristã, há um declínio da autoridade paterna, na medida em que, o pai passa a ser constituído como aquele que o casamento designa. O direito de paternidade sobre a criança repousa não mais sobre o poder político ou religioso, mas sobre o laço do casamento: a criança tem por pai o marido da mãe (Julien, 1997b).

À imagem de Deus, o pai é visto como a encarnação terrestre de um poder espiritual que transcende a carne. Mas não deixa por isso de ser uma realidade corporal submetida às leis da natureza. Como consequência, a paternidade não decorre mais, como no direito romano, da vontade de um homem, mas da vontade de Deus (...). Só é declarado pai aquele que se submete à legitimidade sagrada do casamento, sem o qual nenhuma família se integra (Roudinesco, 2003, p. 22).

Na legitimidade sagrada do casamento, o pai toma posse do filho na medida em que transmite um duplo patrimônio: o nome e o sangue. Dentro desse novo regime patriarcal, a estrutura familiar desenvolveu-se em torno das figuras do pai e do filho. Para garantir a transmissão do patrimônio, do nome e do culto familiar, passou a ser fundamental que o pai tivesse certeza de sua filiação, para tanto, era exigido da mulher fidelidade absoluta. Por sua vez, os filhos, concebidos pelo homem fora do casamento, não eram reconhecidos no campo do direito à filiação (Barros, 2001; Hurstel, 1999).

Todo o dilema da filiação herdado pela cultura ocidental remonta às indagações romanas e se esgota neste ponto tortuoso: como ter certeza da paternidade se ela é incerta, enquanto a mãe é sempre certa¹⁹ - *mater semper certa est*. Na busca de uma solução que pudesse preencher a lacuna, quanto à certeza sobre a paternidade, os romanos criaram a presunção legal de paternidade *pater is est quem nuptia demonstrant*, que, ainda, é adotada em legislações de vários povos (Leite, 1999).

¹⁹ Com o advento das técnicas de reprodução assistida, têm surgido questões inéditas sobre a determinação da maternidade e seus possíveis efeitos sobre a subjetividade dos filhos.

A necessidade de averiguação da paternidade não esteve sempre presente na história da humanidade, somente assumiu importância em virtude da necessidade de transmissão do poder e da herança familiar, que passaram a ser de capital importância para o desenvolvimento daquelas sociedades que adotaram o regime patriarcal (Pereira, 1998).

2.5 A família moderna

Essa forma de organização social e cultural começa a se desagregar no século XVI, desde o final da Renascença, quando os cismas da Igreja abalaram o monopólio da ortodoxia católica sobre o pensamento vigente, possibilitando a perda das certezas conferidas pela fé cristã. Um outro sujeito estava nascendo com a Reforma, com a revolução Copernicana,- um divisor de águas na história da ciência quando a terra deixa de ser o centro do universo, com os descobrimentos que revelaram às civilizações cristãs e a existência de povos diferentes, cultuadores de outros deuses, de outras verdades e de outras leis morais (Figueiredo, 1992).

Para discorrer sobre estas rupturas, o autor evoca a expressão de Georg Lukács, ao descrever o homem moderno como um ser “expulso do paraíso das civilizações fechadas” exposto ao “vazio, à ausência de sentido, à ameaça de aniquilamento e diluição das identidades (...) que tal experiência acomete o mundo renascentista”. Esse movimento vai delineando a subjetividade moderna, produzida no encontro tenso entre “vivências de diversidade e de rupturas” e outras tendências, reparadoras, de “ordenação e costura” do campo simbólico, “como se vê, o indivíduo, ao contrário do que o termo sugere, nasce da dispersão e traz uma cisão interior em sua natureza” (Figueiredo, 1992, pp.52 e 59).

Koyré, (1992), aponta o pensamento renascentista como o elemento de passagem ao moderno, pois substituiu o teocentrismo medieval pelo ponto de vista humano, os problemas metafísico e religioso pelo problema moral. O Renascimento abalou a

unidade política e religiosa do mundo ocidental, destruindo a certeza da ciência e da fé medievais. Figueiredo, (1992), lembra que a reforma protestante expulsa Deus do mundo. Deus ainda existe mas já não é UM, não mais opera subjetivamente amparando os sujeitos, garantindo a proteção de uma verdade absoluta. Através do ceticismo, se instala no século XVI, o espaço da dúvida (Koyré, 1992).

É nessa perspectiva histórica que Lacan, (1938/1981), vai apontar o progressivo declínio da imago paterna, localizando seu enfraquecimento já na época de Freud. No artigo “A ciência e a verdade”, ele afirma ser impensável a descoberta do inconsciente e a prática da psicanálise, antes do nascimento da ciência no século XVII (Lacan, 1966/1998e). Para ele, o advento do inconsciente surge num contexto cultural em que enfraquecem as referências simbólicas em Deus, atingindo todas as figuras correlacionadas.

Nesse mesmo artigo, ele propõe que a ciência moderna advém de mutação decisiva no campo científico, caracterizada por uma mudança radical de estilo e pela forma galopante de sua imissão no mundo. Neste texto, utiliza expressões tais como: “um certo momento do sujeito” e “um momento historicamente definido” indicando que se o sujeito é definido em relação ao saber, deve ser historicamente definido (Lacan, 1966/1998e, p. 870).

Para Lacan, o aparecimento de um novo sujeito, que se poderia chamar de moderno, está historicamente localizado a partir das “Meditações” metafísicas de Descartes. A operação do cogito teria produzido o que Lacan chamou de sujeito da ciência. Este operador consiste numa posição “de rechaço de todo saber (...) o qual sustentamos constituir o sujeito da ciência em sua definição (...) já que nos levou a formular (...) nossa divisão experimentada do sujeito como divisão entre o saber e a verdade”. O sujeito da ciência é o correlato antinômico da ciência, “já que a ciência mostra-se definida pela impossibilidade do esforço de suturá-lo” (pp. 870 e 875).

Descartes, em seu cogito, afirma a certeza pela autonomia da razão, engendrando um método que radicaliza e aprofunda a dúvida. “Transformando a dúvida em instrumento

de corte e operando negativamente sobre todos os saberes estabelecidos, isto é, sobre o campo da ciência, acaba por encontrar uma certeza que não se sustenta mais na tradição ou na fé” (Antunes, 2002). A dinâmica moderna impõe a constituição do sujeito reflexivo que difere de um anterior, cuja característica seria o de ser o centro do conhecimento (Lacan, 1966/1998e).

Como correlativo ao modo de pensar cartesiano, onde o sujeito não é mais dono de si mesmo, a psicanálise funda o inconsciente como lugar do desconhecido. Para a psicanálise, tal como para Descartes, também admite o sujeito da certeza como seu fundamento, desde que, no seu discurso se desvelem dúvidas, reveladoras de um sujeito dividido (Lacan, 1966/1998e).

Estudando a obra de Freud, em especial o artigo “O mal-estar na civilização”, Safatle (2004), afirma, que o problema central da análise freudiana do social é moderno por excelência, na medida em que marca um ponto de inflexão das promessas de uma política da felicidade própria à modernidade.

Grande parte das lutas da humanidade centralizam-se em torno da tarefa única de encontrar uma acomodação conveniente – isto é, uma acomodação que traga felicidade – entre essa reivindicação do indivíduo e as reivindicações culturais do grupo, e um dos problemas que incide sobre o destino da humanidade é o de saber se tal acomodação pode ser alcançada por meio de alguma forma específica de civilização ou esse conflito é irreconciliável (Freud, 1930[1929]1976d, p.116-117).

Sendo assim, na perspectiva freudiana, só há compromisso social através da renúncia pulsional, principalmente ao impulso de destruição ligado à pulsão de morte e ao caráter polimorfo da sexualidade, devido ao desenvolvimento de uma consciência moral vinculada à experiência da culpabilidade. Isso faz, necessariamente, com que o sentimento de culpa apareça como “o mais importante problema no desenvolvimento da civilização, e de demonstrar que o preço que pagamos por nosso avanço em termos de civilização é uma perda de felicidade (*glückseinbusse*) pela intensificação do sentimento de culpa” (Freud, 1930[1929]1976d, p.158). A tese freudiana afirma que a

agressividade, cujo recalque é exigido pela civilização, aloca-se no supereu e volta-se contra o eu, levando à necessidade de castigo. Quanto maior o desenvolvimento da sociedade, maior será a tendência a culpa e a punição. Entende Birman (1999), que, para Freud, a relação conflituosa entre pulsão e civilização jamais será ultrapassada, uma vez que ela é de ordem estrutural e produtora da desarmonia nos laços sociais.

Por sua vez, a teoria de Dumont (1993), sobre o individualismo como uma ideologia dominante na modernidade, oferece importante contribuição no sentido de se pensar sobre a concepção do sujeito igualitário e libertário, em contraposição ao tradicionalismo. Para este autor, o que sai de cena nas sociedades modernas é o valor, definido como um critério ligado às culturas hierárquicas. O valor “designa algo diferente do ser, algo distinto da verdade científica, que é universal” (p. 246). A partir dessas referências, Antunes, (2002), vai afirmar que o valor, estando em relação à organização hierárquica será suprimido na modernidade. O valor, entendido como o lugar que o sujeito ocupa na relação com o Outro, nas sociedades modernas opera pela disjunção entre saber e verdade.

A ideologia do individualismo funda suas bases sobre a igualdade e a liberdade, exprimindo a afirmação do indivíduo ante a sociedade e o Estado. Liberdade, propriedade privada e limitação do poder do Estado, eis a tônica do individualismo, na medida em que, ao desprezarem a hierarquia social, todos os homens tornam-se iguais e livres perante o Estado. As funções determinadas pela posição social que o indivíduo ocupa são abolidas e, conseqüentemente, o Estado não consegue administrar a vida social e individual do homem. Não há referências para se espelhar, a noção de direitos e deveres se desvanece. O homem moderno abdica de todo sistema de crenças e valores, negligenciando a trajetória de sua história social para consagrar a satisfação pessoal. Ocorre uma desintegração do indivíduo em relação à sociedade. Ele vive em função das suas necessidades individuais, de maneira que a existência do outro varia de acordo com sua necessidade. O estado moderno surge em decorrência da emancipação do poder da Igreja e da separação dos domínios econômico, social e político com relação à religião. (Dumont, 1993).

No bojo dessas transformações e rupturas, a paternidade, no final do século XVIII, vai ser marcada por mudanças que, para Faria, (2003), foram consequência de três fatores: da Revolução Francesa, da Revolução Industrial e do Iluminismo. A primeira, com o seu lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, trazia à tona os direitos humanos, e não mais os do pai, contribuindo para acabar com a supremacia do autoritarismo do Deus patriarcal. A revolução derruba a imagem de um rei que tinha por missão divina guiar, educar e alimentar o seu povo. Para Balzac: “Cortando a cabeça de Luís XVI, a República cortou a cabeça de todos os pais de família (...) Hoje, já não há famílias, há somente indivíduos”. (apud Hurstel, 1999, p. 101). Por este assassinato inaugural dos tempos modernos, os homens acreditam poder estabelecer, entre si, um pacto social durável, centrado na razão, que faz de todos os indivíduos iguais, sob o modo da fraternidade (Enriquez, 2001). A segunda, foi relevante devido à transformação ocorrida no mercado de trabalho; as profissões saíram do âmbito familiar, afastando os homens trabalhadores de casa, aumentando a autoridade materna no seio da família. E, por fim, o Iluminismo foi importante, pois o seu pensamento central estava embasado na liberdade individual e no referencial democrático.

Segundo Pinheiro (2002, apud Vilhena, 2004), a família moderna burguesa, determinada pela ilusão de liberdade e desconhecendo as coordenadas reguladoras do capitalismo, passou a se concentrar cada vez mais na esfera privada, fazendo com que deixasse de ser percebida como um espaço diferenciado do público para se tornar um refúgio da intimidade, dos ideais e da moralidade.

Portanto, as mudanças sociais implementadas pela modernidade, no âmbito da família, vão produzir uma nova clivagem entre o privado e o público, o privado tornando-se o lugar da conjugalidade e o público, o da parentalidade. A família foi tomando contornos nucleares, passando a assumir uma centralidade que anteriormente era outorgada à comunidade. Cria-se um espaço para a vivência de intimidade entre marido e mulher e, entre estes e seus filhos, favorecendo o surgimento de vínculos afetivos no seu interior (Julien, 2000). O pai foi sendo esvaziado de poder, retirado do centro para encontrar-se nas margens, ao mesmo tempo em que a mãe foi assumindo um poder central em termos

de relações familiares. Há um progressivo deslocamento de poder do pai para a mãe (Julien, 1997a;1997b).

Ao mesmo tempo, o exercício da cidadania, com a conseqüente inserção do indivíduo enquanto "filho do Estado", vai acarretar a inclusão, na parentalidade, de um terceiro social, que, daí por diante, passa a se incluir na criação da prole. Serão essas diversas figuras do terceiro social, consideradas típicas da modernidade: o professor, o pediatra, o psicólogo, o juiz de menores, entre outros, que, por sua vez, irão contribuir ainda mais para o enfraquecimento da figura paterna (Julien, 2000).

Ainda que, ilusoriamente Pinheiro (2002, apud Vilhena, 2004), a família moderna tenha se pensado como independente do controle externo, sendo historicamente determinada, tal ilusão vai sustentar as bases de uma humanidade inerente à natureza humana, emancipada de finalidades externas, cujas coordenadas principais são o amor, concretizado pelos laços de parentesco e a sexualidade. Com isso, acrescenta Vilhena (op.cit.) a esfera privada pôde ser tomada como paradigmática da sociedade, imprimindo um crescente interesse pela vida íntima.

Em *Émile*, livro publicado por Rousseau, em 1762, esse novo personagem, o preceptor, é delineado com nitidez. Para Rousseau, um educador teria como função incrementar as boas inclinações de uma criança, não a instruindo e dirigindo diretamente, mas ajudando as boas coisas potenciais, a emergirem. Além disso, um bom preceptor tem a função de proteger a criança da sociedade. Emílio, que não tem pais, é educado por seu preceptor e quando, por sua vez, torna-se pai, procura seu preceptor, confessando seu desamparo:

Mestre, felicita teu filho; ele espera ter logo a honra de ser pai. Oh! Quantas preocupações impor-se-ão ao nosso zelo, e como precisaremos de ti! Deus não queira que eu te deixe educar também o filho, depois de ter educado o pai. (...) mas continua tu a ser o mestre dos jovens mestres. Aconselha-nos, governa-nos que seremos dóceis; enquanto eu viver, precisarei de ti (Rousseau, 1995, p.680).

No âmbito das ciências sociais e humanas surgem diversas teorias que procuram explicar as diferenças de gênero na estruturação familiar e social, tanto pelo ponto de vista biológico como contextual, histórico e ideológico (Amâncio, 1994). Vale ressaltar as críticas de Bourdieu (1998) sobre a dominação masculina, fundamentada na lógica da economia das trocas simbólicas, em que explica a assimetria entre homens e mulheres, instituída através da construção social de parentesco e do casamento. Para este autor, esta é uma forma de economia simbólica, na medida em que a dominação masculina tende a se perpetuar, mesmo havendo transformações no modo de produção. Por sua vez, Badinter (1985), critica o discurso moralizador de Rousseau, ao propor um ideal de mulher passiva, submissa ao homem e o discurso freudiano, por atribuir o ideal feminino à maternidade, como posições marcantes na influência do aprisionamento da mulher à função materna ao longo da história.

Lacan, no seminário, “A transferência”, (1960-61/1992a), analisa a trilogia do escritor e diplomata francês Paul Claudel, intitulada *O Refém*, *O Pão Duro* e *o Pai Humilhado*²⁰, considerada por ele como representativa da tragédia da modernidade, do homem contemporâneo, do pai em decadência. Com a ajuda do drama claudeliano, ele situa o lugar do pai como a via pela qual o sujeito se liga à lei do desejo. Nessa análise Lacan mostra como a imagem paterna se modifica no percurso da história e a resposta que o sujeito dá aos impasses que lhe são colocados pela via do desejo.

A história situa-se nos anos que sucedem a Revolução Francesa e a peça acentua a queda da monarquia e o declínio da figura do papa, o próprio pai dos pais que, ameaçado de ser capturado, pede asilo a Signe de Coûfontaine. Surge então a figura de Toussaint de Turelure, homem sem escrúpulos que deseja Sygne e seu nome. Essa mulher abre mão de seus desejos, aceita-o como marido, na tentativa de salvar a figura do pai decadente e restitui-lhe o poder. Turelure, figura abjeta, termina ocupando o lugar do pai humilhado.

A segunda peça fala da relação de Louis de Coûfontaine com seu pai, Turelure. Louis é o filho rejeitado por esse pai que arquiteta se apropriar das terras que a mãe lhe tinha

²⁰ No original francês: *L’Otage*, *Le Pain Dur* e *Le Père humilié*.

gado. No entanto, estas ficam no nome do pai de sua amante Sichel. O fundamental nesta peça é que, para obter do pai uma soma em dinheiro que lhe salvaria as terras, Louis vai ao encontro armado com duas pistolas preparadas por Lumîr, sua namorada, e por Sichel. Nesse encontro, ameaça o pai, que já se encontra temeroso; ao ver a pistola, morre de susto. Após sua morte, Louis percebe a armadilha e não segue com Lumîr para a Polônia, onde a morte a aguarda, mas permanece em Paris e casa-se com Sichel, assumindo assim o lugar do pai. Claudel nos coloca no cerne da problemática do pai: a morte como a possibilidade da existência simbólica daquele que então encarnará a lei e abrirá as portas de nossa condição desejante. “(...) a lei, para se instaurar como lei, necessita como antecedente a morte daquele que lhe serve de suporte” (Lacan, 1960-61/1992a, p. 289).

A terceira peça é sobre Pensée, filha de Louis e Sichel. Pensée é uma mulher determinada, animada por uma paixão absoluta, aquela que havia se apagado em Sygne. Ela conhece os irmãos Orian e Orso. Orso é o bom rapaz que se apaixona por ela, mas é a Orian que Pensée dirige seu desejo. Orian é soldado, tem um ideal e vai terminar morrendo por ele. Orso irá lhe dar a notícia, e se dispor a desposá-la e assumir o filho dela e de Orian, mesmo sabendo que esta não o ama. No entanto, Orso também encontrará seu fim, antes de poder cumprir com seu compromisso. Será somente nesta última peça que veremos em Pensée a atitude de exigir justiça, não a dos homens, mas a justiça que Lacan denomina de absoluta, aquela que garante o desejo. Pensée não cede na escolha de seu objeto, é a Orion que deseja, apesar deste optar por seu ideal, e não cede a Orso, o bom rapaz, capaz de aceitá-la e a seu filho, mesmo sem seu amor. Para Maurano (2000), a sedutora personagem cega de Claudel vem ilustrar a transformação que sofre o desejo de pensamento, base com que a cultura filosófica ocidental caracteriza o saber, o logos e a razão na Idade Moderna, em pensamento de desejo, marca da atualidade. Na contemporaneidade, nos diz a autora, diferentemente do apelo à lei ou à razão, o que é privilegiado é o valor da libido, com tudo que circula à temática do amor e da sexualidade.

A análise da trilogia de Claudel feita por Lacan destaca a problemática da função paterna na contemporaneidade, em que o sujeito privado do direito à dívida simbólica, cabe-lhe, a cada geração, como filho, inventar e reinventar este lugar do pai.

2.6 O estatuto do Outro e os laços sociais na contemporaneidade

Não é possível estabelecer um ato inaugural que defina a chamada pós-modernidade²¹. Os acontecimentos que vão se sucedendo ao longo do século passado vão denunciando um desfecho dramático para o ambicioso projeto de subjetivação ancorado na racionalidade. A modernidade, sendo marcada pela excessiva confiança na razão, nas grandes narrativas utópicas de transformação social, não conseguiu realizar “a promessa do liberalismo: aplicar ao conjunto da sociedade os princípios da autonomia do indivíduo e da igualdade dos direitos” (Castel, 2005, p.41).

Safatle (2004), enfatiza o surgimento da pós-modernidade como resposta ao fim do sonho moderno de promessa de felicidade e a quebra de ideais. Nesse sentido, para este autor, cujo pensamento é fortemente influenciado pela psicanálise lacaniana, podemos, na contemporaneidade, falar em um deslocamento da “política da felicidade” a um outro paradigma por ele denominado de “política do gozo”. Trata-se de uma política marcada não mais pelos imperativos de adequação entre lei e satisfação subjetiva, mas pela possibilidade de uma relação de imanência com um gozo que se conjuga no particular, gozo que seria um modo de assunção da multiplicidade plástica e infinita da sexualidade.

A utopia da afirmação e da performatividade de singularidades puras, parte do pressuposto de que estamos vendo o advento de uma sociedade não repressiva (...) o poder não se constitui mais a partir de processos repressivos, mas através de uma ética de direito ao gozo (...) A política do gozo não reconhece a legitimidade de nenhum apelo ao universal ou a uma

²¹ Não é nosso objetivo a conceitualização ou discussão acerca da existência ou não da pós-modernidade.

lei universalmente partilhada. Contrariamente à política da felicidade, a política do gozo defende, por exemplo, a singularidade da produção indeterminada de identidades sexuais como espaço privilegiado de reconhecimento político (Safatle, 2004, p. 4).

Enquanto Lasch, (1983), caracteriza a sociedade pós-moderna como “cultura do narcisismo”, Debord, (2000), a intitula de “sociedade do espetáculo”. O espetáculo, para Debord, não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre indivíduos, mediada por imagens. Trata-se de uma sociedade baseada na contemplação passiva, onde os indivíduos, em vez de viverem em primeira pessoa, olham as ações dos outros, de uma sociedade que funciona como um espetáculo. Isto acontece, principalmente através dos meios de comunicação de massa, mas também dos rituais políticos, religiosos e hábitos de consumo, de tudo aquilo que falta à vida real do homem comum: celebridades, atores, políticos, personalidades, gurus, mensagens publicitárias, tudo transmite uma sensação de permanente aventura, felicidade, grandiosidade e ousadia. O potencial de consumo determina o grau de inclusão ou de exclusão social, de sucesso ou de insucesso, de felicidade ou de infelicidade, transformando a questão existencial em “consumir ou não ser”. A sexualidade, o corpo erótico e sedutor, ganha um lugar privilegiado para produção do espetáculo, devendo ser consumida por adultos e crianças. Conforme as regras do mercado, passa-se a investir na sexualidade infantil, erotizando-a.

Birman, (1999), retoma esses dois autores, afirmando que, na cultura do narcisismo e na sociedade do espetáculo, a fragmentação da subjetividade ocupa posição fundamental. Para este autor, aqui se conjugam aos destinos do desejo: numa direção marcadamente exibicionista e autocentrada, que tem como contrapartida o esvaziamento do intersubjetivo e o desinvestimento nas trocas interpessoais.

O que justamente caracteriza a subjetividade na cultura do narcisismo é a impossibilidade do sujeito de poder admitir o outro nas suas diferenças, já que não consegue descentrar de si mesmo (...) o sujeito da cultura do espetáculo encara o outro apenas como objeto para seu usufruto” (Birman, 1999, p. 25).

De acordo com Baudrillard, (1995), seria no consumo que estariam baseadas as novas relações estabelecidas entre os objetos e os sujeitos. Neste campo, a importância dos objetos é cada vez mais valorizada pelas pessoas, na medida em que as práticas de consumo têm grande importância nas relações comunicacionais que vem se estabelecendo na sociedade contemporânea. Por meio destas, os grupos sócio-culturais possuem ou desejam possuir determinadas mercadorias que atuam como elementos de distinção. Estas também transmitem determinadas mensagens ao meio em que estão inseridas. As mídias foram as responsáveis pelo processo de relativa unificação do campo simbólico do consumo, por meio da difusão das mercadorias consideradas, consensualmente, como objetos de desejo. Os signos devem se reproduzir infinitamente para que possam preencher uma realidade ausente. Por isto, de acordo com o autor, sua lógica não é pautada pela presença, é o que designa como “realidade do simulacro”, quando o simples desejo de consumir, o sonho de possuir determinado objeto, produz intensas sensações que povoam o simbólico contemporâneo.

Na visão de Gorender, (1999), a importância aparente do consumo seria relacionada aos aspectos ideológicos desta nova fase do capitalismo e podendo ser definida como:

A sociedade capitalista se apresenta como sociedade do espetáculo, tal qual definiu Debord. Importa mais do que tudo a imagem, a aparência, a exibição. A ostentação do consumo vale mais que o próprio consumo. O reino do capital fictício atinge o máximo de amplitude ao exigir que a vida se torne ficção de vida. A alienação do ser toma o lugar do próprio ser. A aparência se impõe por cima da existência. Parecer é mais importante do que ser (p.125).

Como afirma Giddens, (2003), a cultura contemporânea se desenvolveu sob o impacto da ciência e da tecnologia, que se tornaram globalizadas, reestruturando profundamente o modo de vida atual. A crescente cientifização e tecnologização da vida cotidiana promete a garantia de uma felicidade plena, sem fraturas. O sujeito se agarra à promessa da ciência, que supõe alcançar a verdade sobre o humano.

Diante das promessas da ciência e de uma sociedade pronta para suturar e legitimar todas as insatisfações do sujeito na atualidade, Melman (2003) nos lembra que para a psicanálise:

(...) nossa relação com o mundo e com nós mesmos não é instalada por um objeto, mas pela falta dele. É preciso, para esse infeliz sujeito humano, passar por essa perda a fim de ter acesso a um mundo de representações sustentável para ele (p.21).

A condição humana é marcada, assim, por uma assimetria estrutural e por uma dívida simbólica que se estabelece com o Outro, que tem como conseqüência a constituição do sujeito como sujeito desejante. Neste sentido, a cultura comporta em si, um mal-estar, pela impossibilidade de conceber uma auto-regulação natural, em decorrência da presença da pulsão de morte (Freud, 1930-29/1976d).

Hoje, nos assinala Melman, (2003), ao contrário do pensamento freudiano, “a grande filosofia moral (...) é que cada ser humano deveria encontrar em seu meio com o que se satisfazer, plenamente. Se não for assim, é um escândalo, um déficit, um dolo, um dano” (p. 31). Há uma constante “crise de referência” uma vez que não se encontra no social referenciais estáveis que atuem como suporte de um ideal. Prevalece, assim, a idéia da existência de um objeto sempre presente, sempre disponível e capaz de satisfazer o desejo do sujeito. “O que se torna o suporte do eu não é mais a referência ideal, é a referência objetual. E o objeto, contrariamente ao ideal, para ser convencido, exige que não se pare de satisfazê-lo” (pp. 40-41).

Dentre as mais recentes mudanças no plano social, em cena principalmente na segunda metade do século XX, que vêm colocando em questão alguns valores constitutivos do sujeito, Szapiro e Féres-Carneiro, (2002), destacam a defesa da igualdade entre homens e mulheres, as novas tecnologias de reprodução e a minimização do valor atribuído à ancestralidade. Para as autoras, há, na atualidade, uma ausência, um não reconhecimento ou mesmo um certo estranhamento por parte da geração mais jovem sobre um saber que

uma geração pode transmitir à outra. A respeito do valor simbólico como herança a ser transmitida na cadeia geracional, Hobsbawn (1998) comenta:

A destruição do passado – ou melhor, dos mecanismos sociais que vinculam nossa experiência pessoal à das gerações passadas – é um dos fenômenos mais característicos e lúgubres do final do século XX. Quase todos os jovens de hoje crescem numa espécie de presente contínuo, sem qualquer relação orgânica com o passado público da época em que vive (p. 13).

Assim como Freud (1930-29/1976d), em o “Mal-estar na Civilização”, respondeu às questões relativas aos laços sociais na modernidade, Lacan (1974/1993), em “Televisão”, enuncia que o discurso do capitalista caracteriza a sociedade na contemporaneidade.

Ele formula a teoria dos discursos, articulada ao campo do gozo, como sendo as diferentes formas de articular o campo do sujeito ao campo do outro. Refere-se a quatro discursos²² que fazem laço social, mas alude a um quinto discurso, o capitalista, que,

²² Os quatro discursos que escrevem os laços sociais são: o discurso do mestre, o discurso da histérica, o discurso do universitário e o discurso do analista. Lacan (1969-70/1992b) formaliza uma estrutura topológica em que estão presentes em sua constituição quatro elementos: S_1 , o significante-mestre, o significante que representa o sujeito; S_2 , o significante do saber, isto é, o conjunto dos significantes articulados; o objeto a , definido como mais-de-gozar e objeto causa de desejo, ou seja, a própria castração; e $\$$, que representa o sujeito dividido. Por sua vez, esses elementos se posicionam e se articulam mediante o deslocamento de um quarto de volta, ocupando os lugares de agente, outro, produção e verdade. Assim, todo discurso apresenta uma verdade que o move, qual seja, um elemento gerador sobre o qual está assentado um agente responsável pelo efeito do enunciado; que se dirige a um outro, o produtor, a fim de obter deste uma resposta, uma produção. Cada discurso será nomeado em função da letra que estiver ocupando o lugar de agente que irá produzir diferentes efeitos sobre o outro. Quando o S_1 estiver ocupando o lugar de agente, trata-se do discurso do mestre; quando nesse lugar estiver o $\$$ tem-se o discurso do histérico; se for o S_2 nomeia-se de discurso do universitário e, por fim, quando ocupado pelo objeto a corresponde ao discurso do analista ao se posicionar como resto.

Discurso do Mestre		Discurso do Histérico		Discurso do Analista		Discurso do Universitário		
S_1	→	S_2	$\$$	→	S_1	S_2	→	a
$\$$	//	a	a	//	S_2	S_1	//	$\$$

Deve-se considerar que a leitura dos discursos permite evidenciar o que neles está escrito quanto aos momentos históricos, não tomados, porém, em uma seqüência cronológica, mas enquanto emergência de efeitos significantes.

rigorosamente, não poderia ser tomado como tal, pois não implica um laço social²³ (Lacan, 1969-70/1992b). A produção desse quinto discurso deve-se às suas interrogações sobre as implicações da psicanálise na cultura e à posição política do psicanalista diante dos avanços do capitalismo e da globalização (Souza, 2003).

A partir da dialética hegeliana do senhor e do escravo, Lacan (1969-70/1992b) vai deduzir a passagem do saber relacionado ao mestre antigo, ao saber do mestre contemporâneo e ao surgimento do discurso do capitalista. Em um certo momento do conhecimento, o saber prático do escravo, ao ser apropriado pelo senhor e posteriormente universalizado pelo conhecimento científico, adquire o estatuto de objeto, sendo incorporado como valor de mercado. No discurso do capitalista, “O Saber, como tal, passa a valer o quanto se pode vender e comprar dele. Nestas condições, o ‘próprio trabalhador’ também vai se transformar num valor de mercado que pode ser vendido e comprado” (Souza, 2003, p. 135).

Por sua vez, será o conceito de mais-valia, tal como formulado por Marx, que irá sustentar a mais-valia lacaniana: gozo a mais, não passível de entrar na significação do gozo fálico, um resto não mensurável, impossível de simbolizar (Lacan, 1969-70/1992b). A proposta lacaniana, ao se apoderar do conceito de mais-valia de Marx, é assimilável àquela em que o saber do escravo é apropriado pelo senhor, na medida em que aquilo que o capitalismo produz, paga-se com o gozo. “trata-se de algo que o sujeito tem que se desembaraçar” (p. 136).

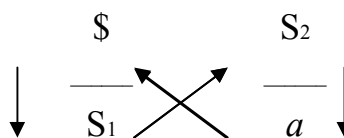


Fig.1 Discurso do Capitalista

Diferentemente dos outros discursos, no discurso do capitalista não há qualquer ligação entre o agente (\$) e o outro (S₂), daí porque Lacan (op. cit.) afirma que neste discurso

²³ Betts (2004) argumenta que o discurso do capitalista se caracteriza como uma montagem perversa do discurso do mestre e não como um quinto discurso.

não se faz laço social. O ponto de partida é o saber (S1) ocupando o lugar da verdade que se dirige ao outro (S2), pondo o gozo ao seu serviço. O sujeito contemporâneo, ao encontrar o outro reduzido ao lugar de gozo, volta-se ao (S1), aumentando o seu capital pela produção de mais objetos de consumo.

O discurso do capitalista ao suprimir a hiância e a disjunção entre o lugar da produção e da verdade, pretende apagar qualquer evocação à fantasia, produzindo, um sujeito insaciável e um mercado para o qual não há falta do objeto de completude. Na atualidade, o gozo não se encontra mais submetido aos efeitos do recalque freudiano, como acontece no discurso do mestre, onde o sujeito (\$), ao ocupar o lugar da verdade, revela o recalque do desejo, pela impossibilidade estrutural de aceder ao objeto mais-de-gozar (*a*). O discurso do capitalista produz objetos de consumo, os chamados *gadgets*²⁴, que visam à saturação do sujeito ($\$ \leftarrow a$), tamponando sua falta, daí porque a insaciabilidade do sujeito em adquiri-los.

(...) Lacan sugere um certo tipo de rejeição da castração, em todos os campos do simbólico. Trata-se de uma operação de “*Verwerfung*” que vem determinar no sujeito a suspensão de sua divisão subjetiva. (...) Esse fato traz conseqüências estruturais, pois desliga o sujeito do saber inconsciente, causa um apagamento de sua subjetividade e o faz desreconhecer (...) ‘as coisas do amor’ (Souza, 2003, pp.139-140).

Se o mestre antigo fazia obedecer, agora é ao capital a quem temos que obedecer e como este não exige a renúncia pulsional, o “mais-de-gozar”, o resto jogado fora pelo mestre, passa a ser contabilizado. O mestre contemporâneo é o mercado e, sua demanda é a produção de objetos que o trabalho da ciência coloca à disposição do capital. Portanto, a

²⁴ O termo *gadget* aparece, em Lacan, no seminário XVII, (1969-70/1992b), durante um dos diálogos nas escadarias do Pantheon; no seminário XVIII, (1970-71), compondo o neologismo “*latusa*”; no seminário XX (1972-73/1985), em que trata da relação da ciência com os discursos; e, finalmente em “A terceira” vinculando-os aos novos sintomas e ao gozo. Sara Helena Hassan publica interessante artigo sobre o tema, “*Los gadgets*”, na revista eletrônica *Acheronta*, número 7, agosto de 1988. Jean Baudrillard (1995), em a “*Sociedade do Consumo*”, Elfos Editora também discute sobre o seu significado na sociedade contemporânea.

sociedade regida pelo discurso capitalista se nutre pela fabricação da falta de gozo, produzindo sujeitos insaciáveis em sua demanda de gozo (Lacan, 1969-70/1992b).

Desse modo, afirma Portillo (1997), o discurso do capitalista é correlativo de uma globalização do consumo promovendo uma universalização dos modos de gozo, através da criação de um Ideal (S1), representado por um mesmo significante para todos e pela produção em massa das formas de gozo, através dos inúmeros objetos produzidos pela ciência.

Por sua vez, Quinet (1999) argumenta que o discurso do capitalista transforma cada sujeito num explorador em potencial de seu semelhante, o proletário, para dele obter o lucro de um trabalho não contabilizado, a mais-valia. Sendo este, um discurso que não faz laço social, apóia-se numa política liberal, levando suas diferenças a serem tratadas pelas leis do mercado. As marcas identitárias são cada vez mais segregatórias e pautadas nas leis do consumo, ou seja, os indivíduos se diferenciam pelo acesso ao consumo de determinados bens: para uma parcela da população, trata-se de não saber o que consumir, para outra, o de não poder consumir.

O falo simbólico, lugar vazio onde o sujeito pode advir, deve ser rapidamente preenchido por um desses objetos, facilmente descartáveis e de duração programada, antes que “a angústia de castração possa denunciar o sofrimento subjetivo soterrado sob o imperativo ‘do consuma quanto for capaz ou sintá-se excluído!’” Neste contexto criado pelo discurso do capitalista a diferença sexual deixa de ser o parâmetro decisivo da castração, sendo substituído por outras diferenças. (Betts, 2000, p. 156).

O resultado disso, segundo Souza (2003), determina no sujeito uma série de reivindicações, atribuindo ao outro responsabilidades sobre o que lhe é tirado. “Essa desigualdade na distribuição desses ‘objetos’ de gozo caracteriza-se como uma reclamação à função paterna, como uma fragilidade em sua autoridade que vem produzir uma desigualdade e desequilíbrio, enfraquecendo os laços sociais” (p.142).

É nesse sentido, segundo Betts, que a sociedade de consumo proposta por Baudrillard (1995), pode ser entendida como resultante da união entre a indústria e a ciência. Sendo o signo o que representa algo para alguém, afirma o autor, “a utopia da ciência é alcançar a correspondência biunívoca entre o significante e o significado, sem margens para equívocos, mal-entendidos ou metáforas poéticas, sem qualquer interferência subjetiva do desejo” (Betts, 2004, p. 70). Entende este autor que, na medida em que a produção do conhecimento científico exclui, invariavelmente, o lugar de enunciação do sujeito, o discurso da ciência só pode ser concebível como uma linguagem sem fala. Para Lacan (1957/1998b), uma linguagem sem fala implica em uma palavra vazia do seu desejo, reduzida a uma dimensão imaginária de uma comunicação perfeita. A linguagem sígnica, que circunscreve o homem da sociedade de consumo, “reduz sua dimensão subjetiva ao registro do imaginário e produz o sujeito narcísico” que manipula as regras do social da forma que melhor lhe convém (Betts, 2004, p. 70).

Melman, por sua vez, assinala o surgimento, na atualidade, de uma nova “*economia psíquica*” na medida em que:

Passamos de uma cultura fundada no recalque dos desejos e, portanto, cultura da neurose, a uma outra que recomenda a livre expressão e promove a perversão. Assim a ‘saúde mental’, hoje em dia, não se origina mais numa harmonia com o Ideal, mas com um objeto de satisfação. A tarefa psíquica se vê enormemente atenuada, e a responsabilidade do sujeito apagada por uma regulação puramente orgânica (...) uma mutação que nos faz passar de uma economia organizada pelo recalque a uma economia organizada pela exibição de gozo (Melman, 2003, pp.15-16).

Continua este autor, o desejo por não ter mais como suporte um Ideal, um referente Outro, se nutre pela inveja que a posse pelo outro do signo que marca seu gozo provoca. Pela ausência de referências que dê suporte a esse sujeito, o que lhe resta é exhibir e gozar com essa exibição, de todas as formas, legalizadas ou não.

Calligaris, (1991), sinaliza também para uma mudança no sintoma social que, com Freud era o saber paterno suposto, construído pelo sujeito neurótico, para um sintoma social

perverso, cujo saber é socialmente compartilhado. Enquanto o discurso freudiano destaca um mal-estar estrutural, em decorrência da existência de uma assimetria entre os registros pulsionais e representacionais, na atualidade a lógica perversa regula o gozo através da anulação das diferenças no plano simbólico, equiparando o corpo do outro a um objeto fetiche, visando a driblar a castração. O acento de suas reflexões não é a estrutura perversa, mas a entrada do sujeito neurótico em “montagens perversas” como um fenômeno cada vez mais freqüente na clínica psicanalítica (Calligaris 1986). Sendo a posição neurótica insatisfatória, pois, além de seu gozo ser impossível, é dele que se defende, a completude é uma fantasia desejada e temida ao mesmo tempo, favorecendo que o sujeito neurótico se prenda com facilidade às montagens perversas. No entanto, por mais que fantasie com um gozo de ser o objeto que suture a castração materna, esse gozo é impossível, pois implica a eliminação do sujeito. Na montagem perversa, alguém é suposto saber fazer o Outro gozar, daí porque o sujeito neurótico, dispõe-se ao abandono da singularidade para aceder ao gozo do Outro.

Nesta perspectiva, Safatle (2004) desvela os esquemas de legitimação de práticas de poder na sociedade capitalista de consumo através da ética *direito ao gozo*²⁵. Para o autor, o que caracteriza a contemporaneidade não é mais a repressão do gozo, mas a sua regulação, na medida em que o discurso do “capitalismo recente” necessita da *procura ao gozo*²⁶ no sentido de impulsionar a plasticidade infinita da produção das possibilidades de escolha no universo do consumo (p. 4). Para Lacan, o verdadeiro imperativo do supereu²⁷ na contemporaneidade é: Goza! (Lacan, 1972-73/1985, p.11). Esse imperativo categórico, que é uma lei do supereu, vai contra o bem-estar do sujeito, ou, mais precisamente, é totalmente indiferente ao seu bem-estar.

²⁵ Grifo do autor.

²⁶ Grifo do autor.

²⁷ Freud, institui o supereu como uma instância interdutora, herdeira do complexo de Édipo. Para Lacan, ele é constituído pelas ordens interiorizadas pelo sujeito e se torna a instância que prescreve o gozo. (Melman, 2003).

Nostálgico diante da tirania do imperativo do gozo, Figueiredo nos lembra que é o apelo ao pai como morto que instaura a lei simbólica, cuja eficácia é tributária de um pai regulador de gozo, mas, ao mesmo tempo, protetor.

Do que precisamos como grupo e indivíduos: do pai como lembrança e nostalgia e nunca como presença plena e avassaladora. Do pai como alvo de um apelo de limite e proteção, de demarcação de território e separação hierárquica dos lugares, de estabelecimento dos valores e das regras para as trocas e mesmo para as dádivas, mas nunca como o todo-poderoso senhor dos entes, soberano sobre todas as coisas, os bichos, as plantas e as pessoas, acima de qualquer Lei. Este precisa morrer para que o outro seja deixado em reserva, nesta condição preservado. (Figueiredo, 2000, p. 149).

Diante das profundas mudanças que têm caracterizado a contemporaneidade, autores como Coelho dos Santos (2001) têm defendido o declínio da função paterna, relacionando-o ao contexto histórico-social, mais além de sua dimensão estrutural:

O declínio do poder de agregação simbólico da religião é correlativo do esvaziamento da dimensão do mito. Isso é o que nos autoriza a falar em declínio da função paterna. Esta função correlaciona-se com a de representante de Deus no mundo. O nascimento do discurso da ciência advoga para o pensamento o poder de determinação outrora atribuído a Deus e seus representantes. O discurso da ciência contribuiu para esvaziar os sentidos coletivos nascidos e conservados pelas práticas rituais que consolidavam os laços sociais e a relação com o próprio corpo. No lugar da autoridade religiosa, o direito à igualdade e à liberdade, fomenta o individualismo e a descrença próprios à razão em detrimento do sentido fundado na fé. Sem o apoio na autoridade religiosa a função do pai na família se esvazia da força de mandado divino que antes nela se investia e sua palavra já não pode transmitir a crença e a tradição, isto é, o sentido (p.108).

No entanto, para Ceccarelli, (2002), uma expressão como “declínio do poder paterno” requer uma reflexão mais detida, pois, se trata de declínio do patriarcado, e não da lei do pai propriamente dita. Para o autor, é inquestionável que haja “um terceiro” que tenha como função organizar e separar a célula narcísica mãe-filho, desde que esta seja a condição fundamental para a constituição do sujeito. O fato de que esta função tenha de

ser desempenhada pelo homem, revela e põe em questionamento o caráter imaginário de uma forma de organização social onde o homem ocupa o seu centro.

Nesta mesma perspectiva, Barus-Michel, (2001), discute a centralidade da figura reguladora da ordem social, tal como aparece no patriarcalismo, em que a sociedade é pautada no modelo familiar, no qual o pai é construído como um poder tirano, sendo a mulher e os demais membros do grupo ocupantes de uma categoria inferior. Sinaliza para a evidência de uma sociedade sem pais, democrática, fraterna, em que a lei se constrói a partir do pacto social entre irmãos.

Neste sentido, Araújo, (2001), numa confluência entre psicanálise e política, revela o lugar simbólico da figura paterna como fundamento organizador da ordem social. O autor sustenta a posição de que a sociedade, como formação coletiva, não teria condições de sobrevivência, sem essa “figura de lei”, que serve de suporte e garantia às diversas versões do pacto social. Entre estas versões, destaca a jurídico-institucional e aquelas relacionadas aos ideais coletivos. Retoma o “Totem e Tabu” freudiano, onde o mito do “pai morto” ao ser recriado pelos filhos instaura os interditos fundamentais de toda cultura e o “mito Edípico” que, ao estabelecer um laço entre desejo e lei, propicia o fundamento do sujeito e do corpo social.

Para o referido autor, esse “pai”, enquanto figura conceitual, não se identifica com o agente da paternidade comum, com esse pai encarnado da realidade. Ele é, antes de tudo, um operador simbólico, a-histórico, embora presente como um lugar simbólico na origem de toda história grupal. No entanto, destaca que não é necessário que haja um masculino para que essa função simbólica seja exercida. Afirma que, no interior da família, das organizações e das instituições, cada vez mais, as mulheres ocupam a função da lei organizadora da vida grupal.

Para Dor, (1991), a noção de pai em psicanálise deve ser entendida como essencialmente simbólica, ordenadora de uma função estruturante, possibilitando o ordenamento psíquico do sujeito. Como operador simbólico possui uma particularidade essencial de

não estar submetido a uma história cronológica, embora inscrito em sua origem pela vertente mítica. Para o autor, em analogia ao sentido habitual do termo, os homens, colocados empiricamente em situação de se designarem como pais, aparecem como diplomatas que representam uma função. O pai apresenta-se como um embaixador representante do seu governo frente ao estrangeiro, a fim de negociar as operações entre eles. Lançando mão desse recurso, ele se aproxima da metáfora, para designar o pai, no real de sua encarnação, como aquele que deve representar o governo do pai simbólico, encarregado de assumir a delegação de tal autoridade junto à “comunidade estrangeira mãe-filho”. A vetorização desta função encontra-se, potencialmente disponível a todo “agente diplomático” da realidade, capaz de interferir simbolicamente na economia libidinal entre mãe e filho.

O problema, alerta Silva, (2005), é que, às vezes, falamos como se esta função pudesse ser operada sem um sujeito que a sustente. Argumenta a autora, que é necessário um certo cuidado com o uso que podemos fazer da teoria lacaniana sobre a função metafórica do pai, a fim de não reforçar o mito contemporâneo da descartabilidade do pai na família.

Por sua vez, Viviani (2003) distingue imago paterna de função paterna. Para ela, não estamos autorizados a pensar que aquilo que Lacan, em 1938, denomina de imago paterna é o que posteriormente será chamado de função paterna. Nesse artigo, continua a autora, Lacan articula o conceito de complexo, com determinações culturais da família e seus vínculos imaginários. Conclui afirmando que o “declínio social da imago paterna” refere-se ao pai imaginário, ou seja, “àquele que por defeito ou por excesso, nunca é, para o neurótico, um pai suficiente, um pai na exata medida” (p. 59).

2.7 A família contemporânea.

Abordar a constituição da família no âmbito da sociedade contemporânea implica conceber no interior desta, um amplo processo de intervenção produzido pelo Outro social, entendido como um sistema de significantes e de ideais presentes na cultura. Os efeitos deste processo parecem remeter a um esvaziamento da função simbólica de transmissão a ser realizada por esta instituição, pela prevalência do discurso social sobre o discurso familiar e essa problemática não pode ser pensada sem se colocar em causa o declínio social da imago paterna.

(...) um grande número de efeitos psicológicos nos parecem depender de um declínio social da imago paterna. Declínio condicionado pelo retorno extremo do progresso social no indivíduo, declínio que se marca, sobretudo, em nossos dias, nas coletividades que mais sofreram esses efeitos: concentrações econômicas, catástrofes políticas (...). Declínio mais intimamente ligado à dialética da família conjugal, já que se opera pelo crescimento relativo, muito sensível, por exemplo, na vida americana, das exigências matrimoniais (Lacan, 1938/1981, p.60).

Tais transformações compreendidas como índice de sintoma social pressupõem conceber que a letra do sintoma mostra-se sempre condicionada pelas configurações singulares do mal-estar na civilização. O que nos leva a admitir que tais configurações, ao serem produzidas por redes discursivas, adquirem corpo no âmbito do Outro simbólico. Cabe ressaltar que esse lugar do Outro não pode ser visto como uma espécie de entidade fixa e estável, mas encontra-se aberto aos acontecimentos, às eventualidades próprias da diacronia da história. Nesse lugar do Outro, encontramos não apenas as estruturas de parentesco, a metáfora do Nome-do-Pai, mas também o sistema de significantes e o sistema dos ideais presentes na sociedade (Santiago, 1998).

O sintoma, para Jerusalinsky (2000), nada mais é do que o ponto de articulação entre o discurso social e o sujeito, no qual o sujeito busca uma forma legítima de gozar, ou seja, uma maneira de poder desfrutar de sua presença no mundo. Legítima no sentido

de que o Outro lhe assegure o reconhecimento do valor simbólico de sua maneira de se representar no discurso social, a partir do que as relações sociais tendem a se desdobrar no campo da palavra.

(...) quando essa representação do sujeito fica obturada, o laço social se rompe no plano simbólico (a lei simbólica se torna ineficaz) e emerge a ordem do ato como garantia para o sujeito se fazer valer. É aí que a lei jurídica, com sua ameaça real, se vê – de um modo cada vez mais insistente – convocada a preencher o buraco que o fracasso da ordem simbólica deixou (p. 46).

Assim sendo, podemos considerar que a variabilidade histórica que vem operando na estrutura familiar reflete a ação transformadora do discurso social concreto sobre os sistemas de significantes e de ideais presentes no Outro (Rosa, 1999; Roure, 2003). Nesta perspectiva, o discurso da ciência atravessa e destitui o discurso parental, deslocando a função simbólica desempenhada pela família e a transmissão de um saber paterno para um saber científico. Esta questão é analisada por Rosa, em um estudo sobre meninos de rua e suas famílias, no qual afirma:

O suporte que, segundo as diferentes culturas, sustenta o papel de representante do discurso dos outros não é indiferente para o destino psíquico do sujeito, como não é indiferente a maior ou menor valorização do modelo pelo grupo. Eis porque existem culturas ou momentos de uma cultura que poderão agravar ou reduzir o risco psicótico²⁸ (Rosa, 1999, p. 245)

Os novos valores que inspiram a sociedade contemporânea, somados a dissociação entre a figura paterna e sua função simbólica, à revolução sexual e ao movimento feminista, vão compor o cenário das transformações ocorridas no âmbito da família, provocando mudanças e reviravoltas nos códigos e valores em que até então estavam imersas, implicando, conseqüentemente, novos processos de subjetivação. É importante destacar, conforme Rosa (2002) que a família, ao mesmo tempo que é o veículo de transmissão

²⁸ Para a autora, não há subjetividade que se organize fora do laço social. Quando o discurso social promove o apagamento do discurso familiar pode haver interferência na instauração da metáfora paterna.

dos sistemas simbólicos dominantes, é também a expressão, em sua organização, do funcionamento de uma classe social, grupo étnico e religioso em que está inserida.

Diante desta variabilidade histórica, o que vai garantir o que a psicanálise chama de família, é a presença estruturante de um resíduo que não é da ordem biológica ou da necessidade, mas, sim, da ordem da transmissão da lei do desejo, qual seja: sua função reguladora de gozo que, no ensino de Lacan, (1969/1998f), recebe o nome de castração. Com tal afirmação, Lacan quer precisar que esta transmissão não é da ordem natural, isto é, não visa à perpetuação da espécie, pelo fato de que não há necessidade de constituição de família para se fazer filhos, mas para a construção de sujeitos, sim (Sauret, 1998).

A crise da paternidade, instalada no mundo contemporâneo, regido pelo princípio liberal democrático do ‘todos iguais’, leva ao apagamento da virilidade masculina, pelo desvanecimento do lugar de exceção (existe ao menos um) designado ao pai ancestral morto. “Não há transmissão do elemento irreduzível da família com o funcionamento apenas parcial das fórmulas de sexuação masculina” (Santiago, 1998, p. 27).

Lembra-nos este autor que, para Lacan (1974-75), a única garantia que um pai possa funcionar como exceção é o que designa como “*père-version*”, ou seja, no lugar do pai, surge um homem que tem seu desejo orientado, não para uma mãe, pois, enquanto tal, estará sempre proibida, mas para uma mulher como causa. Portanto, pai e mãe não podem abdicar de suas posições, como homem e mulher, quando do nascimento de um filho, para que seja possível a transmissão da lei do desejo. Por esse prisma, pode-se entender a afirmação de Julien (2000) de não ser possível haver transmissão da lei do desejo, sem uma conjugalidade fundadora da parentalidade

Estudos psicossociais realizados em nosso país, produzidos por Féres-Carneiro (1998; 2003) e seu grupo de pesquisadores, abordam a velocidade das mudanças com que a família vem se transformando e o deslocamento sofrido pelos sujeitos do grupo, do ponto de vista das funções e dos lugares que ocupam. Para ela, a família passa por

dificuldades referenciais, diante das mudanças contextuais que a família contemporânea vem sofrendo. De acordo com a pesquisadora, convivem no imaginário social dois modelos de família: um identificado como tradicional e o outro igualitário.

No primeiro grupo, o casamento é considerado indissolúvel, monogâmico e ligado à reprodução. A identidade masculina se constitui por fatores relacionados ao trabalho e à virilidade, enquanto a paternidade está determinada pela manutenção econômica e proteção à família. A posição feminina mostra-se calcada na preservação da sexualidade recatada, no exercício da maternidade e pela dedicação ao lar e aos filhos. Na organização familiar, há uma evidente assimetria entre homem-mulher, como também entre adulto e criança. A dimensão pública-masculina é mais valorizada que a privada-feminina, sendo as inversões de papéis eventuais e descontínuas.

O segundo grupo, marcado por fronteiras de identidades, entre os dois sexos, fluidas e permeáveis, as possibilidades de representações tornam-se plurais. Os papéis sociais de pai e mãe sofrem profundas mudanças, estando a sua arquitetura caracterizada por um modelo familiar descentralizado, democrático, igualitário e desmatrimonializado. A união conjugal já traz, em si, o embrião da dissolução – desde a ligação informal e descomprometida até o divórcio, em crescente aumento.

A família ocidental contemporânea, apoiada cada vez mais nos valores do individualismo, tece novas formas de viver e de se organizar sobre a égide do culto ao amor, estando a concepção deste sentimento especialmente associado às exigências românticas da complementaridade. O lugar do amor nas relações familiares será privilegiado, prevalecendo a crença de que o casamento deve se apoiar nos laços amorosos, tornando-se consenso a separação do casal com o fim do amor (Vilhena, 2004).

A expansão dos meios de comunicação vem abalando o isolamento familiar que permitia a transmissão de padrões estáveis de uma geração à outra, a crescente participação da mulher na vida pública e o surgimento das técnicas anticoncepcionais acabaram por

propiciar uma base de sustentação erótica para o casamento, entrando em jogo os desejos inconscientes. O laço conjugal, tendo por base uma escolha autônoma dos parceiros, através do amor e do desejo, traz para as relações familiares forças e sentimentos ambivalentes, favorecendo as separações dos casais e o surgimento de novos casamentos. Em consequência, multiplicam-se as formas de se estabelecer laços conjugais, sendo este um fator provocador de profundas e bruscas modificações na estrutura e nas relações familiares (Kehl, 2003; Roudinesco, 2003). A família do início do século XXI, apresenta-se com múltiplas composições além de ser atravessada por novos constituintes, antes integrantes de outras famílias – madrastas, padrastos, meio-irmãos, etc - bem caracterizada por Roudinesco (2003) como “rede familiar”.

Do singular passa-se ao plural: famílias. Esses novos modelos familiares – famílias chefiadas por mulheres, famílias sem filhos, famílias compostas pelo pai e seus filhos, famílias recompostas - vão favorecer que as tomadas de decisões resultem de fortes negociações. Essa nova dinâmica passa a redefinir as relações de gênero, favorecendo o estabelecimento de relações mais igualitárias além de colocar em questionamento algumas tradicionais atribuições paternas e maternas (Ridenti, 1998).

Ainda assim, continua a referida autora, entre as atribuições maternas, o cuidado com os filhos continua sendo definida como uma tarefa de mulheres, enquanto os pais mantêm-se como coadjuvantes nessa atividade. Embora pais e mães sejam, hoje em dia, muitas vezes, responsáveis pelo sustento financeiro da família, espera-se que o homem seja seu principal provedor. A mulher trabalhadora será valorizada pelo sucesso em articular carreira profissional e a organização de atividades domésticas, principalmente em relação ao bem-estar dos filhos. Quanto a este aspecto, Lacan, (1972-73/1985), sustentando-se no referencial psicanalítico, afirma: se a mulher (como significante) somente existe enquanto mãe, a mulher trabalhadora existe sob a condição de se deixar atrair pelo trabalho dito feminino porque, da mesma forma, ela existe, ao tempo que esta existência margeia a maternidade (Mees, 2000).

No entanto, Gomes (2000), aponta para as dificuldades no estabelecimento dos papéis do homem e da mulher nos casamentos atuais. O homem se torna frágil perante uma sociedade competitiva e estressante, na qual vai se lhe tornando cada vez mais difícil desempenhar o papel de provedor da família. A mulher, por sua vez, entra em sérios conflitos na escolha entre maternidade e sua ascensão profissional. Para Karam (2000), esses conflitos revelam-se nos discurso de algumas mulheres de hoje como uma tentativa de não mais encontrar sempre a mãe naquilo que fazem, ou seja, essas mulheres tentam fabricar um pai que desempenhe a função de as proteger definitivamente da mãe. Nesta mesma perspectiva, Aragão (2005), acrescenta que as mulheres que optaram por não ter filhos, puderam construir uma outra demanda frente ao que consideram como a falta de suas mães, qual seja: não a de ter filhos, mas da renúncia ao trabalho ou a arte que um dia tiveram que fazer.

Partindo da análise de suas pesquisas, Gomes e Paiva, (2003), propõem a “desconstrução” do conceito de casamento, diante das aceleradas mudanças na constituição familiar, no sentido de favorecer novos paradigmas para o estudo de sua estrutura e dinâmica relacional. Para os autores, o casamento, hoje, encerra uma visão paradoxal, uma vez que pesquisas têm demonstrado que a despeito do grande número de separações, as pessoas continuam se casando e recasando.

(...) as novas constituições familiares, advindas do surgimento do divórcio e quão despreparados estão para o desempenho de seus papéis, os vários elementos dessa nova família, o padrasto assume o lugar de pai na nova família, mas abdica da função paterna²⁹ na família anterior. O enteado às vezes age e se sente como filho, numa revivescência edípica com o novo casamento da mãe. A esposa, que também é mãe, nega a existência de uma estrutura familiar passada e se ilude com a fantasia de que ‘somos uma única família’ (Gomes & Paiva, 2003, p. 8).

Neste mesmo sentido, D. L. Corso e M. Corso, (2000), fazem um alinhamento entre o que consideram “adolescência tardia” dos pais, com suas separações conjugais e novos

²⁹ As autoras, aqui, referem-se à paternidade e não ao conceito laciano de função paterna.

casamentos, com a juventude dos filhos, como a responsável pelo apagamento das marcas do tempo, dificultando a preservação da alteridade entre gerações no seio da família. O adolescente tornou-se uma espécie de ideal social, cujo modelo integrado à sociedade capitalista, funciona segundo a lei do mercado, voltado para a produção e o consumo de produtos que visam a realizar os desejos de pessoas de todas as idades.

Referindo-se às transformações dos lugares paterno e materno que se revelam nas atuais configurações familiares, Hamad (2003, p. 19) aponta que “ninguém pretenderá que se trata, nesse caso, de constelações inconscientes novas, no encontro de casais. O que é novo é que essas posições se acham consagradas no discurso social”.

No âmbito da família, os avanços da ciência impõem um ideal de eficiência e a promessa de bem-estar, através da transmissão geracional sem defeitos, se possível perfeita, que se materializa nas procriações assistidas, nas técnicas de inseminação artificial e nas promessas de clonagem dos seres humanos. Se a procriação assistida possibilitou a maternidade movida apenas pelo desejo de uma mulher, em que se exclui o gozo do corpo e o desejo por um homem, por seu turno a concepção em laboratório veio permitir a disjunção entre o ato sexual e a procriação (Chatel, 1995). Nesse sentido, analisa Veras (2000), a figura do pai e da mãe se torna indistinta, uma vez que a transmissão não se funda no impossível da relação sexual, mas sim, no que eles têm de acordo possíveis.

Segundo Hamad (2003), a direção tomada por algumas das novas parcerias amorosas, evidencia que é a presença dos filhos, o laço que engaja o casal, em lugar do testemunhado social do casamento. Espera-se, que a mera presença do filho seja o elo capaz de sustentar o desejo do casal, “a firmeza do laço conjugal não aparece mais do lado do sacramento matrimonial mas do lado de ter um filho” (Jerusalinsky, 1999, p. 96). Para esses autores, os ritos de passagem têm a função social de facilitar a operação de um corte simbólico com os laços de filiação de origem e seu evitamento pode indicar dificuldades de aceder a esse corte. Dentro deste enfoque, Julien (2000) enfatiza que não há aliança conjugal sem ruptura com a família de origem, além de acrescentar que o

amor e o gozo sexual não bastam sozinhos para fazer laço social, sendo imprescindível a constituição do desejo e sua lei.

A família, em especial as mulheres, têm sido progressivamente destituídas de um saber intuitivo e natural sobre o ser mãe e a criação dos filhos, em favor de um conhecimento teórico-científico, que se precipita em seu socorro, com a preocupação em assegurar o bem-estar das gerações seguintes. O saber da ciência passa a se inserir nas relações entre pais e filhos, ao entender que as relações, aí em jogo, não podem ser deixada ao livre arbítrio nem da mãe, nem do pai (Julien, 2000). Nesse contexto, os especialistas, pouco a pouco, assumem o lugar dos pais, concorrem com sua autoridade, enfraquecendo ou diluindo os vínculos afetivos que, até então, consolidavam as bases subjetivas da família, substituindo-os por outros vínculos cada vez mais impessoais e múltiplos (Lasch, 1991). O novo casal parental, constituído, então, pela mãe, de um lado, e pela ciência, do outro, será sustentado pelo princípio democrático de igualdade. A novidade, de acordo com Santiago (1998), aponta para o fato das demandas de proteção da família, além de se dirigirem aos cuidados maternos como de costume, também se voltam para o bom exercício da paternidade.

Na perspectiva da vida cotidiana e familiar, falar da intervenção de um saber da ciência e dos especialistas, significa dizer que, quando um pai ou uma mãe tem que exercer seu poder ou sua autoridade, remete os seus argumentos ao saber científico, visando a obter deles a autenticidade dos seus enunciados.

Decourt, (2004), maximizando os efeitos dessa intervenção de especialistas no âmbito da família, utiliza a expressão “terceirização da função paterna” pretendendo traduzir a idéia de que a família atual, ao não assumir a socialização primária de seus filhos, também “não se responsabiliza pela castração destes, (...) promovendo a emergência de sujeitos que sequer reconhecem no Outro a causa de seu mal-estar”. Propõe que a terceirização seja a expressão contemporânea da denegação da função paterna. Para a autora, o sujeito contemporâneo é aquele que se encontra dividido entre a denegação e a terceirização da função paterna (pp. 14-15).

Por sua vez, é característica da atualidade, que a criança tenha, na família, um lugar privilegiado, sendo que o narcisismo parental tem sido levado a extremos. Respondendo ao imperativo social de que a criança deve estar sempre feliz, os pais antecipam-se aos seus desejos e, aliados ao saber científico com suas promessas de felicidade e ao mercado de consumo - com seus inúmeros gadgets, funcionam, conjuntamente, em sua missão de sempre tamponar a falta da criança (Jerusalinsky, 2003; Meira, 2003a). Para Giddens (2003) as crianças, hoje, são tão valorizadas socialmente, em parte porque elas se tornaram muito mais raras, e em parte porque a decisão de ter filhos passou a ser guiada por fatores psicológicos e emocionais e não mais por questões patrimoniais.

Como aponta Lasch (1977, apud Vilhena, 2004), sendo a tarefa educativa cada vez mais delegada a outras instâncias sociais, caberia aos pais a tarefa amorosa. Por esta via, os filhos são transformados em amigos, pares, iguais, dificultando o estabelecimento de regras e autoridade. Neste ponto, para Khel (2003), não importa que se trate de uma mãe solteira, pai, padrasto ou madrasta resultantes de uniões desfeitas ou refeitas, de um par homossexual ou de filhos de outras relações, cabe a estas figuras o risco e a responsabilidade de educá-las. Em um artigo anterior, esta autora vai afirmar que:

Os pais e educadores, em dívida para com a família nuclear conjugal do passado, não consegue sustentar o seu lugar de autoridade e responsabilidade na criação dos rebentos (...) Por um lado, as crianças são altamente investidas narcisicamente como única esperança de adultos desgarrados de seu próprio lugar como filhos e herdeiros de algum passado (...) na cultura do individualismo e do narcisismo, os filhos são nossa esperança de imortalidade e perfeição. Ninguém quer errar, ninguém quer se arriscar, portanto, poucos pais sustentam o ato necessário para fazer de seu filho um ser da cultura, um sujeito barrado em seu gozo (Khel, 2001, p. 37).

O sexo, paradoxalmente, infiltra-se sub-repticiamente nas relações de intimidade entre pais e filhos, tornando uma relação virtualmente perigosa, em que qualquer vestígio de conotação sexual deve ser obrigatoriamente purificado.

Os medos de hoje provêm do desejo sexual dos pais, não das crianças: (...) as crianças, agora, são consideradas principalmente *objetos* sexuais e vítimas potenciais de seus pais como *sujeitos* sexuais (...). A ternura dos pais perdeu sua inocência”(Bauman, 1998, p. 187).

Se, para Freud (1908/1976b, p. 245), “*mater certissima, pater semper incertus est*”, o saber seguro da ciência tem favorecido, cada vez mais, à mãe o lugar da certeza, como lugar insubstituível junto à criança. Quanto ao pai, tem reservado um progressivo apagamento da incerteza, através dos testes de DNA, por exemplo, restando-lhe, então, dois caminhos: ou traduzem sua incerteza como impotência, e cedem então à desqualificação melancólica que o discurso social científico lhes imputa, ou então tentam tornar-se “*pater certissimus*” (Kufler, 2001).

O pai na família contemporânea, o pai afetado pelo discurso da ciência é aquele que tenta tornar-se um pai certíssimo, supondo sem vacilo, um lugar imaginário junto aos filhos, homólogo ao da mãe, (Brandão, 2005), fazendo-se presente no corpo-a-corpo com a criança, oferecendo sua voz, sua pele, seu cheiro, seu olhar, como função dita maternalizante (Amazonas & Braga, 2004).

D. L. Corso e M. Corso (2000), observam os aspectos contraditórios da paternidade na atualidade, diante da rapidez com que ocorreram as mudanças sociais. Os pais manifestam-se hedonistas, muito mais através de seus discursos do que na prática e ao se sentirem incapazes de ensinar aos filhos sobre os seus deveres como fizeram os seus pais, apontam para o caminho do prazer.

O pai moderno é essencialmente culposo. Como pouco reconhece do valor de seus ensinamentos e de sua jurisprudência, precisa realizar sua obra em ato. Já que não vale pelo pai que é, deve se provar no que é capaz de fazer.(...) deve saber trocar fraldas, dar de mamar, dar banho e cuidar das crianças. (...) deve jogar futebol com o filho na praça, ir ao jogo e levar a filha para comprar roupas. Deve estar nas apresentações da escola das crianças e levantar à noite para atender o bebê (p. 44).

Paradoxalmente, é o mesmo pai que também se manifesta como o genitor, o pai biológico, o espermatozóide que fecunda e só assume o seu compromisso após reconhecer seu filho através dos exames de DNA, muitas vezes por uma imposição jurídica. É também o pai que sai da cena familiar, ou aparece ocasionalmente, a partir das inúmeras separações conjugais, nas quais, ao mesmo tempo, o homem deixa de ser marido e de ser pai. (Amazonas & Braga, 2004).

Por sua vez, Hurstel (1999) observa, em nossa sociedade, a crescente disjunção das funções de pai – de genitor, pai legal, provedor, educador – entre vários homens, que podem assegurar uma ou outra dessas funções. Ao mesmo tempo em que a imagem paterna vai se desdobrando em múltiplos, há, para Lacan, desde 1938, evidentes sinais de seu desvanecimento.

O pai da atualidade é democrático e amigo e, brinca com o seu filho, na medida em que no discurso social, o pai idealizado é o pai jovem que sente nostalgia da sua adolescência. Enquanto educador, o pai desaparece, agora ele ensina sobre o caminho do prazer. Embora o seu próprio pai represente uma função de referência, o pai atual não se autoriza como modelo, por acreditar que o tempo que viveu será radicalmente diferente do mundo que seu filho viverá. Assim, “o desencontro de gerações que já se deu pela distância, hoje se dá por excesso de proximidade” (D. L. Corso & M. Corso, 2000, p. 44).

Em suas pesquisas sobre masculinidade, Nolasco (2001, apud Negreiros e Féres-Carneiro, 2004), refere-se à banalização das representações sociais masculinas em oposição às novas representações femininas. Como alternativa para este impasse, o autor ressalta a desconstrução que vem se operando da imagem de virilidade truculenta associada ao masculino para a construção de uma nova paternidade desvinculada da posição clássica de provedor e protetor.

O termo monoparental, comum nas reflexões sociológicas sobre família, em sua essência já implica a exclusão de um dos pais: “‘Ser uma família monoparental’ tornou-se uma

norma, que apaga a presença do outro pai no discurso. Na grande maioria dos casos, o lugar apagado é o do pai, demissionário ou ejetado” (Hamad, 2003, p. 18).

Por esta via, Neuter, (1997), aborda as conseqüências que podem advir na constituição da posição sexual masculina em famílias monoparentais maternas (em que os homens são raros ou ausentes) sob a forma de dificuldade para o filho homem na assunção de uma posição efetivamente fálica na vida cotidiana, havendo uma preferência acentuada por uma das formas de gozo Outro (feminino). Para o citado autor, o fato não depende da ausência de um homem no lar, mas, sim, da libido da mãe ser recalcada ou sublimada em outros investimentos que não sexuais, que terá efeitos na sexualidade do filho.

2.8 Os restos de amor no tribunal

Pautados numa leitura psicanalítica, sabemos que as relações entre homens e mulheres estão fadadas a um mal-estar estrutural, confrontando o sujeito com a impossibilidade de um gozo absoluto, com a falta de complementaridade entre os sexos (Lacan, 1969-70/1992b). A saída pelo canal do amor tem-se constituído como uma estratégia possível para driblar este mal-estar estrutural, uma vez que, por esta via, o sujeito procura encontrar no Outro aquilo que lhe falta. No entanto, revela-nos Calligaris (1999), ser a exigência social de felicidade instituída a partir da modernidade, a responsável pelo fracasso do laço conjugal. Segundo esse autor, o laço conjugal é possível, mas se nós o ligamos à relação sexual e amorosa, eis que dois impossíveis entram em jogo; sexo e amor são possíveis, mas não a relação sexual. A partir do momento em que na contemporaneidade tenta-se ligar amor, sexo e laço conjugal, a coisa não mais funciona.

O amor, assim, é entendido como uma forma imaginária de dar significação a não relação sexual. O amor, sendo narcísico, crê na ilusão de unidade, mas “se o sujeito não é um, apesar de o Eu querer acreditar nisso, não seria possível fazer um com o outro” (Viviani, 2004, p.57).

Por sua vez, Melman (1999) esclarece que o desejo se sustenta da insatisfação, posto que o objeto é desde sempre perdido e, paradoxalmente, ao se fixar no parceiro como único objeto de satisfação, perde seu sentido metonímico, revelando, então, a dimensão paranóica em que se organiza a conjugalidade atual. Afirma ser essa a razão por que, “(..) na vida conjugal, o desejo vai se alimentar automaticamente sobre o que está fora da conjugalidade (...) ao preço (...) que é geralmente da culpabilidade” (p.85).

Os laços conjugais têm sido marcados pela fragilidade e transitoriedade dos seus vínculos, uma vez que, à moderna sociedade de consumo, tem imposto, o mercado, como padrão de relação, onde o outro assume a posição de objeto de fácil descarte, de um mais-de-gozar, que engendra uma repetição insaciável. Aliando este fato ao advento do casamento por amor, vimos surgir o divórcio e freqüentes separações, com todas as suas conseqüências. (Roudinesco, 2003).

Dentre as instâncias convocadas a responder no lugar das famílias contemporâneas, frente aos impasses relacionados aos cuidados com os filhos, Levy (2003) destaca a crescente demanda dos pais pela intervenção do poder judiciário. Para a pesquisadora, assuntos tradicionalmente resolvidos na privacidade familiar, atualmente, têm sido encaminhados aos juízes, denotando a dificuldade dos pais em se responsabilizarem pela educação dos filhos.

Por sua vez, muitos pais lamentam que, após a separação conjugal, tenham a sua participação diminuída na vida e educação dos filhos, interpretando que a legislação tem favorecido às mães quanto à custódia dos filhos, em detrimento das reivindicações paternas. (Brito, 2003; Ramires, 1997).

A socióloga francesa Sullerot (1992, apud Bolle de Bal, 2001) defende o argumento que, hoje, o pai é o verdadeiro sexo fraco. Segundo a autora, o homem vem sendo despojado de sua paternidade devido ao poder, excessivo, sobre os filhos, conferido às mulheres nos casos de conflito familiar. Por causa disso, um número imenso de crianças e adolescentes vem se criando sem a presença do pai, enquanto muitos pais vêm-se

separados dos seus filhos sem que os tribunais lhes reconheçam o direito de paternidade. Como as mães detêm, em geral, a guarda dos filhos, o que o pai vai conseguir, em termos de contato com a criança, dependerá da forma como se desenvolveu a relação conjugal. Desse modo, o papel do pai vai se diluindo, enquanto a figura materna vai se convertendo em uma figura completa, representando, ao mesmo tempo, o pai e a mãe.

Neste sentido, Bolle de Bal (2001), reivindica a revitalização do papel do pai em um universo contemporâneo de mulheres fortes, supostamente auto-suficientes. Segundo o autor, o processo de emancipação das mulheres acarretou, no plano familiar, a desvitalização da imagem paterna com evidentes prejuízos para os filhos. Observa, então, a realidade de “pais terrivelmente ausentes” e “pais terrivelmente presentes”, enquanto “os pais sociais” - autoridades educativas, morais e políticas, mantiveram sua função repressiva (p. 11).

Propõe, como solução, o “re-nascimento” da paternidade, na perspectiva de encontrar uma síntese na qual os direitos e os deveres dos dois genitores fossem reequilibrados e geridos conjuntamente. Para tanto, sugere “um novo contrato social fundado, não nos papéis sexuais, mas nas necessidades de o filho ter pai e mãe”. Retoma, então, a alternativa da co-parentalidade proposta por Sullerot, como sendo uma nova ideologia do funcionamento familiar que visa ao “equilíbrio entre os direitos e os deveres dos pais,” e ressalta a responsabilidade de cada um deles para com os filhos, além da autonomia para a realização de acordos, “independentemente (...) de qualquer intervenção de juízes, advogados ou assistentes sociais” numa “síntese dialética de uma maternidade não inferiorizada e de uma paternidade reconhecida em suas múltiplas funções (...)” (pp. 51-2 e 56).

No entanto, para a pesquisadora Ridenti (1998), embora as relações familiares estejam mais igualitárias e, pais e mães partilhem responsabilidades e direitos tanto nas relações conjugais como na criação dos filhos, ainda são desiguais as possibilidades de favorecimento do pai numa disputa judicial pela custódia dos filhos. Em pesquisa

realizada por esta autora, todos os entrevistados responderam afirmativamente quanto a ser um direito do homem solicitar a guarda dos filhos, porém, apenas dois deles foram taxativos quanto à real possibilidade dessa reivindicação. Esses pais, mesmo se posicionando participativos na vida dos filhos, ponderam sobre a idade dos filhos. Sustentam que as crianças, quando pequenas, se ressentiriam da ausência materna, sendo a perda da custódia uma violência também para a mulher. No entanto, na adolescência percebem a ausência do pai como um aspecto negativo, principalmente para manter o equilíbrio emocional dos filhos. A autora assinala ser a reivindicação da custódia dos filhos pelos homens como um indicador de relações familiares mais igualitárias.

Brito, (2003), enfatiza que mesmo havendo condição jurídica favorável ao pai, tal ato não garante a eficácia da paternidade. Nesta perspectiva, Suannes (2000), aponta para a importância da escuta psicanalítica nas perícias psicológicas em Varas de Família no sentido de que é preciso que os sujeitos envolvidos possam ressignificar sua situação-problema. Visto que, durante o processo, exceto nas ocasiões em que a pessoa é ouvida em audiência, é através do seu advogado que a pessoa fala no processo. O advogado, então, desmonta o discurso do seu cliente, ignorando os mecanismos inconscientes que subjazem ao conflito, e irá remontá-lo de acordo com a lógica inerente ao pensamento jurídico. A escuta psicanalítica cumpre a função de subjetivar e metaforizar aquilo que é muito objetivo, possibilitando ao sujeito ressignificar o seu próprio discurso. Garcia (2003), acrescenta ao debate a figura do “mediador”, cada vez mais encontrado nas instâncias jurídicas, como aquele terceiro que possibilita condições para aquiescência à lei sem a interferência da força.

Para Groeninga, (2003), o sentimento de culpa e a ambivalência decorrentes do mal-estar na civilização justificam a intervenção do Estado como representante da função parental, no entanto, não os equaciona. As interferências indevidas do Estado podem ocasionar a destituição da autoridade do pai e conseqüentes distúrbios na família. Enquanto isso, Santiago (1998) critica as ações assistenciais e esclarece, que a visão da psicanálise é a de não obturar o lugar claudicante da função paterna com outra forma de discurso, mas, sim, de reintroduzi-la nos impasses da família. Garcia (1997), contribui

para o debate quando aponta para a possibilidade do ato do juiz, quando em nome da lei, ser investido de uma dimensão simbólica passível de provocar uma intervenção no real naquele grupo familiar, cuja função paterna tenha se mostrado enfraquecida.

Ainda nesse mesmo sentido, Backes (2003) e Becker (2003), vão problematizar a parentalidade social e seus efeitos na subjetividade da criança, pela interferência do Estado como substituto da autoridade familiar. Enquanto Backes (op. cit.) enfatiza a “pulverização” da imago paterna na medida em que assuntos privados deixam de ser da esfera exclusiva daquele que exerce a autoridade paterna na ordem privada, passando também a serem legislados pela ordem social. Para a autora, é muito delicada, por tocar em limites insuportáveis para os neuróticos, a decisão de um juiz em retirar do seio familiar a autoridade sobre os filhos. Por sua vez, Becker (op. cit.) aponta para a dificuldade em se oferecer parentalidade sem que esta esteja referida a um ato amoroso originário. Segundo a autora, a idéia de transformar, como na Antigüidade, essas crianças em filhos sociais, esbarra com a questão de que, no lugar de uma comunidade de nomes, hoje temos uma sociedade de anônimos. Continua, é através das falhas na transmissão dos pais a seus filhos, que os caminhos da superação se tornam possíveis, no singular de cada história.

Cabe a Mandil (2002), trazer interessante argumento que contribui para o estabelecimento de um paralelo entre o discurso jurídico e a experiência psicanalítica. Entende o discurso da psicanálise pela via do singular, que responde pela história de cada sujeito particular e sua inserção na Lei primeira, sustentada pela figura do pai ao transmitir uma genealogia simbólica à sua descendência, indispensável para a manutenção da civilização; em contrapartida, o pensamento jurídico está voltado para questões de legitimação e transmissão - ao que acrescenta Garcia (1997), tendo como meta a preservação dos códigos delimitados pela cultura e pelo bem-estar universal. Para, finalmente, aproximar o discurso jurídico e o discurso analítico destacando como ponto de partida comum à função paterna, suporte das ficções jurídicas assim como produtora da subjetividade.

3. CONSIDERAÇÕES DA PSICANÁLISE SOBRE OS IMPASSES DA PATERNIDADE NA CONTEMPORANEIDADE: CAMINHOS METODOLÓGICOS

3.1 Delineamento e procedimentos

Do ponto de vista sócio-histórico, a partir do século XVII, assistimos ao abalo do monopólio da ortodoxia da religião e seus respectivos efeitos na forma como se estruturavam as famílias. O surgimento da psicanálise, como vimos, é referendado pelo aparecimento do sujeito moderno, sujeito da ciência que é correlato a essas transformações. Dito de outro modo, a tradição e a fé, postas em crise na sociedade moderna, impõem a constituição do sujeito reflexivo que é correlato ao sujeito do inconsciente.

No que diz respeito às transformações ocorridas na família em paralelo as transformações históricas, é possível evidenciar, que o surgimento desse novo sujeito cria as condições para o surgimento da psicanálise. Os efeitos de tal evidência são sentidos na família principalmente nas novas formas de laços em que ela se funda. O homem moderno abdica de todo sistema de crenças e valores, buscando colocar de lado a história uma vez que visa, sobretudo, à satisfação pessoal. A família, então, passa a se fundar pela escolha autônoma dos parceiros, escolha movida pelo amor e desejo, mas que ainda assim remonta em cada novo casal a história social pré-existente.

De fato, a perspectiva histórica estará sempre presente nos novos laços conjugais, uma vez que eles trazem em si o contexto histórico-contextual. Em termos psicanalíticos, o contexto histórico-contextual pode ser entendido como o Outro social, que por ter sofrido transformações, abre para cada sujeito, que é pai, o convite a refletir sobre a paternidade e seus impasses na contemporaneidade numa perspectiva histórica. Essa reflexão se vincula, inicialmente, ao fato de que um pai é decorrência do ato de

reconhecimento de um filho. A cultura européia retratou a paternidade como voluntária e adotiva (Julien, 1997b), na contemporaneidade, ela assume contornos que fazem com que ela se torne involuntária e impositiva, quando resultado de decisão judicial, após teste de DNA. O pai passa a ser aquele que responde pelo sêmen, pela carga genética. O reconhecimento continua vindo do lado do pai como outrora, porém o contexto mudou. No entanto, ainda é possível constatar o peso da história.

Ao propormos investigar como os pais lidam com os impasses existentes, na contemporaneidade, no exercício da paternidade, optamos por realizar uma pesquisa cujo desenho metodológico pode ser definido como histórico-contextual (Turato, 2003). Isto porque ao interrogarmos a paternidade na contemporaneidade, não buscamos retirar a paternidade de seu velho contexto e examiná-la em si mesma para ver qual o contexto que lhe é mais apropriado (Figueiredo, 1997), mas indagar sobre a relação da paternidade com as mudanças de diversos elementos do contexto. Logo, contextualizar a paternidade, na contemporaneidade, implicará em evidenciar a maneira como os pais vivenciam a paternidade na atualidade, em três diferentes formas de família, com vistas a relacionar os impasses da paternidade com as transformações discursivas no âmbito do Outro social, veiculadas nas aberturas propiciadas pelas eventualidades próprias da diacronia da história.

O entrelaçamento da psicanálise com o contexto histórico em que há o declínio do *pater familias* permite relacionar as concepções de Freud, de Lacan e de psicanalistas lacanianos da atualidade sobre o pai, com os contextos históricos em que estavam inseridas essas teorias. Nesse sentido, buscaremos utilizar o tratamento dado pela teoria psicanalítica aos impasses vividos pelos pais, nos dias atuais, no exercício da paternidade, para o estabelecimento de categorias que permitam investigar esses impasses pelo viés histórico/social e psicanalítico. As categorias terão como critério de relevância o registro dentro da literatura psicanalítica.

Nesta perspectiva, lembra Neri, (2003), que, historicizar o discurso psicanalítico implica em situá-lo no contexto da sua criação, com a finalidade de avaliar seus pontos de

ruptura e de continuidade em relação ao discurso vigente, bem como colocá-lo em interlocução com as produções discursivas contemporâneas.

Com relação aos aportes trazidos pela psicanálise, cabe precisar que foi no clima da falência do poder paterno vivido na sociedade vienense do final do século XIX, que Freud veio a propor uma teoria do psiquismo humano na qual a revalorização da função do pai terá decisiva importância em sua nova concepção de família, família esta centrada na figura do Édipo (Roudinesco, 2003). Articulado nas transformações históricas, o texto “Totem e Tabu” de Freud (1913[1912-13]) apresenta o assassinato do pai como um ato necessário, fundador da civilização, ato que instaura a lei, introduzindo o homem na cultura, ao internalizar os interditos paternos. A família edípica freudiana surge em sua teoria marcada pelos ideais assegurados pela cultura, que são os representantes dos desejos fundantes e recalçados do inconsciente, presentes nas complexas relações entre filho, pai e mãe e reflete as preocupações de Freud, com a decadência da sociedade patriarcal.

Denunciando o declínio da imago paterna, Lacan (1938/1981), empreende um retorno à teoria edípica clássica, fundamentando-se na concepção de uma lei simbólica conforme o sistema de trocas e as relações estruturais de parentesco propostos por Lévi-Strauss e nos princípios da lingüística saussureana, fazendo da linguagem uma condição do inconsciente e do pai um significante privilegiado. Nesse sentido, o sujeito lacaniano não é dado de início, mas surge como um efeito da linguagem, ou seja, determinado fundamentalmente pelos significantes que provém de um Outro, cujo estatuto é o de lhe ser anterior e exterior. A estrutura de linguagem, portanto, aliena o sujeito, fragmentando-o em efeitos de significantes.

Nesta perspectiva, Lacan ao apontar para o crescente declínio da imago paterna, tenta revigorá-la ao ancorá-la em novas concepções, elevando a paternidade a uma construção simbólica, ao fazer do Pai um nome, um significante (Nome-do-Pai) e ao introduzir três dimensões da sua existência, pai simbólico, pai real e pai imaginário (Roudinesco, 2003). Frente ao avanço do discurso da ciência e a um novo tipo de organização

socioeconômica, que tem favorecido o desvanecimento do Outro, Lacan (1974-75), pluraliza os Nomes-do-Pai e ao propor a clínica dos “nós” vai apontar uma diversidade de soluções possíveis ao sujeito contemporâneo, frente ao declínio do poder paterno.

O que constitui o sujeito psicanalítico, no entanto, não é o legado histórico linear, mas o seu encontro com uma história singular, que se inscreve no inconsciente como ficção, estando, por este viés, submetido às vicissitudes do recalque. A concepção freudiana de memória que foi esboçada desde o fim do século XIX, principalmente nas referências ao caráter mnêmico da representação de palavras na *Traumdeutung* freudiana (1900/1976a) está articulada à fantasia inconsciente e à indestrutibilidade do desejo. A memória inconsciente, sendo regida por processos primários, está constituída por conteúdos recalcados, sendo estes conteúdos inscrições psíquicas de representações, que não são imagens mas traços mnêmicos. A expressão “traço mnêmico” designa a forma particular e permanente, relativo à maneira como os acontecimentos inscrevem-se na memória e são reatualizados nos discursos dos sujeitos. Sendo assim, é possível afirmar que a memória para a psicanálise não é uma instância que sabe o que registra e acumula, mas um lugar que jamais saberá por inteiro o que acumula.

No entanto, como diz Frucella (2000) para que a criança, ou melhor, cada sujeito possa construir sua própria história e formular as suas próprias versões sobre a sua origem, faz-se necessário a voz de um representante do Outro, na medida em que por sua antecedência possa situá-la nesta história, legitimando as suas construções fantasiosas.

Se a cultura tem a função de oferecer suporte ao psiquismo, resolvemos interrogar os homens contemporâneos, sobre a sua própria visão da paternidade, procurando desvelar como lidam frente aos impasses encontrados, por estarem inseridos em uma cultura, que permite apontar uma certa desordem, uma destituição do sistema de referência (Barros, 2001) que nada garante a operatividade de sua função, de sua palavra.

Diante da pluralidade de arranjos familiares com os quais nos deparamos, uma vez que é grande a variedade de modos de sua apresentação na atualidade, escolhemos três

modalidades de constituição familiar que pudessem favorecer o delineamento da circulação do desejo, do gozo e do objeto fálico como ordenadores da lei paterna. Para tanto, escutamos os próprios pais componentes de famílias nucleares e monoparentais.

Por famílias nucleares consideramos aquelas constituídas por pai, mãe e filhos frutos de uma única união, e por famílias monoparentais, aquelas cujo casal não vivia junto, e cujos filhos residiam apenas com um dos pais. Quanto às famílias monoparentais, dividimos em dois grupos: um deles em que a guarda, esquema de visitas ou pagamento de pensão alimentícia para os filhos tenha partido de um acordo consensual entre os pais, e o outro grupo, quando um dos pais diante de impasse frente a algum desses aspectos, recorreu à justiça como uma forma de solucionar o problema.

O recurso à justiça acontece, em geral, quando o conflito entre os pais os leva ao litígio, que segundo o dicionário Houaiss (2001) pode ser definido como “ação ou controvérsia judicial que tem início com a contestação da demanda, conflito de interesses; contenda, pendência”. Surge daí o recurso à justiça, visto que não existe consenso entre as partes. Em termos psicanalíticos, o recurso ao jurídico seria uma forma de ordenar o gozo no interior da família quando o imperativo da lei paterna vacila ou fracassa. Muitos homens que são pais fazem apelo à justiça:

(...) O pai ainda tem esse recurso, como última chance de perturbar as relações caprichosas da mãe, que acredita que o filho é seu ... objeto. Que acredita não haver uma lei além da sua, no que diz respeito ao filho. O campo jurídico pode ser um recurso ... uma metáfora paterna (Barros, 2001, p.101).

Optamos, então, por abordar os pais através da técnica de entrevista semidirigida procurando, por este caminho, privilegiar a maneira particular como cada um deles interpreta a paternidade. Ao tempo em que, em contrapartida a pesquisadora procurou manter uma conduta neutra mas participante, no sentido de que suas indagações apenas procuraram circunscrever o objeto investigado. As palavras dos homens/pais, seus relatos e suas questões encarnam o suporte deste objeto investigado que é a paternidade e seus impasses na atualidade, presentificado tanto pelo desvendar dos seus ditos,

naquilo que quiseram dizer, como pela escuta da pesquisadora direcionada pela teoria psicanalítica.

De acordo com Turato, autores de algumas pesquisas qualitativas, ao apropriarem-se do espírito psicanalítico têm em mente que as palavras embutem silêncios. Conseqüentemente, essas pesquisas consideram que a discussão dos dados de uma entrevista nunca deve ficar colada ao que foi concretamente falado e posteriormente transcrito pelo pesquisador. Os autores destas pesquisas defendem que as “palavras, paradoxalmente, são emudecedoras das verdades subjacentes” (Turato, 2003, p. 452).

Ao nos ancorarmos na teoria psicanalítica, rastreamos, no discurso manifesto, marcas de suas posições subjetivas, afirmando a possibilidade de aplicação da psicanálise para a compreensão do humano, nos espaços onde as pessoas tecem suas vidas.

Lacan, nos “Escritos”, (1960/1998d), afirma que o sujeito nunca é mais do que suposto, devendo ser em todo o discurso, já que é no próprio ato de articulação significante, na enunciação, que o sujeito pode advir. No seminário 17, Lacan (1969-70/1992b) volta a se dedicar a este tema, discriminando a vertente do enunciado do discurso da vertente do ato de enunciação que produz o próprio enunciado, ao especificar as relações que o sujeito falante mantém com o inconsciente e com o desejo.

Cabe salientar que o sujeito da enunciação não se constitui como o substrato do sujeito do enunciado. Não basta levantar o véu encobridor e surgirá o sujeito da consciência; não se trata de tradução, nem de interpretação. Também não se trata de uma divisão entre um eu/enunciado e o inconsciente/enunciação ou de uma irrupção de um no outro, mas trata-se da própria divisão subjetiva. O enunciado é, portanto, produto de uma enunciação, enquanto esta última é produto de um ato individual da língua que evidencia o processo de fabricação, o ato de criação de um sujeito falante. Entretanto, não se trata de dois sujeitos, o do enunciado e o da enunciação, mas, sim, que se há algum lugar de onde o sujeito pode surgir, este é o lugar da enunciação. É, então, no processo de

enunciação que um sujeito se produz e é produzido. Lacan nos abre o caminho para pensar o sujeito nesse mesmo espaço-cisão de enunciação.

O sujeito, segundo Lacan, não pode falar por si mesmo sobre a verdade do seu desejo, na medida em que ele nunca está senão representado em seu próprio discurso. A partir da instauração da metáfora paterna, o desejo do sujeito só pode se fazer ouvir na condição de um significante substituto, o significante do Nome-do-Pai (S_2). O sujeito, na verdade do seu desejo, pode ser designado como sujeito do inconsciente. “O efeito da linguagem é a causa introduzida no sujeito. (...). Com o sujeito, portanto, não se fala. Isso fala dele (...)” (Lacan, 1960/1998d, p. 849).

Assim, ao propormos uma pesquisa que tem como suporte a realidade da palavra, cuja materialidade está situada nos limites entre o subjetivo e o objetivo, os relatos dos pais entrevistados foram analisados como fatos de linguagem. Entendemos que, diante da especificidade do estatuto do sujeito em psicanálise, sujeito do inconsciente, dividido pela própria linguagem na medida em que fala, fala sem saber o que diz, cabe à pesquisadora, ao acolher com sua escuta o que está sendo dito. Como exemplifica Lacan: “Que se diga fica esquecido detrás do que se diz no que se ouve. No entanto, é pelas conseqüências [...] do dito que se julga o dizer. Mas o que se faz do dito resta aberto” (Lacan, 1972-73/1985, p. 26).

Desta forma, os enunciados desses pais, isto é, os seus ditos, ao possibilitarem o surgimento do sujeito da enunciação, aquilo que se quer dizer, possibilitaram encontrar a singularidade de cada sujeito com todo o seu valor exemplar. Enquanto os segmentos de enunciados, ao serem retirados dos contextos em que foram apresentados e transformados em citações, possibilitaram encontrar novos sentidos e revelar sua força exemplificadora para sustentar, durante a discussão das entrevistas, as argumentações articuladas à teoria psicanalítica.

As nossas argumentações foram fundamentadas nos exemplos recortados como citações particularizando as situações de cada caso. Para tanto, recorreremos ao psicanalista francês

Eric Laurent (1994) como importante interlocutor de Lacan, ao afirmar que diante de uma demanda sobre paternidade, a psicanálise só pode responder, examinando caso a caso, isto é, como cada homem foi pai para aquela criança, pois o pai só se julga um a um.

No entanto, ao trabalharmos com cada entrevista como um caso específico e privilegiarmos sua singularidade, pretendemos extrair de cada uma delas, não só o que lhe pertence com exclusividade, como também o que pode compartilhar como generalidade, encontrando, portanto, nesta dupla vertente, um valor que podemos chamar de exemplar. Nesse sentido, adotamos o critério conceituado como de relevância, no trato com o conteúdo extraído da fala desses pais. Algumas falas dos pais foram privilegiadas em função da relevância que elas tinham em fazer emergir o sujeito da enunciação e o dizer dos pais sobre a paternidade em articulação a certos aspectos já sistematizados na literatura psicanalítica (Turato, 2003).

De acordo com Laville e Dionne, a análise de conteúdo pode ser aplicada a uma variedade de materiais de pesquisa, permitindo abordar múltiplos objetos de investigação. Desta forma, pode ser utilizada para descrever fenômenos sociais relacionados a uma variedade de fatores. Assim, não é um método rígido, no sentido de seguir esquematicamente etapas que resultarão em determinadas conclusões. No entanto, poderá constituir “(...) um conjunto de vias possíveis nem sempre claramente balizadas, para a revelação – alguns diriam reconstrução – do sentido de um conteúdo” (Laville & Dionne, 1999, p. 216).

Para estas autoras, uma das primeiras tarefas do pesquisador seria a de efetuar os recortes dos conteúdos em elementos para que sejam ordenados em categorias, que devem ser agrupadas de acordo com o seu significado em relação ao objetivo da pesquisa. A ordem desses momentos da análise de conteúdo pode variar: algumas vezes, o pesquisador define primeiro suas categorias, mas em outras sua determinação é precedida do recorte dos conteúdos.

Conforme as citadas autoras, o pesquisador deve estabelecer um elo entre as unidades e as categorias estabelecidas, de forma que “a especificidade dos elementos do conteúdo e as relações entre esses elementos, sendo portadoras da significação da mensagem analisada” assegurem a estruturação sistemática e rigorosa de seus procedimentos” (op. cit., p. 225).

Foram, então, utilizadas quatro categorias de análise, definidas previamente, a partir da revisão da teoria, tendo por base a psicanálise, com vistas a ordenar a análise de conteúdo. Apoiamo-nos nos trabalhos de Julien (1997b) para propor a **conjugalidade** como uma categoria de análise, uma vez que, para esse autor, a conjugalidade funda a paternidade. Na contra-corrente desta perspectiva, encontramos em Hurstel (1999) a possibilidade de pensar os impasses vividos pelos pais na atualidade no exercício da paternidade articulados a categoria exemplificada pela crescente **disjunção das funções do pai** (genitor, provedor, educador) entre vários homens nas famílias em que houve separação dos cônjuges, o que concorreria para o desvanecimento da paternidade (Lacan, 1938/1997). Em D. L. Corso e M. Corso (2000) rastreamos a categoria de **pai democrático** como interferindo no fato de o pai não se autorizar como modelo. Por fim, conforme nos aponta Barros (2001), quando a lei do pai vacila, ainda resta o **recurso ao jurídico** para que, por meio de seus operadores simbólicos, possa operar a emergência de uma negação à posição da criança como objeto de gozo desses pais.

Entendendo o relato dos pais entrevistados, como sendo o contexto onde se entrelaçam os significantes que particularizam o exercício da paternidade para cada um deles, buscamos recontextualizar o problema da pesquisa, articulando as falas dos pais ao discurso capitalista proposto por Lacan nos anos setenta, como nova forma de laço social, onde predomina o imperativo do gozo.

Desta forma, mantivemos-nos dentro da metodologia histórico-contextual, uma vez que a paternidade foi tomada na historicidade trazida pelas falas dos pais no contexto da contemporaneidade.

3.2 Coleta de dados na entrevista

Durante a coleta dos dados, os pais foram estimulados a falar a partir da seguinte questão norteadora: Para você o que o que é ser pai? Você poderia me falar sobre isso?

Algumas questões foram dirigidas pela entrevistadora na sequência de um enunciado do entrevistado, visando a fazer emergir o sujeito da enunciação, enquanto outras, tiveram como objetivo esclarecer dados ou provocar pontos que não surgiram espontaneamente nas suas falas, tentando desvelar imagens implícitas, dimensões contraditórias e temas sistematicamente silenciados.

Com frequência, as entrevistas se iniciaram a partir de questões propostas pelos próprios entrevistados, que revelavam suas preocupações mais imediatas em relação à vivência do ser pai ou às questões conjugais.

Sendo assim, coube à entrevistadora captar, o mais literalmente possível, os seus enunciados, considerando o contexto em que se constituíram e o encadeamento da fala na sequência dos seus relatos.

As entrevistas se realizaram em local escolhido pelos próprios entrevistados que variaram entre as suas próprias residências e o local de trabalho da entrevistadora. Os entrevistados foram contatados previamente, sendo na ocasião esclarecidos os objetivos da pesquisa, a disponibilidade de cada um deles e a assinatura do *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido* (Anexo A), após ter sido informado sobre a questão de preservação de identidade, conforme CNS – nº 196/96 e nº 251/97, autorizando sua participação na pesquisa.

Todos os entrevistados pareceram estar bastante à vontade durante a realização das entrevistas e dispostos a falar sobre as suas experiências e idéias sobre paternidade. Todos continuaram conversando com a entrevistadora após o término da entrevista e quando o tema era retornado o gravador era novamente acionado, ficando, no entanto marcado este corte para fins de análise.

As entrevistas foram gravadas e transcritas pela própria pesquisadora, de modo que as transcrições constituíram um momento para elaborar as informações e perceber as sutilezas que escaparam durante a sua realização. Já nesse momento foi possível articular novos sentidos subjacentes, a partir de detalhes de alguns ditos, risos, pausas ou determinada modulação da voz.

A escolha dos entrevistados foi feita através de indicações de colegas e dos próprios entrevistados. Foram entrevistados 12 homens, todos pais, com idades entre vinte e nove e sessenta e quatro anos. O nível de escolaridade foi: superior em oito deles, superior incompleto no caso de dois deles, enquanto dois dos participantes tinham 2º grau completo. As profissões variaram entre administrador, agrônomo, escritor, médico, psicólogo, engenheiro, construtor, comerciante, representante comercial e aposentado do ramo petrolífero atualmente cursando universidade.

Atendendo aos pré-requisitos determinados na elaboração do projeto, tínhamos inicialmente programado entrevistar quatro pais de cada modalidade de família. Depois, já em campo, esse dado foi se tornando irrelevante diante da diversidade de constituição parental que foi se esboçando. Muitas vezes, só durante o desenrolar das entrevistas é que aparecia com mais precisão a questão da constituição familiar, tais como: outros relacionamentos, filhos de outras uniões ou o recurso à justiça como uma forma de mediação de conflitos.

Finalmente, o perfil dos homens entrevistados e as modalidades de arranjos familiares em que estão inseridos ficou assim constituído:

Cinco dos pais eram constituintes de famílias nucleares, todos com mais de quinze anos de casados;

Dois eram participantes de família monoparental, sendo um deles recasado e atualmente separado, enquanto o outro, ainda solteiro e residindo com seus próprios pais, só conhece e reconhece a filha após exame de DNA quando a mesma tinha dez anos de idade. No entanto, para ambos, as questões relativas aos cuidados, proventos

e educação de uma forma geral dos filhos são resolvidas em comum acordo do casal parental inclusive o próprio teste de DNA;

Cinco desses outros pais, cujos filhos residiam com um dos pais, compondo família monoparental, tinham recorrido à justiça por questões relativas à pensão alimentícia, esquema de visitas e/ou guarda dos filhos.

4. ANÁLISE DE IMPASSES NO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE

Ao reconstruir a história da paternidade, observamos o deslocamento de um tempo em que um homem tinha o poder de se auto-intitular pai, ao adotar publicamente um filho, para um tempo em que a paternidade está submetida à palavra veiculada ao desejo de uma mulher e às vicissitudes tomadas pelo laço conjugal.

Considerando que não há subjetividade que se organize fora do laço social, o chamado “declínio social da imagem paterna” tem modificado a própria vivência da paternidade e influenciado a sua função de inscrição da lei simbólica. Apesar da imagem social do pai e a função paterna pertencerem a registros distintos, uma tem relação com a outra, uma vez que ambas se nutrem dos mesmos significantes presentes no Outro social. O declínio social da instância paterna, de algum modo tem contribuído para a fragilidade da sua função na contemporaneidade, ou seja, tem como efeito o declínio da operacionalidade do Nome-do-Pai. (Hurstel, 1999). No entanto, não se pode esquecer de que a queixa de que há insuficiência de pai é uma questão da estrutura neurótica e supor que, em outras gerações, havia mais pai do que na atualidade pode ser um recurso mítico. Se pai, para a psicanálise, é uma função, como propõe Lacan (1957-58/1999), ela não pode ser mais forte ou mais fraca, mas sim, ela opera ou não opera, isto é, pode estar recalcada, recusada ou foracluída. O que pode declinar é o pai autoritário do patriarcalismo, não a função.

Embora o referencial simbólico em que a lei se representa seja a função paterna, o pai não é dela seu guardião. O patriarcado, como forma patrilinear do parentesco, não garantia a transmissão, nem tampouco a erotização da identificação viril, produtora de sujeitos sintomáticos. Será a “referência fálica” transmitida, em nome da função paterna, no Desejo da Mãe, que irá atribuir à filiação o lugar nomeado de sujeito. Portanto, caberá à função paterna dotar o sujeito nomeado de “referência fálica” e lhe capacitar a ser afetado por um objeto que lhe cause desejo. Contudo, não podemos confundir esta operação lógica com a existência biológica do pai de “carne e osso”.

Nesse sentido, entendemos a afirmação de Lacan (1969/1998f):

A função de resíduo que sustenta (e ao mesmo tempo mantém) a família conjugal, na evolução das sociedades, vetoriza o irreduzível de uma transmissão – que pertence a uma outra ordem, distinta daquela da vida segundo as satisfações das necessidades-, que tem uma constituição subjetiva, implicando a relação com um desejo que não seja anônimo (pp. 5-6).

Conforme escreverá Lacan (1955-56/1998a), o que contará nessa operação da metáfora paterna será a importância que a mãe dá à palavra do pai, a saber, “o lugar que ela reserva ao Nome-do-Pai na promoção da lei” (p. 585).

Temos, então, o pai situado na ordem da palavra, do simbólico, e a mãe situada em relação a um desejo sexual. É, nesse sentido, que para Lacan (1969/1998f) a função da mãe “na medida em que seus cuidados têm a marca de um interesse particularizado pela via de suas próprias faltas”, ou seja, sua função está relacionada ao modo como essa mulher simbolizou sua própria castração, e a função paterna enquanto “seu nome é a encarnação da Lei no desejo” (p. 6).

Interessa-nos destacar a importância que uma mãe estabelece com a palavra do pai e não com a sua pessoa. Desse modo, a transmissão da lei, veiculada pela função paterna passa não só pela versão de uma mãe que deseja, mas de uma mãe desejada. E que, apesar de ser sempre falho para responder a um gozo que o ultrapassa, o pai opera em nome de um gozo particularizado, sinalizando para o modo como ele aceitou o não-todo que constitui a estrutura do desejo feminino (Miller, 1998).

Desta forma, estamos propondo com este trabalho, ser a função paterna um dispositivo clínico para uso dos analistas e que o índice de sua operatividade, só pode surgir como uma construção a se fazer em análise, pelo analisando, com o instrumental de que dispõe ou inventa. Lacan (1974-75) distingue a propósito do Nome-do-Pai o lugar de um vazio que é sua essência, um Nome que serve para encarnar a lei do desejo. No dispositivo analítico o lugar do pai permanecendo vazio, possibilitará ao sujeito ou um apelo nostálgico e paralisante à figura imaginária de um pai ideal ou o consentimento no luto

desta ficção, assumindo as conseqüências da castração inerente ao ser falante. Esta última alternativa, ligada à questão da responsabilidade de cada sujeito para com seu próprio destino, pode ser sintetizada através da formulação lacaniana de que é possível prescindir do pai com a condição de servir-se dele.

Num tempo em que a paternidade já não se funda num discurso social em torno do pátrio poder e que a posição simbólica de um pai passa a ser sustentada somente no interior da família, tentaremos situar, na fala dos pais entrevistados, alguns elementos indicadores do exercício da paternidade na contemporaneidade e seus impasses.

4.1 O exercício da paternidade na contemporaneidade

Para que uma criança possa nascer são necessários dois genitores, uma mãe e um pai. A distinção entre genitor e pai revela a *função paterna*³⁰, pois não há filho de óvulos e de espermatozóide. Sempre nascido de uma mãe e de um pai, mesmo desconhecidos, o sujeito vai precisar advir, além de sua história, além dos acontecimentos de sua origem (Moura, 2005). No entanto, para a psicanálise, a questão da origem se coloca para cada sujeito, não em termos de um saber, mas no sentido do desejo. O que se demanda, não é saber como se foi procriado, mas como a vida lhe foi transmitida. O que cada criança interroga é o desejo dos pais que resultou no seu nascimento, pois “a paternidade está fundada sobre o reconhecimento de um desejo que se manifesta num ato de palavra” (Hurstel, 1999, p. 144). Trata-se da fantasia dos pais a respeito da criança, pois só esta e o enigma por ela provocado, terão valor de verdade, de sintoma, para esta criança.

Levar em conta a singularidade dos significantes que entram em cena na constituição da história ficcional com que cada pai sustenta a sua paternidade, indica um dos caminhos para situá-la além do discurso social. A fala de alguns desses pais entrevistados, marca

³⁰ Grifo nosso.

esta singularidade de cada paternidade e a tentativa de dar voz ao inassimilável que eles testemunham e, do qual, ao mesmo tempo, são participantes:

*Para mim, ser pai é todo um obstáculo emocional do qual você participa, não só como um provedor ou um indivíduo que interage com os filhos, mas, também, emocionalmente. Há uma mudança emocional, uma nova identidade criada. Ser pai é um estado de entusiasmo, estar entusiasmado com a vida, com a participação da criação.*³¹

Eu hoje reconheço, por exemplo, alguns erros que eu cometi. Hoje eu seria melhor avô do que pai. Mas é, em que é que eu acho que pequei? Eu devia ter dado, vamos dizer, mais liberdade aos meus filhos, mais autonomia crítica inclusive.

Ontem, eu senti o peso do pai. O meu filho do meio, ele é malandro, é o que me fez avô. (...) e, não tem maturidade e me enganou. (...) Aí, eu peguei ele e dei uma enquadrada. Eu senti o peso, a responsabilidade de pai (...) não foi só um conselho, foi admoestação meio dura, sem ofender.

É um recurso que o filho tem pra se construir, seja como referência, seja como apoio afetivo, de provimento e necessidades materiais e afetivas. (...) A gente atende a necessidade do filho de ter uma referência, de ter um amparo, um apoio e de ser, ir sendo consumido como matéria prima para construção do filho. Você tem que estar disponível para isso, tem que se doar e, principalmente, jamais ser um obstáculo pra o seu filho. Tem que dosar para impor alguns limites, mas nunca colocar obstáculos, nunca ser um obstáculo.

(...) e eu fiquei com a menina só, ali. Foi um primeiro momento mágico que eu senti com aquela coisinha, assim. Porque, apesar das pessoas comentarem, o pai mesmo, só é pai mesmo, quando a criança nasce. Assim, no meu caso, eu tinha aquele contexto todo dela grávida, mas eu acho que pra mulher é muito mais fácil do que

³¹ Optamos por não corrigir a gramática das falas recolhidas

pro homem. Eu, realmente, vibrei mais, quando você vê, o contato é que lhe faz mais, é, é, lhe faz pai mesmo.

Meu caso foi assim, (...) uma pessoa que casou porque a menina ficou grávida. (...) Eu não tava em condições de assumir um relacionamento mais sério, que dirá um filho. (...) Durante um bom tempo foi como se o tapete tivesse tirado assim dos meus pés, até eu me adaptar aquela idéia de ter um filho e da responsabilidade do que era ter um filho. A barriga vai crescendo e não vai esperando você se acostumar com aquilo.

No meu caso eu sofri muito, eu me sinto muito culpado de não ter sido um bom pai (...) Porque eu fui ausente de casa no período em que as crianças mais necessitavam da presença do pai.

Quando eu entrei e olhei a menina: é minha filha! É minha cara, o mesmo jeito, meu Deus do Céu! (...) O primeiro dia foi horrível, horrível.(...) Senti mal, senti mal dela ser tão parecida comigo. A minha vontade é que ela não fosse minha filha.

Aquela fotozinha da ultra-sonografia, aquele pontinho ali, aquilo ali foi... Você acredita que eu engravidei com ela: eu engordei de novo, engordei 40 quilos.

Diante das dificuldades em definir os elementos que assegurariam a condição de paternidade, recortamos na literatura psicanalítica e no conjunto das entrevistas realizadas, categorias de análise com vistas a ordenar o conteúdo de análise.

4.1.1 Conjugalidade

Julien, (2000), distingue a conjugalidade como uma forma simbólica muito elementar. Isso porque, a lei do desejo que permite constituir uma nova família, precisa se fundar primeiramente numa conjugalidade privada, já que nem a sociedade nem a parentalidade sozinhas a sustentam.

Este autor sinaliza para o paradoxo de que não são as relações de filiação/parentesco que fundam a conjugalidade, mas ao contrário, é a conjugalidade dos pais que vai permitir ao filho abandoná-los e constituir uma nova família. O que significa dizer que a interdição do incesto não basta sozinha para assegurar a conjugalidade e a filiação, mas é imprescindível que uma outra lei, a do desejo, seja transmitida. Para este autor, faz-se necessário que pai e mãe tenham sido e continuem sendo, homem e mulher um para o outro, para que a lei do desejo possa ser veiculada: “a verdadeira filiação é ter recebido dos pais o poder efetivo de abandoná-los para sempre, porque a conjugalidade deles era e continua sendo primeira” (p. 46). É a partir do “desejo de tal mãe enquanto mulher, de tal pai enquanto homem, os quais pertencem a geração que nos precede” que é possível ao filho renunciar ao gozo parental para fazer aliança com um homem ou com uma mulher (p. 85). Ou seja, é preciso que um homem seja capaz de colocar uma mulher em posição de objeto *a* para que possa assumir-se como pai. (Lacan, 1974-75). A função do pai se concretiza na vetorização do enlace do desejo com a lei, ao inscrever a metáfora paterna no lugar do desejo da mãe, pois define a criança como não sendo um objeto materno, mas, sim, para a continuidade da família e da cultura. Trata-se da percepção de que para além do pai está o homem.

É nesta perspectiva que Miller (1998) enfatiza que a metáfora paterna não significa somente reprimir o desejo da mãe, mas também remetê-la a uma divisão quanto ao seu desejo, de tal ordem que o objeto criança não seja tudo para o sujeito materno. É essencial para a constituição subjetiva da criança que essa mãe não deixe de ser mulher quando do nascimento de um filho.

As conseqüências dessa incidência paterna no desejo da mãe remetem a dois tipos de sintoma para a criança. Aquele relacionado ao par familiar em que houve a divisão do desejo materno e aquele em que não houve a substituição metafórica em que a criança preenche a falta materna (Lacan, 1969/1998f).

No entanto, Hamad, (2003), sinaliza para a direção tomada por algumas parcerias amorosas na atualidade no sentido de que será a presença dos filhos o laço a engajar o casal. Para esta autora, os ritos de passagem têm a função social de facilitar a operação do corte simbólico com os laços de filiação de origem, e seu evitamento pode indicar dificuldades de aceder esse corte. Nesses casos, observa Jerusalinsky (1999), espera-se que a mera presença do filho tenha a função de sustentar o desejo dos pais. Para ele, atualmente, os casais tendem a estabelecer laços informais e somente ao ter um filho é sentem a necessidade de consolidar o laço conjugal. Nesses casos, não se trata, como é comum interpretar, de um declínio da autoridade paterna, mas, sim, do declínio da conjugalidade, que é o que sustenta simbolicamente a autoridade e a possibilidade de transmissão entre gerações.

As citações a seguir, foram recortadas nas falas dos pais entrevistados e procuram ilustrar as teorizações dos autores:

Foi um casamento por amor. Namorei, noivei, depois casei, apaixonado pela minha esposa e planejamos o filho. Planejamos o filho para um ano e meio depois do casamento. (...) Participei praticamente do dia-a-dia da gravidez.

Eu acho que todo o mundo tem o desejo de ser pai. Acho que está na natureza da humanidade procriar. Agora, vontade eu sempre tive. (...) Foi feito a vontade dos dois. Isso pra mim, eu acredito que seja o mais importante, também: o desejo dos dois.

Na primeira vez eu era muito jovem não tinha muita noção do que é ser pai, não tinha trabalho, estudava na faculdade, então, foi uma experiência em que eu não

entendi muito o que era ser pai, não tinha, fiquei meio perdido na época (...) A segunda, eu comecei a namorar com a mãe dela, a mãe dela foi minha colega de faculdade a vida inteira e era minha amiga. (...) Aí, a gente tinha terminado, voltava, terminava, estava naquela fase, ela me ligou um dia e disse que estava grávida. (...) Eu aí disse: então parou, não brigo mais com você, não lhe aborreço, a gente não vai ter mais confusão. (...) Com 15 dias que minha filha nasceu ela aí começou de novo os mesmos abusos. Disse que não queria mais nada de mim, queria uma pensão e acabou. (...) Aí eu insisti um pouco (...) a gente foi morar juntos.

É porque eu achava que não devia me separar, que eu já tinha tido outra filha separada, que essa tinha de ter uma família, aquela coisa que a gente foi criado. Então eu achava que tinha que ir por esse caminho, eu gostava muito de minha filha também e, me sentia bem em minha casa apesar dos aborrecimentos que eu tinha (...).

(...) ela é um bebê de proveta. (...) ela queria ter um nenê e eu queria dar esse nenê a ela, pra fazer com que ela entendesse o que é ter um filho. Porque eu achava que com outra filha ou outro filho, eu sabia que vinha uma outra mulher, ela entenderia (...) minhas duas meninas (do casamento anterior) e pararia de ter aqueles níveis de ciúmes que ela tinha. (...) mas aí, ao invés de acontecer aquilo que eu previa, aconteceu exatamente ao contrário.

Que ela fez mesmo de golpe, fez. Sabendo que eu era um pai maravilhoso para as três meninas, que era um pai super dedicado, que filho pra mim é uma coisa sagrada. (...) Eu dizia sempre que a relação com mulher é uma coisa que pode acontecer e desacontecer, mas filho, pra mim, é como uma religião. (...) E ela sabendo de meu empenho e amor pelas crianças, ela deve ter imaginado que se tivesse um filho comigo, automaticamente: “ele vai se apegar tanto quanto se apegou com as outras filhas”.

Por sua vez, frente às diversas formas de encontro entre um homem e uma mulher e a variedade das condições de procriação: as produções independentes, as procriações assistidas e nos muitos casos em que depois ocorreu uma separação, é fundamental que esse pai possa sustentar um lugar no desejo de uma mulher, mesmo que este desejo não tenha se mantido ao longo do tempo (Giongo, 2005). Colocar-se como suporte desta posição terceira, implica em introduzir a alteridade e em sustentar a mesma proibição que o tornou desejante, para que os filhos se tornem, também desejantes, sempre de outra coisa, de outra coisa que não seja a “Coisa materna” (Viviani, 2003, p. 60).

(...) As mulheres me deram esta abertura. Elas não cortaram essa possibilidade de pai. (...) nesta coisa de transição familiar ela foi extremamente insegura, mas nunca me colocou contra minhas filhas.

Teve momentos que ela dificultou. Ela influenciou ele (filho), no sentido dele não querer sair comigo quando ele era pequeno. (...) Insisti, insisti, insisti, procurei não culpá-lo por uma coisa que eu sabia que era influência de terceiro e segurei a minha onda, mas mantive meus braços sempre abertos para ele.

Nesse momento, lá em casa, tinham duas pessoas, duas personalidades marcantes, que eram minha mulher, que tem uma autoridade grande sobre as meninas e minha sogra (...). Estas duas pessoas capitalizaram a atenção das crianças. Eu percebi isso e tentei lutar, e disse: “agora sou eu que vou à luta”. E consegui conquistar um pouco do que eu tinha perdido. Reconheço que as meninas não tinham a intimidade comigo que deveriam ter. Por outro lado, com relação à avó, ela passou a ser o mimo. Ela saiu lá de casa e foi morar sozinha e houve um pouco de alívio da pressão. (...) Embora eu não tenha me recusado, em momento nenhum, a ser companheiro delas (as filhas). Quando eu estava aqui, eu ia para todos os circos, todos os teatros infantis, a parque de diversão, todo esse conjunto de coisas que a criança herda e que se sente bem porque está pegando a mão do pai e está descobrindo as figuras novas que estão surgindo (...). Foi um momento difícil, ter que vencer uma batalha de um tempo que já passou (a infância das filhas), é difícil.

Algumas dificuldades desses pais podem estar associadas a uma fragilidade na sua própria construção de filho, na pouca consistência da paternidade que o construiu como homem e pai, e talvez pela repetição através da escolha de uma mulher/mãe que não dá abertura à palavra de um pai.

E eu tive até que andar com minhas próprias pernas. Durante um tempo eu me vi tolhido porque, por eu ter sido um filho que minha família queria até me manter como filho a vida inteira. Para poder cair fora daquele modelo ali, eu tive que passar por muitas dificuldades, “quebrar muito a cara”, aí. Talvez tenha sido isso o fruto desses relacionamentos meus conturbados e de eu ter procurado essas pessoas.

É um pouco difícil no início pra poder se acostumar com a idéia. Mas ele veio, chegou e fui crescendo com ele, como pai. (...) Eu não tenho muitas referências em relação a como ser pai para com meu filho. Veja bem, não é no sentido de valores morais, pois isso, meus pais me passaram, mas no sentido da realidade atual. O mundo que eu vivo é muito diferente das coisas que meu pai um dia viveu. (...) Tou falando aqui, mas já falei até pra meu pai que quando meu filho nasceu, eu passei a ter essa visão de pai e me colocar no lugar dele, do meu pai, e, passar a entender muitas coisas que aconteceram comigo, na minha vida.

4.1.2 Disjunção das funções do pai

Para Lacan (1957-58/1999), não há pai sem seu reconhecimento e este começa com a referência introduzida pelo discurso da mãe que é endereçado aos filhos. Por seu turno, é a existência dos filhos que assinala o lugar paterno, assim como os filhos não existem sem o reconhecimento que lhe confere um pai. São lugares que se constituem reciprocamente e as novas formas de constituição familiar requerem novos ordenamentos.

A paternidade se funda no simbólico, mas ganha corpo num personagem imaginário que pode ser encarnado no pai da realidade. Na atualidade, este lugar pode ser sustentado por diferentes personagens que atravessam a história de uma criança, por exemplo: o avô ou o padrasto podem exercer a função paterna, há o genitor e o segundo marido da mãe, o meio-irmão e o tio, etc.

Do ponto de vista da psicanálise, a função do pai se desdobra em múltiplas representações: pai real, pai simbólico, pai imaginário, como também metáfora paterna, significante Nome-do-Pai, pai encarnado, etc. Essa pluralidade, segundo Silva (2005), reflete a dificuldade de sua apreensão, na medida em que na definição do que seja um pai tem algo que sempre escapa e, ao mesmo tempo, que as palavras sempre faltam, elas facilmente se multiplicam.

Segundo Hurstel (1999), hoje, pai não é forçosamente um, ele pode ser vários. Para a autora, há uma multiplicidade de homens que se encontram em posição de pai para uma criança. E, correlativamente, a disjunção das funções de pai em: genitor, pai legal, pai provedor, educador que divididas entre vários homens, podem assegurar uma ou outra dessas funções. Argumenta que Lacan, nos anos 50, já chamava atenção para este aspecto, distinguindo a função do pai, de seu papel familiar e de sua imagem social.

Alguns pais parecem delegar sua paternidade, ou algumas facetas desta paternidade para outros homens, o novo namorado ou marido da mãe, o avô, o irmão, por exemplo.

O cara que ela casou (...) é muito meu amigo hoje. Um cara muito meu amigo hoje, quando eu o vejo a gente conversa horas e horas. (...) Minha filha adora ele (...) muito tranquilo (...) bem assim família, bem calmo, nesse lado, tá tudo o.k.

O da segunda, não conheço muito bem (...) mas o astral dele é muito bom, é um cara bom, você sente que ele não tem maldade. (...) Esse é mais família, um cara que toma a cervejinha dele, mas é um cara caseiro. Então, eu estou achando ótimo, tomara que fique com ela a vida inteira. (...) que ela, pelo menos, está com essa referência lá de um marido.

S. tem um filho do primeiro casamento (...) quando eu conheci S. ele tinha um ano de idade. (...) entre nossos acordos, um deles era que eu cuidaria dele, (...), que não haveria diferenciação nenhuma em relação aos meus filhos. Mas eu queria que o menino, (...) já que ele era registrado pelo pai, que ele me reconheça como pai dele, mas que soubesse o tempo todo, não houvesse seguro dizer que eu era o pai. Ele tinha um pai. Quando começou a minha parte, (...) aquela interdição da figura paterna, ela bloqueou. (...) Ela entrava como pai na questão e ela tirava minha autoridade sobre o menino (...). Então, eu não sentia ele como filho, não sentia o mesmo sentimento, não tinha essa mesma (...) não me sentia maravilhosamente arrebatado pela criação daquele menino. Ele sempre era um menino que não era meu filho, não tinha um sentimento de paternidade (...) era uma relação de um bom sujeito criando um menino.

Não tem como privar os avós. Existe até, judicialmente, hoje, o direito do avô.

No segundo casamento meu, C. tinha três filhos do casamento anterior. (...) Eu, também, nunca deixei margem de dúvida que o meu filho era ele. Ele sempre foi e jamais os outros tiveram o mesmo status que ele. (...) E eu sempre procurei não destituir, não desalojar o pai biológico da função dele. (...) Nunca quis me impor como o pai, como o novo pai dos meninos, não. Estaria, eventualmente, se solicitado e quando solicitado, exercendo algum aspecto da função paterna pela circunstância de estar casado com a mãe deles. (...) Eu estava entrando numa coisa pré-existente e que tinha suas raízes e que eu tinha que respeitar, sem deixar de ter o meu espaço. Pra mim é uma coisa negociável, a gente não consegue fazer família já pré-estruturada do jeito que era a família tradicional. Então você tem que arrumar as coisas.

No terceiro, eu conheci a filha dela quando tinha oito meses. Pra mim sempre foi como uma filha. Ela ainda hoje liga para mim no dia dos pais: “Ôh! Tudo bem? Meus parabéns. Você é meu segundo pai”. Mas é o segundo pai... Eu jamais, mesmo na época que o pai biológico dela, pai mesmo, estava viajando, tava longe, estava distanciado, em nenhum momento eu procurei dar um chega pra lá, pra

“deletar” a imagem do pai. Sempre tive plena consciência de que é uma relação instável. Procurei nunca forçar a barra. Agora, em determinado momento você tem que, você está em uma situação de autoridade em que você tem que fazer alguma coisa, quer seja pai ou não. Mas sem ser uma coisa assim obrigatória, revolucionária, sem uma meta de vida, sem uma condição para você estar ali. Nunca tive essa fissura, assim, de eu ter que ser o pai, oh, oh, oh, nunca tive essa “fissura” não. Me relacionava respeitosamente, eu deixava acontecer. Se se gostasse, se relacionava; se não, não. Eu não ia admitir era falta de respeito e mas deixava eles à vontade. Nunca houve problema por conta disso.

4.1.3 Pai democrático

O pai da atualidade, diferentemente do seu próprio pai, não é um pai autoritário, é um pai muito mais democrático. Há uma tendência de cada vez menos impor uma autoridade frente a seus filhos, por não acreditar no valor que terão seus ensinamentos, no tempo em que eles estiverem adultos.

Os limites têm-se tornado tabus e, de algum modo, a figura paterna acaba por se confundir ou se fragilizar. Em seu lugar de pai autoritário e distante do patriarcalismo, aparece um pai identificado como amigo ou irmão mais velho, que compreende com mais facilidade as angústias dos filhos, mas mostrando-se fragilizado em relação a sua autoridade.

No que diz respeito à transmissão de saberes de uma geração à outra, esse pai parece estar sozinho, mergulhado num total desamparo para exercer suas funções. Isso porque, no discurso social, já não se encontram tantas referências que possam oferecer uma sustentação simbólica ao sujeito. Ao contrário, há um constante apelo social numa tentativa de abolir as diferenças geracionais, no sentido de uma idealização da juventude, levando os pais a tornarem-se camaradas e companheiros dos filhos.

É característica da atualidade, a exacerbação do amor narcísico pelos filhos, terminando por conceder às crianças um lugar privilegiado no discurso familiar e social. Aparecem, aí, marcas do discurso social contemporâneo, pelo imperativo de sucesso, através da promessa paterna de plena felicidade. Para Vincent (2003), por este caminho a criança passa a ser tributária das fantasias que os pais não conseguiram realizar: o de uma vida melhor que a deles.

O pai democrático tornou-se o padrão do pai ideal, sendo modelo tanto para os futuros pais, como também parâmetro de lamento para os pais de uma geração passada. Nesse sentido, o pai contemporâneo, tenta tornar-se um pai certíssimo, supondo um lugar imaginário junto aos filhos homólogo ao da mãe (Brandão, 2005). Faz-se presente no corpo-a-corpo com a criança, oferecendo sua voz, sua pele, seu cheiro, seu olhar, como função dita maternalizante (Amazonas & Braga, 2004).

Marcados pela possibilidade de defrontar-se com o vazio apelam para o consumo como uma forma de suturar a angústia que daí advém. No lugar das palavras dos pais as crianças encontram sim, inúmeros objetos que lhes são ofertados. Expor as crianças a um desfile incessante de objetos e imagens nada mais é do que relegá-la à posição de objeto do outro, sem possibilitar a invenção de traços que constituiriam as marcas de suas vidas. Alguns pais parecem não se autorizar a fazer marcas simbólicas em seus filhos (Meira, 2003b).

A esse respeito, não se autorizar a fazer marcas simbólicas nos seus filhos, Calligaris, (1994, p. 28) comenta: “não amamos mais nossas crianças por razões simbólicas, ou seja, porque isso faz parte de nossos deveres (...) As amamos eventualmente por razões imaginárias, porque esperamos que gozem como nós nunca gozamos (...)”.

A posição ocupada pela criança acaba oscilando entre a posição de objeto desse gozo, ou uma posição sintomática de recusar a corresponder aos ideais depositados nela. Pode-se entender com isso, a posição extremamente objetivada que essas crianças ocupam, mostrando que permanecem como objeto de gozo destes adultos contemplativos, posição

própria do bebê que alimenta a ilusão de realização da demanda do Outro materno (Sherer, 2003).

Um discurso referido a um terceiro é condição básica no processo de transmissão. Julien (2000, p. 45), comentando acerca da transmissão na modernidade, esclarece que o que se transmite de geração em geração” (...) diz respeito à lei do bem-estar assim como à lei do dever”.

Para este autor, o discurso social sobre a família preconiza o bem-estar, sendo o dever dos pais e da sociedade garantir o bem da geração seguinte. Segundo a lei do bem-estar, a sociedade, através dos terceiros sociais e os pais devem assegurar uma transmissão perfeita, sem falhas ou fraturas. Assim, a transmissão geracional se processa não mais apenas pelo familiar, mas também pelo social. Na atualidade, “esta transmissão não está mais reservada apenas aos pais: o terceiro social intervém para garanti-la, controlá-la e completá-la” (p. 45). No entanto, a lei do bem-estar não funda sozinha uma sociedade. “É preciso outra lei, aquela instaurada pelo comando interior” (p. 25). A lei do dever fundamenta-se na lei moral de Kant, pelo reconhecimento de uma lei comum, à qual cada um está sujeito e de que cada um é o legislador.

Até hoje sou eu quem dá banho, acorda, apronta para ir pra escola. (...) Todas as funções de pai e mãe, sou eu que pego, eu faço. Sempre sou o único pai que tem lá, o resto é tudo mãe, avó, mas eu tou lá. Eu procuro aproveitar ao máximo, a idade dela. A idade da dependência, daquela coisa de painho (...) Eu escrevi um diário dela, como se ela estivesse narrando; eu anotava dia e mês. Às vezes eu tenho até medo do amor que eu tenho por ela. (...) Eu tenho que estar junto na criação dela, porque (a esposa), eu sei muito, ela não sabe lidar (com a criança). N. tem ciúmes do meu relacionamento com a minha filha, aquela coisa inconsciente. Ela até hoje dorme com a gente. Uma coisa errada que eu reconheço (...) Eu sempre explico a ela determinadas coisas de minha vida. (...) Eu nunca trai a confiança de meu pai (...) Então eu tento mostrar isso pra ela.

Quando ela fez assim oito anos, comecei a mandar uma mesadinha pra ela. (...) Quando ela casou, eu decidi dar uma sala, pra que ela tenha uma renda, uma referência mais. (...) Com a segunda, eu que vou pegar na escola, dorme em minha casa (...). O suporte financeiro também, eu dou todo. (...) Eu dou escola, roupas boas, dou mesadinha, dou assistência médica, pago inglês, o transporte do inglês (...). Fui no supermercado, comprei uma impressora, a maior que tinha, a melhor. (...) quando eu tava namorando com L. a prioridade era a minha filha. Ela vinha praqui, como eu estou com essa namorada agora. Não tem problema nenhum. As duas saem, vão ao shopping, não sei o quê. Não tem nenhum tipo de aborrecimento. Estou com uma namorada aí, ela fala em ter filho, não dá certo passar por tudo isso de novo (...) eu sou muito apegado aos meninos (...) eu não vou ter tempo de trabalhar.

(...) É o prazer que eu tenho de criar essa criança. (...) É um prazer muito grande. É gratificante todo o momento. Eu era pai e mãe. (...) Não teve uma noite sequer que eu saísse pra namorar. (...) O que eu me lembro é que nesse período só fui à (...) festas que eu pudesse levar as meninas. Pra praia era com as meninas, passeio em shopping, lojas, ir pra ilha, todos os eventos as meninas estavam, foi um ano inteiro diretamente comigo.

Agora engraçado, eu não tenho preocupação com o educar, eu tenho preocupação, a minha preocupação toda hoje é o seguinte: eu prendo até quando, eu solto até quando. Então, eu estou naquele período onde você tem de pegar e transferir a responsabilidade pra ela. Agora, em que medida fazer essa transferência, num mundo maluco como esse, aí é que você fica sem saber o que fazer. (...) Vai para uma festa (...) A condição é, eu levo, eu trago (...) aí os outros pais, eu notei que todo mundo tava meio assim: e aí você vai deixar? Se você não deixar, eu não deixo. Um se escorando no outro, mais ou menos assim. (...) Aí terminou que todo mundo deixou.

O parto foi normal. Ela começou a nascer e eu fiz o parto no carro (...). Eu me lembro que nesta noite, eu peguei minha filha, a coisa mais linda, mais gostosa do mundo (...) que tinha acabado de nascer e eu dormi a noite toda com a menina no meu peito. (...) Ela mandava eu ficar o tempo todo com a criança e eu adorava, inclusive à noite. Botava minha filha para ouvir música clássica comigo na rede, em cima da minha barriga (...).

A gente sente que o pai hoje se preocupa mais com os filhos do que antes no meu tempo, que era coisa de mãe.(...) Minhas filhas são, totalmente, o inverso do que eu gostaria que fossem. Eu gostaria que elas fossem todas certinhas e tal, mas depois eu imaginei que eu estava querendo demais, não estava sabendo dosar. (...) Nenhuma delas seguiu o que eu faço. Elas não vestem as roupas que eu gostaria que vestissem, não namoram, exatamente, os rapazes que eu gostaria que namorassem. Mas eu não crio problemas com isso, eu apenas, quando tenho oportunidade, dou uma alfinetada.

4.1.4 Recurso ao jurídico

Na nossa sociedade contemporânea, recorre-se cada vez mais ao Jurídico, diante dos conflitos de ordem familiar. É feito, então, um apelo ao juiz para por fim ao conflito. É esta, talvez, a última ocasião para encontrar aquele que pode dizer não, que nem tudo é possível. E é justamente como limite que deve incidir a lei. No entanto, é importante considerar que o limite é um conceito da ordem simbólica, da ordem da lei paterna, e que seu manejo está intrinsecamente relacionado às condições de simbolização de seu operador (Giovannetti, 2003).

Nesse sentido, é que Garcia (1997) enfatiza para a possibilidade do ato do juiz, enquanto representante da lei, ser investido de uma dimensão simbólica passível de provocar uma intervenção no real daquele grupo familiar, cuja figura de pai ausente (no sentido simbólico) tenha deixado falha na história do sujeito, no estabelecimento da lei.

No entanto, Barros (2001) aponta que os veredictos da ciência e do juiz são insuficientes para garantir um pai ao filho, pois, é através do discurso materno que o pai pode advir. Essa ordem precede a ordem jurídica e é condição de sua eficácia.

Se uma pessoa entra com uma ação judicial, ela o faz porque há uma disputa, de natureza mais diversa, estabelecida entre ela e um outro. Sozinhos, os ex-cônjuges não conseguiram pôr fim ao impasse e demandam ao juiz que faça a função que eles, por si só, não conseguiram. Vivência de insatisfação, desejos inconscientes e mecanismos de defesa estão na origem dos litígios processuais (Suannes, 2000).

De uma forma geral, segundo Barbosa (2003), só recorrem ao judiciário aqueles que foram incapazes de regular diretamente suas diferenças. Partindo desta premissa, a autora argumenta a importância do juiz ter uma escuta diferenciada, sem julgar e sem enquadrar numa lei jurídica, mas numa atitude de reconhecimento da singularidade daquelas pessoas, proporcionar a oportunidade de transformação do conflito, na medida em que os sujeitos envolvidos possam lhe atribuir um outro significado. Para tanto, propõe o recurso jurídico da mediação familiar.

Para Garcia (2003), o mediador não visa a resolver os conflitos, mas se coloca como um terceiro, cuja referência é o simbólico, permitindo aos sujeitos encontrar uma saída para os próprios conflitos.

No entanto, Shine, (2002), pondera que a própria instituição judiciária pode contribuir para o acirramento das diferenças, quando coloca os envolvidos no conflito como contendores de uma disputa ao qual se atribui um juízo de valor. A busca de provas e o recurso a testemunhas podem se constituir como formas de externalizar ressentimento e mágoa, sendo, muitas vezes, a busca judicial a forma de legalizar a “extirpação” simbólica do outro.

Giongo (2005) observa, em sua experiência clínica, que muitos pais referem-se a suas ex-mulheres como “inimigas desconhecidas”, evitando se interrogarem sobre o desejo

que constituiu o vínculo conjugal e a parentalidade (p. 65). Por sua vez, Barros (2001), enfocando o discurso materno nos processos que chegam à justiça, enfatiza os resíduos edípicos que recheiam essas contendas. Para ela, no terreno litigioso, o amor se apresenta pelo seu avesso, ou seja, odeia-se o objeto que já foi desejado. O pai aparece nesses discursos como um personagem humilhado, degradado e muitas vezes aversivo.

Desta forma, a paternidade, para alguns homens, se vê abalada com a ruptura do laço conjugal, revelando, segundo Giongo (2005) dificuldades em sustentar o valor de sua palavra frente à criança por sentirem-se desautorizados por suas ex-mulheres. Para a autora, há uma apropriação por parte desses homens ao lugar de desvalia que o discurso social imputa à paternidade, e isso parece recair sobre a forma como tomam sua própria palavra de pai. Para ela, há uma colagem entre paternidade, a autorização ou desautorização através da palavra da mãe e a conjugalidade: “ou há casal ou não há pai” (p. 66).

Entretanto, a ruptura de um relacionamento entre um homem e uma mulher não significa o fim de uma família. O vínculo parental deve ser mantido após a separação dos pais. O que se observa, segundo Fuga (2003), é que em muitos casos, a problemática conjugal afeta o exercício da parentalidade, em especial quando a solução judicial foi imposta e não, consensual.

Barros (2001) observa que, em muitos casos, o recurso jurídico é a única forma que resta ao pai no sentido de barrar a onipotência materna frente à criança, quando a sua própria palavra de pai não é suficiente. Para a autora, muitas mães trocariam um pai por outro, considerando o pai da criança um incômodo, um estorvo, dispostas a levar seu desejo às últimas conseqüências. Por este prisma, ela afirma que, em alguns casos o Direito fracassa, pois o que se evidencia é que a criança só tem acesso ao pai que a mãe consente.

Nesta perspectiva, Pereira (2003b) assinala que por mais que as leis jurídicas procurem garantir a paternidade através dos registros cartoriais e demais instrumentos, por mais

que seja importante para o filho saber sua origem genética, não há como assegurar, pela via apenas jurídica a assunção simbólica da paternidade. Para ele, “um pai, mesmo biológico, se não adotar seu filho, jamais será pai” (p.224). E acrescenta que a paternidade é sempre adotiva por estar ligada, irremediavelmente, ao desejo.

Por sua vez, a criança se torna, facilmente, o foco privilegiado desse conflito porque, em termos narcísicos, pode ser entendida como uma extensão do “eu” dos pais, com suas fantasias e idealizações. A criança, nesses casos, ainda representa uma aposta de realização dos sonhos desses pais, de realização daquilo que não puderam ser ou realizar. Vale pontuar que, o narcisismo, como momento lógico da constituição do eu, está atrelado a uma imagem de completude, posto que não há falta e nem ruptura. Num contraponto ao narcisismo, o desejo pelo objeto amado revela a sua face de incompletude, ou seja, a dor da castração. Por sua vez, Quinet (2003) nos lembra que o conceito de gozo, para Lacan, engloba a satisfação pulsional e seu paradoxo de prazer no desprazer, apontando para o fato de que os cônjuges envolvidos no conflito possam encontrar alguma satisfação no próprio sofrimento e daí decorre uma propensão à perpetuação de questões jurídicas.

As citações recortadas das entrevistas objetivam explicar e ilustra as argumentações teóricas mencionadas.

*(...) Ai me xingou todo: porra, diabo, sacana. Eu pensei: que loucura é essa! (...)
Ela tem um ódio por mim, não sei por quê? (...) Mulher é uma miséria, porque você
não pode agredir, nem nada (...). Com homem você resolve, se não resolve de um
jeito, resolve de outro. (...) Ela está precisando de uma lição.(...) Psicologicamente
eu não agüento. A justiça foi por isso. Ela ficou com medo, cada ida à Justiça, ela
gasta mil contos. Se me perturbar, eu entro de novo na Justiça.*

*Foi uma coisa litigiosa, ela sempre ficou com raiva de mim, teve um sentimento de
vingança muito grande e entrou na justiça para regular a pensão e as visitas. (...)
Mas eu nunca me ative à pensão. Na verdade o que eu queria era o direito de*

exercer o meu papel de pai, sem ter sido obrigado pela justiça. (...) Mas, felizmente, chegou-se a uma conclusão de não haver rigidez. (...) esse momento de conflito serviu para “zonear” essa burocracia. (...) Eu acho que ela percebeu que tava sendo prejudicial para ele, então flexibilizou um pouco. (...) Existia uma prática de visitas semanais, era a cultura da época. Eu sabia que tinha um preço a pagar para me ver livre de uma relação que estava falida. Optei em terminar essa relação num momento em que ele ainda estava muito pequeno. Não seria tão dramático para ele, desde que eu continuasse presente e sabendo que tem um pai que ama ele. O fato do pai tá lá no dia-a-dia é outra história.

Na separação a mãe levou a filha para o interior e a falta que eu senti foi muito grande. (...) a mãe tava tendo uma linha de ampliar essa distância. (...) eu não tive outra opção a não ser tentar pelos meios legais, jurídicos, né? (...) eu queria ter a guarda escolar. (...) Houve algumas audiências iniciais, inclusive houve até uma parte que eu entrei em contato com uma psicóloga de lá (...) mas ela, isso eu achei uma parte errada, em momento algum ela entendeu aquilo que eu falava como a verdade, mas o que a mãe falava, sim, ela entendia como verdade. (...) Então, quer dizer, a justiça deixou ela com a mãe. (...) eu mandei uma carta pra cada uma das pessoas que eram amigos nossos lá, as pessoas mais influentes, o prefeito, a câmara dos vereadores (...) o diretor da cesta do povo, um bar lá que todo mundo ia. (...) Eu mandei uma carta dizendo o que meu coração queria dizer, do amor que eu sentia pela filha e do porquê que eu quis, que eu busquei a guarda. (...) E logo depois a mãe me ligou. (...) a mãe viu e entendeu depois, que o melhor pra ela era ficar comigo e me entregou a menina.

Minha situação é um pouco atípica porque foi eu que entrei na justiça. Porque o que acontece, pra imposto de renda, ou até pra outras coisas, até pra você ter um outro relacionamento, se casar de novo, ou eu ou ela, você tem que tá com a coisa judicialmente, para demonstrar que você tem uma vida resolvida em juízo. Tá tudo ali amarradinho, pra dar segurança a uma pessoa que você venha se relacionar novamente. (...) Foi uma decisão que só me gerou de 2002 pra cá, só me gerou uma

dor de cabeça, uma confusão, um declínio até na minha vida, na minha interação de pai com o meu filho. (...) porque entrou na justiça, a coisa deteriorou completamente, a ponto de afetar o mais interessado que era meu filho. A decisão equivocada do juiz, o advogado que não agiu profissionalmente bem, a advogada dela que colocou coisas absurdas (...). Isso tava no processo que R. no futuro vai ver. (...) Foi aí que eu disse, alguém tem que chegar e abrir mão de alguma coisa. Aí eu chamei ela pra conversar (...) graças a Deus ela chegou à conclusão comigo que a gente tinha que fazer esse acordo.

Eu entrei na justiça para pedir direito de visita, consegui automaticamente. (...) Foi uma juíza que deu: (...) pegar com a babá e levar lá pra casa. Eu não entrava mais na casa dela. Ou ela vinha lá pra casa ou eu não via. Aí o que aconteceu? Já na primeira vez que estava na justiça, apresentou atestado (médico, alegando que a criança se encontrava doente). E, aí, ela já recorreu. De final de outubro quando eu vi (a criança) só estive com ela no dia 23 de dezembro.

(...) Aí eu enlouqueci, fui no tribunal, falei com a juíza plantonista e ela: vá agora com o oficial. Aí fomos no quartel, peguei um camburão, cheguei na casa de camburão. Aí nisso ela ligou para a advogada dela. Vieram dizer: tire o carro da polícia que ela vai... Não, só saio do camburão quando ela chegar em minhas mãos. A menina veio e ficou dormindo a maior parte do tempo.

Aí veio o segundo atestado (ao todo foram 17 atestados), da mesma pessoa. (...) É um médico que foi caso dela, ela foi amante dele. A juíza disse que ia compensar, mas existia uma letargia, esses atestados, a juíza, também, um pouco, isso tudo, eu acho se ela tivesse uma decisão, já teria resolvido.

Aí o meu advogado: vamos denunciar o médico. Aí a gente denunciou ele no Conselho (de Medicina) e eu procurei a esposa dele. (...) eu esperneava para ver M., eu esperneava. Vamos tornar essa coisa pública e não me incomodava com isso. (...) Acompanhei no Conselho, expliquei tudo, fui lá depor e aí, não teve mais atestado.

Enfim, chegou o dia dos pais (...) levei a tarde inteira no tribunal para a juíza mandar um alvará para eu poder ver a minha filha. Ai a juíza me deu, no dia dos pais, seis horas (...). Quando eu chego lá no domingo, pra pegar a menina no dia dos pais, vem a babá primeiro e me entrega um documento, um papel. (...) Eu leio, já era outra decisão, outro juiz, baixou de seis para quatro horas. (...) Devolvi no horário das seis horas (...) mas nisso ela já tinha botado polícia lá na minha porta, na porta da casa de minha avó, estava louca.

Ela representou a juíza, dizendo que a juíza estava sendo parcial para o meu lado. (...) Então mudou para uma nova juíza. (...) E a juíza decidiu, travou os atestados de forma inteligente, não disse nem atestado: qualquer motivo deu perder a visita, quando eu pegar na próxima vez, eu saio compensado, se eu passar sem ver um mês, compenso no primeiro momento que eu pegar a menina.

É uma pessoa muito boa a primeira juíza (...) faltava, talvez, uma atitude. Se ela tivesse sido mais, tivesse mais punho, na minha concepção isso tudo poderia ser evitado. Porque, se se está ali brigando é porque não tem mais acordo, tá ali porque já é assim. Ela tenta no máximo que as partes se cansem e cheguem a um acordo. Isso eu acho que não iria acontecer. Ia ficar digladiado até acontecer uma besteira. Eu acho que essa lentidão faz com que as coisas se agravem. Essa outra foi enérgica e objetiva. Num instante acabou.

Foi um ano de adrenalina (...) Oh! Eu quero participar da vida dela, eu quero resolver qual é o pediatra, qual é a escola, eu quero (...) Ela é muito doce, muito dada (...) é sagrada. Esses últimos dias ela não desgruda de mim um minuto (...) são as conseqüências, agora temos que arrumar a casa.

Quando ela me ligou eu falei: então vamos fazer o exame de DNA. (...) eu só fui fazer o exame quando a menina tinha 10 anos, dois anos depois. (...) Eu não tinha interesse porque eu achava que não era minha filha porque aquilo era ruim para mim, eu não queria que fosse minha filha, obviamente (...). Quando eu entrei e olhei a menina: é minha filha! É minha cara, o mesmo jeito, meu Deus do Céu! (...) Senti mal, senti mal de ver ela tão parecida comigo, saí de lá muito triste. (...) Eu sabia

que daqui, a partir de hoje, eu iria assumir (...). O primeiro dia foi horrível, horrível. (...) Tinha planejado inclusive, no primeiro dia conversar com ela tudo: olhe, você nasceu de uma relação com sua mãe, nossa única relação, por isso eu não apareci (...). Quando eu vi a menina, eu vi que não tinha condições nenhuma, era uma criança, não tinha condições de chegar e conversar a verdade. Naquele momento, eu decidi que não ia falar nada, só conversar como alguém que conhece uma criança, pôxa, um filho de um amigo meu. (...) A única coisa que ela falou mais positiva (...) nesse dia, foi: “olhe meu pai, a única coisa que eu quero é tirar uma foto sua para mostrar para minha madrinha e para minha amiga” (...). Foi muito difícil essa aproximação. (...) Pra mim ela não era a filha, é como se fosse outra qualquer. Eu adoro criança (...) mas com ela não consigo de forma nenhuma (...). eu acho que não tem como voltar o tempo, ela não vai ser mais minha filha mesmo, ela nunca vai ser aquela menina que eu vou olhar e pô, minha filhinha e dar um beijo, um abraço, sente aqui no meu colo, nunca vai ser(...) Meu pai foi super-reservado, eu esperava que ele fosse apoiar mais, mas meu pai disse: “não é porque ela é sua filha que você tem de morrer de amores por ela. Se você não gosta dela, não gosta, não se cobre por isso. Eu posso ter muitos filhos no interior, qualquer pessoa pode ter, isso não quer dizer que é pai, pai é o que cria”. Mas até hoje eu me cobro, até hoje eu me cobrei muito para que isso acontecesse. (...) Me sinto pressionado pela minha cabeça. Só que minha cabeça tem uma parte do social, uma grande parte. Me sinto pressionado a fazer o melhor por ela. Se quer saber, eu nem lembro que tenho filha, eu nem lembro que tenho filha quando estou por aí. (...) Muitas vezes eu me pego em conversa falando assim: quando eu tiver um filho...

5. O QUE RESTA A CONCLUIR

O percurso realizado, até então, nos leva a propor algumas conclusões acerca da problemática norteadora da pesquisa. Longe de concluir com o intuito de pôr um ponto final aos questionamentos tratados ao longo da pesquisa, nossa perspectiva neste capítulo é tomar como ponto de reflexão os impasses no exercício da paternidade na contemporaneidade e sua inter-relação com o papel da função paterna na constituição da subjetividade dos filhos. Esta orientação busca, por fim, possibilitar uma conclusão que delimite os referidos impasses dentro da perspectiva histórica e psicanalítica, tendo por base o conceito de função paterna proposto por Jacques Lacan.

As transformações operadas no campo social, político e das idéias, ao longo da história da humanidade, têm redimensionado o papel do pai de família. No entanto, vale ressaltar que, o declínio do poder patriarcal, cujo lugar vem sendo historicamente ocupado pelo homem, não deve ser confundido como a fragilidade de sua função. A função paterna, no campo psicanalítico, deve ser entendida como um operador simbólico a-histórico, que serve como referente ao atravessamento edípico e à vivência de castração que, ao instituir a lei que regula o gozo circulante na família, possibilita advir um sujeito desejante. Portanto, a temporalidade subjetiva não pode ser articulada de uma forma linear, obedecendo a um plano cronológico, mas sim, por uma historicidade ficcional singular para dar conta de um resto, intransmissível e inacessível.

Entretanto, a função paterna, vista como um operador simbólico, mesmo não estando sujeita às vicissitudes da história, será no discurso do Outro social que irá recolher os significantes com os quais, cada sujeito irá se singularizar ao supor uma história mítica que dê conta dos enigmas da sua origem, da sexualidade e da morte. Isso porque, segundo Mohallem (2005), a criança precisa se localizar em relação ao desejo de seus pais, para construir um sentido para se fazer história, para se fazer singular. Diante de enigmas como o da existência e da diferença sexual, a criança constrói uma ficção, que

tem uma função estruturante, servir como suporte para as não-respostas de suas perguntas. A origem, engendrada por uma ficção, torna-se, para o sujeito, um ancoramento de sua história. Freud articula o “romance familiar” como uma fantasia na qual a criança interroga o desejo paterno, instalando as diversas versões do pai na sua origem.

Se a sociedade e a família sofreram e vêm sofrendo mudanças, outros representantes podem vir fazer valer a função metafórica do pai, de maneira a surgir possibilidades em variadas direções. No contexto da constituição psíquica, o Nome-do-Pai sendo uma metáfora, outras metáforas poderão vir ocupar esse lugar simbólico de autoridade e de lei cujo objetivo será impor a renúncia pulsional e organizar a vida familiar e social. É necessário, portanto, que alguém possa sustentar esta posição na linguagem e, é neste sentido que Lacan (1957-58/1999) vai afirmar:

O pai acha-se numa posição metafórica, na medida e unicamente na medida em que a mãe faz dele aquele que sanciona, por sua presença, a existência como tal do lugar da lei. Uma imensa amplitude, portanto, é deixada aos meios e modos como isso pode se realizar, razão porque é compatível com diversas configurações concretas (p. 202).

Como nos aponta Cirino (2001), na visão psicanalítica, não se pode reduzir a família a um sistema de representações imaginárias em decorrência da variedade de formas que ela historicamente pode adquirir. Nela, segundo este autor, “alguns elementos são estruturais e invariáveis, pois é ela a instituição que faz valer, para o ser falante, a função simbólica da castração, o impossível de inserir no campo da linguagem” (p. 44). As estruturas subjetivas são decorrentes das vicissitudes da travessia do complexo de castração, dependendo da articulação que ocorra entre a função materna e a função paterna em relação à função do falo.

Neste sentido, nada garante que no patriarcalismo, a figura do pai da realidade, por ocupar o lugar de autoridade, tenha encontrado mais facilidade para sustentar a função paterna do que na atualidade. Entretanto, quando se fala em mudanças e novas configurações familiares, rapidamente, comparamos a família atual, com o modelo

tradicional e somos tentados a qualificá-la como desestruturada, reconhecendo as suas crianças e adolescentes como desamparados, carentes ou mal-encaminhados (Becker, 2003). Se apenas tomamos a família tradicional como referência de normalidade e como detentora das condições ideais de organização psíquica, todo modo de filiação que escape a este modelo trará perturbações psicosexuais (Ceccarelli, 2002).

Segundo autores como Kehl (2003), Roudinesco (2003) e Ceccarelli (2002), esta visão nostálgica do pai patriarcal está relacionada a uma culpa neurótica em relação ao ideal de família tradicional, principalmente, pela transformação do papel feminino não mais identificado como único lugar de mãe. Não devemos esquecer, como nos ensinou Freud que a família freudiana do final do século XIX, estruturada, tradicional e sexualmente reprimida, produziu sujeitos neuróticos histéricos, como uma formação sintomática reativa aos ideais de feminilidade da época, impossíveis de suportar. A histérica, com os seus sintomas, ao tempo que denunciava um pai sedutor, violador e impotente, contraditoriamente, queria preservá-lo como figura protetora. Por sua vez, os sintomas presentes na neurose obsessiva revelavam a impossibilidade de um homem afirmar-se em uma posição viril e, concomitantemente, submeter-se à autoridade do pai patriarcal.

A questão paterna pode ser entendida como uma das formas encontrada pela psicanálise de dar conta da constituição da subjetividade humana como dependente da mediação de um Outro, que lhe transcende e pré-existe. Contudo, não podemos esquecer que será a posição metafórica paterna que, numa operação fundamental, irá instituir a dimensão da falta, possibilitando à criança procurar outros objetos na cultura, que não a sua mãe e lançar-se em um novo laço social. Em geral, nos textos freudianos, o pai, quando aparece em sua relação ao desejo, está na posição de engano. Neste sentido, o pai é aquele que se engana sobre o desejo e é isso que permite ao filho desejar, ou seja, tentar produzir realizações no campo cultural. A transmissão paterna vista por este prisma, não é um bem, no sentido de uma completude ou mesmo como a posse da chave que abre as portas da felicidade; o que o pai transmite é uma falta estrutural, não plenamente encoberta por algum objeto da realidade, o que faz do humano um eterno desejante, desde que para sempre castrado. Por esta via, podemos pensar a dimensão de um pai que

sempre falha e assim mostra-se sempre culposo pelo seu fracasso, ou por insuficiência ou por excesso.

Hoje, o avanço da ciência e da tecnologia em um mundo de economia globalizada, somados ao ideal democrático ditado pelo discurso capitalista, direcionam o sujeito a uma nova forma de pensar, de agir e de estabelecer laços sociais. Nesta perspectiva, a cultura do narcisismo (Lasch, 1983) e a sociedade do espetáculo (Debord, 2000) produzem novas formas de subjetivação, onde a frase, “Você não pode tudo” está excluída e é substituída pelo imperativo, “Goza” (Lacan, 1972-73/1985).

O discurso capitalista, atravessado pelo saber da ciência, alimenta a lógica do mercado produzindo uma enorme quantidade de ofertas de produtos que fazem o sujeito acreditar que uma satisfação plena é possível. A sociedade atual está pronta para suturar e legitimar todas as insatisfações que o sujeito possa demandar (Melman, 2003). Este contexto de mudanças repercute nos diversos setores da vida social e têm sido responsabilizados por conseqüências no plano da constituição das subjetividades.

Inserida neste contexto social mais amplo, a família tem sido afetada por tais transformações, tanto no sentido da sua estrutura como também na dinâmica das suas relações. Visando à garantia dos direitos e do bem-estar da criança, a lei simbólica, antes supostamente exercida pelo pai patriarcal, foi reivindicada e deslocada para outras instâncias sociais: o estado, a igreja e uma diversidade de especialistas que passaram também a ser seus representantes. Entretanto, critica Veras (2000), esta visão isola o pai num campo meramente imaginário onde, mais do que sua palavra, trata-se de transmitir uma imagem de pai ideal, não condizente com o real em jogo na subjetivação da paternidade pela ótica do referencial da psicanálise. Para este autor, a tese lacaniana de que é possível dispensar o pai à condição dele se servir, deve ser melhor conceitualizada, para não correremos o risco de, diante das demandas sociais e da sociedade de consumo, adaptá-la a qualquer imagem “prêt-à-porter” de pai. Afirma que, o estado, as instâncias jurídicas e demais especialistas não podem garantir a veiculação pela palavra, da singularidade do desejo e suas leis e, toda a intensidade traumática com que se insere a

metáfora do Nome-do-Pai na operação de constituição do sujeito e de sua estruturação psíquica.

Dentre as mais recentes e importantes transformações no campo das idéias que vêm se operando na sociedade e na família ocidental contemporânea, podemos destacar: a crescente exigência de igualdade entre homens e mulheres, as mudanças no campo da procriação e o declínio do valor atribuído às tradições e ancestralidade (Szapiro & Feres-Carneiro, 2002).

Nesse sentido, visando à tentativa de responder sobre os impasses da paternidade na contemporaneidade, podemos, inicialmente, pensá-la em relação à seguinte questão: o que pode se passar na relação pai e filho de modo a sustentar uma transmissão que acabe por inscrever a diferença sexual e geracional na subjetividade desses filhos?

A psicanálise tem mais de uma resposta para esta questão. Em 1957-58, no seminário “As formações do inconsciente”, Lacan vai afirmar que a paternidade se sustenta no valor que a sua palavra ocupa, enquanto homem, no desejo da mãe, ou seja, esse pai aparece para a criança através do discurso da mãe. Para Barros (2001), dentro de uma interpretação lacaniana, é na fissura entre a mãe e a mulher que o pai pode advir. É nesta perspectiva que Julien (2000), diz: a conjugalidade funda a parentalidade. Esclarece este autor que, pai e mãe não podem abdicar do desejo como homem e mulher, quando do nascimento de um filho, para que a paternidade possa se constituir. Para ele, a verdadeira filiação é ter recebido a autorização dos pais para abandoná-los, ou seja, “pôr no mundo é saber retirar-se, de modo que os descendentes sejam capazes, por sua vez, de se retirarem” (p. 46).

O que observamos, na fala dos pais entrevistados, é que neste cenário de grande mobilidade das configurações familiares, novas formas de convívio vêm sendo instituídas. Diante da instabilidade das relações conjugais, numa sociedade que só reconhece o amor e a realização sexual como fundamentos legítimos das uniões (Kehl,

2003), os pais colocaram a criança no centro familiar, como único vínculo estável passível de investimento.

A paternidade expressa, na fala destes pais, tem se constituído como uma relação fraterna, sendo possível observar um certo apagamento da relação parental, na medida em que o pai vem se posicionando como amigo dos seus filhos. Ao querer ser companheiro, par e igual, revelam algumas dificuldades quanto ao estabelecimento de regras e de autoridade sobre os filhos. Toda a autoridade passa a ser vivida como autoritarismo, como uma ameaça ao ideal de felicidade e de amor que deve ser incondicional (Vilhena, 2004). Este pai entende a posição paterna como homóloga ao lugar ocupado pela mãe, de modo que se produz no casal uma simetria no lugar da assimetria própria do Édipo (Kupfer, 2001). O pai amigo, padrão de pai idealizado, provoca sentimentos de culpa e de dívida, naqueles outros pais que não conseguem segui-lo como modelo.

Sabemos, desde Freud (1930[1929]19760), que o conflito entre gerações, entre pais e filhos sempre envolveu transformações de valores e práticas sociais, pois é a presença de um outro que vem marcar a impossibilidade de uma perpetuação do narcisismo, possibilitando ao filho a adesão aos valores culturais. A tentativa de apaziguamento desse conflito, na contemporaneidade, representa uma dificuldade na constituição da alteridade, uma vez que há uma tendência à eliminação das diferenças entre objeto de desejo e o objeto de consumo.

Embora existam pais com diferentes histórias e distintas relações com a paternidade, para Kupfer (2001), na atualidade, os pais, em geral, têm escolhido dois caminhos frente à sua posição estrutural ligada à incerteza da paternidade: ou sucumbem ao discurso social científico que apregoa a impotência paterna, ou então se tornam pais certíssimos. O pai certíssimo, paradigma do ideal de pai contemporâneo é aquele que faz o corpo-a-corpo com a criança numa função dita maternalizante. Para a autora, o pai cuidador é aquele que tenta por essa via, através da negação da incerteza, recuperar sua potência

imaginária, além de procurar encontrar na paternidade um ideal que não encontram mais no trabalho e no amor.

Por sua vez, no seminário RSI, Lacan [1974/1975] nos indica que a única garantia da função paterna é de que um pai só terá direito ao amor e ao respeito dos filhos, se este amor e respeito estiverem destinados a uma mulher, objeto *a*, que cause o seu desejo. O que faz com que ser pai e homem se conjuguem, é o desejo de um homem por uma mulher, colocada como objeto causa de desejo, ao possibilitar a veiculação da função paterna e a transmissão da castração, responsáveis pela constituição do sujeito desejante.

Nesta mesma perspectiva, foi possível observar um deslocamento da virilidade desses pais entrevistados, da mulher para os filhos, principalmente, mas não unicamente, naqueles casos de pais separados. Esta é uma questão que merece um estudo mais profundo e detalhado, que, provavelmente, só poderá ser explorado numa pesquisa posterior em nível de doutorado. Fica também evidente, na fala de alguns pais, que a sua novela familiar se constitui por uma não-autorização de deixarem suas marcas na filiação, ou por uma dificuldade em se deslocar da própria posição de filho e assumir a posição de pai, ou por não suportar a presença da falta pelo seu valor como índice de castração. A economia de mercado, incitando a que todos consumam, propicia a esses pais a presença de um objeto que, imaginariamente, vai fazê-lo livrar-se da falta. Como não há um objeto que satisfaça plenamente a falta, seguindo o apelo do mercado tentam compensar ou mesmo suturar a falta que pode aparecer na sua relação com esse filho, através de uma oferta incessante de objetos, muitos deles descartados facilmente pela criança ou adolescente.

Diante do exposto, nós nos perguntamos: Quais os efeitos sobre a sexualidade dessas crianças, quando a libido do pai parece estar, prioritariamente, dirigida para os filhos e não para a mulher ou mesmo quando sublimada para algum investimento não sexual? Como se constitui a subjetividade dos filhos quando, contrário ao que defende Julien (2000), é a parentalidade que funda a conjugalidade?

Os depoimentos destes pais subsidiam as argumentações aqui expostas:

Imagine! R. tem ciúme de mim, ciúme de meu relacionamento com a minha filha. Eu, nunca, jamais em minha vida toda, eu joguei minha filha contra ela. (...) Até hoje minha filha dorme com a gente; é uma coisa errada que eu reconheço, reconheço que é uma errada. Até hoje sou eu quem dá banho, acorda, apronta para ir pra escola. (...) Todas as funções de pai e mãe, sou eu que pego, eu faço.

Filho é seu sangue, é orgânico. A mulher você pode gostar e tudo, mas não é seu parente, mas filho é ali... Quando eu estava namorando com ela a prioridade era minha filha.

(...) Eu não tenho tido, digamos, um relacionamento paralelo. Não tenho tido porque também não tou querendo. Coisa imediata sem importância, sim; mas coisa que seja firme, fixa, não. Eu tou interessado mesmo é em cuidar da criança.

Julien, (1997), assinala que talvez uma outra forma de perguntar sobre a paternidade é a de deslocar a questão para “o que é ter tido um pai”. Para ele, essa pergunta permite delinear as histórias construídas relativas à sustentação imaginária da paternidade. Jerusalinsky, (2000), precisa que é essencial para a criança a construção de uma versão imaginária capaz de proporcionar consistência ao pai como personagem. Remete-se às reflexões de Lacan no seminário sobre o Sinthoma, para afirmar que o pai é um olhar desejante, que outorga ao objeto faltoso uma versão imaginária.

Nesta mesma perspectiva, pensa Calligaris (1999, p.15) que, “para agüentar ser pai”, o mínimo exigido para um homem é reconhecer-se como filho. Assim, ter um filho implica em elaborar o lugar anterior de filho, como suporte para uma assunção a uma nova etapa, na medida em que, ao nascer, um filho põe em marcha os lugares da cadeia geracional, testemunhando a circularidade da vida e sua finitude: filho, pai, avô, bisavô... Ao mesmo tempo, tendo vivido sua própria experiência de filho, de alguém que teve um

pai, um homem que lhe transmitiu um saber sobre a paternidade, pode sustentar esta posição frente à demanda do filho.

O desejo de ter um filho para a psicanálise, como qualquer desejo, está sujeito às vicissitudes do inconsciente. O processo de paternidade é uma construção sustentada pela geracionalidade, a conjugalidade e pelos lutos que vão surgindo nesta construção (Moura, 2005). Este processo exige um trabalho de elaboração de vivências anteriores que vão ser o suporte de uma nova etapa.

Tornar-se pai é um processo que reaviva experiências em relação aos próprios pais. Reaviva desejos que se atualizam num momento de vida por um projeto de vida que em si traz expectativas, realizações e sentimentos ambivalentes.

Os recortes feitos nas falas desses pais objetivaram uma maior reflexão sobre esta questão:

(...) É importantíssimo que ele possa me ultrapassar porque ele sabendo que está autorizado a me ultrapassar, ele não tem culpa de rivalizar comigo, (...) mas o prazer de ser seu filho que o derrotou. Aquela coisa de você está fazendo parte de uma corrente de vida, que você tem o seu momento de ultrapassar o seu pai, tem o momento de ser ultrapassado pelo seu filho, você está nesse fluxo de vida.

(...) A gente usa muito o modelo que a gente passou. (...) A forma como o pai foi que a gente pensa fazer igual. (...) Meu pai era um homem muito carismático. Meu pai era um homem que era pai de todos os meus irmãos e de todos os vizinhos na rua inteira que chamavam ele de pai. (...) Mas era um cara assim que não era autoritário (...) era um sujeito extremamente forte (...) Não foi doutor de nada, não foi um homem importante, foi um homem comum (...) Ele sabia o que era ser pai mais do que qualquer um (...) Além de ter quinze filhos o pai dele morreu cedo e ele era arrimo de família, ele era o mais velho de nove irmãos (...) Os irmãos todos tratavam ele como se fosse o pai deles. Não como se fosse pai, mas o que ele falava,

tava falado. Então todo mundo entendia, desde que ele aceitasse. Ele administrava a vida de um bocado de gente. (...) A herança é essa. Aí eu tento.

O que o meu pai foi pra mim, eu procuro refletir em minha filha. Eu nunca vi, em dezesseis anos que convivemos juntos, uma briga entre meu pai e minha mãe. Eu nunca vi meu pai aumentar a voz para a minha mãe, aliás, eu nunca vi um amor mais bonito na minha vida do que aquele.

Meu avô, que é bisavô de minha filha, que tá numa cama e que eu queria levar ela lá para tirar uma foto. Uma pessoa que quando eu me formei, foi pra quem eu fiz uma dedicatória especial, que é uma pessoa, uma das personalidades mais bonitas que eu já conheci, é meu avô. Queria tirar uma foto com ela. Acertou para ir até lá, tive uma briga com a mãe e por fim, não foi.

Eu fui quase uma cópia de meu pai porque meu pai era muito ausente dentro de casa (...) quando ele chegava minha mãe contava tudo que havia acontecido e quase sempre a gente apanhava (...). Eu acho que o fato dessa repetição minha, me encheu de orgulho, eu estar fazendo o que meu pai fazia porque eu sempre tive meu pai como um ídolo. Agora, eu nunca procurei imitar meu pai. Eu disse a mim mesmo que nunca ia bater em minhas filhas e bati.

Continuamos, então, nos perguntando: o que se passa na relação de um pai com o filho que, ao sustentar a paternidade, articule as condições para que um filho venha colocar-se na possibilidade de se situar, ele mesmo como pai?

Partindo da afirmação de Silvestre (1991) de que não há reconciliação possível com o pai, na medida em que o amor que se espera dele, como recompensa pela renúncia pulsional, é um logro narcísico, podemos compreender a alusão lacaniana de que:

(...) toda a verdade tem uma estrutura de ficção. (...) é no interior dessa oposição entre a ficção e a realidade que o movimento de báscula da experiência freudiana vem situar-se. Uma vez operada a separação do fictício e do real, as coisas não se situam absolutamente lá

onde poderíamos esperá-las. (...) O fictício não é por essência o que é enganador, mas, propriamente falando, o que chamamos de simbólico (Lacan, 1959-60/ 1997, p. 22).

Para Rickes (2005) a transmissão paterna deve ser articulada nessa confluência entre uma realidade para sempre perdida e a narrativa ficcional de nossas vidas. Segundo a autora, a função do pai na tessitura dessas narrativas ficcionais é reinaugurar, pela sua presença simbólica, a distância com o Outro materno, “como função de guardião de um hiato cuja superação, paradoxalmente, é-nos impossível” (p. 117).

Silvestre (1991), retomando as concepções freudianas sobre os sonhos, afirma que entre os desejos de todo sujeito, há um que prevalece por sua função estruturante: aquele que anuncia a morte do pai. A morte do pai, segundo Rickes (2005), joga luz sobre o engodo que o sustentou nesse lugar, o engodo de uma potência fálica inabalável que de algum modo o filho lhe demandou sustentar, e que o pai, em sua função, concordou em assumir.

Para esta autora, a morte do pai, possibilita ao filho apropriar-se dos elementos da sua história, para autorizar-se a construir uma narrativa cujo ponto de apoio é a distância entre os fatos e a verdade. A função paterna se constitui na transmissão do impossível como condição do ponto de apoio para uma trajetória, a de transmitir a origem como perdida.

Assumir a condição de paternidade implica fazer operar o rompimento de uma colagem entre os fatos e a ficção. Assumir a condição de paternidade implica situar os fatos como aquilo que procuramos sem cessar e que, por conta do desdobrar desta procura, escrevemos com nossas pegadas um rastro de cujo desenho se faz a trama ficcional de nosso percurso, trama esta que constitui a verdade afeita a cada um. Verdade em que nos transformamos após repetirmos muitas vezes as histórias que viverão após nossa morte (p. 119).

A origem, engendrada por uma ficção, é inacessível e ao ir além do começo torna-se para o sujeito, um ancoramento da sua história (Mohallem, 2005).

Diante das mudanças pelas quais o mundo ocidental vem atravessando ao longo dos últimos anos, a imago paterna vem perdendo o seu poder desde a queda do patriarcalismo, o que tem implicado em um redimensionamento da vivência da paternidade. Este declínio do “pater família” tem sido freqüentemente apontado como declínio da função paterna e responsabilizado pela produção de novos sintomas. Como proposto por Lacan (1957-58/1999), a função paterna, através da metáfora do Nome-do-Pai ao se representar no lugar do Desejo da Mãe, possibilita que seja transmitida a identificação viril à filiação, ao mesmo tempo em que instaura uma lei vinculada à regulação do gozo do Outro. Sendo uma função, ela não pode declinar, não pode estar sujeita as variações históricas que comandam o mundo social. A função paterna opera ou não opera, ou seja, pode estar recalcada, desmentida ou foracluída.

É evidente que o discurso capitalista, os avanços no campo da ciência, a sociedade do consumo e do narcisismo, regidos por um ideal democrático têm produzido novas formas de estabelecer laços sociais e de estar no mundo. Mas, como afirma Izcovich (2005) o discurso psicanalítico se separa radicalmente de toda marca ideológica ou religiosa. Tal afirmação não nos autoriza a falar em “declínio da função paterna”, mas sim, em impasses no exercício da paternidade.

Por sua vez, Sauret (1998) nos lembra que para a constituição de uma neurose é preciso que pai e mãe não abdicuem do seu papel de homem e mulher. Mas, desde os seus primeiros escritos, Lacan (1957-58/1999) afirma a criança como responsável pela sua escolha. Para Sauret (op. cit.) se a criança é um suposto sujeito, há uma resposta do sujeito à verdade do casal parental e à fantasia materna.

Ao pluralizar os Nomes-do-Pai e formalizar a clínica dos “nós”, Lacan [1974-75] estabelece que os registros do Real, Simbólico e Imaginário se sustentam através da amarração borromeana, amarração que é uma função própria ao Nome-do-Pai. O nó borromeano é a condição do sujeito fazer suplência, encontrando uma nova forma de enodá-los pelo caminho do sintoma.

Trata-se da possibilidade de dispensar o pai, mediante a condição de servir-se dele. Os pais entrevistados, cada um deles parece buscar a sua forma particular de fazer suplência ao significante do Nome-do-Pai, na tentativa de superar os impasses encontrados no caminho da paternidade.

Podemos concluir que, através das falas colhidas nas entrevistas com os pais, foi possível evidenciar os impasses do exercício da paternidade nos dias atuais e inferir que em cada categoria a paternidade não dá conta de exemplificar a função paterna. Numa leitura histórica/contextual e psicanalítica a função paterna aqui seria a marca da inscrição do desejo em cada sujeito, logo, os impasses da paternidade na contemporaneidade podem ser vistos como sendo impasses dos desejos dos pais no exercício desta função. Entretanto, o recurso à justiça, em alguns casos, mostrou-se como uma tentativa de instituir a paternidade, quando vacilava a função paterna, enquanto lei que barra o gozo do Outro.

6. REFERÊNCIAS

- Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino, a construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento.
- Amazonas, M. C. L. A., & Braga, M. G. R. (2004). Uma redescrição de família e função paterna. *Encontro: Revista de Psicologia*, 9 (10), 33-46.
- Antunes, M. C. C. (2002). *O discurso do analista e o campo da pulsão: Da falta de gozo ao gozo com a falta*. Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Aragão, A. R. (2005). Filhos ... filhos? Melhor não tê-los ...: A feminilidade além da maternidade. In A. H. Fernandes & A. de S. C. Santos (Orgs.). *Questões cruciais para a psicanálise*. (pp. 107-116). Salvador: EDULFBA.
- Araújo, J. N. G. (2001). Função paterna e constituição dos grupos sociais. In J. N. G de Araújo, L. G. Souki, C. A. P. de Faria (Orgs.), *Figura paterna e ordem social: tutela, autoridade e legitimidade nas sociedades contemporâneas*. (pp. 17-28). Belo Horizonte: Autêntica.
- Ariès, P. (1981). *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC.
- Backes, C. (2003). Adolescência e novas formas de parentalidade. *Correio da APPOA*, (112), 20-24.
- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

- Barbosa, A. A. (2003). Mediação familiar: Uma vivência interdisciplinar. In G. C. Groeninga & R. da C. Pereira (Orgs.), *Direito da família e psicanálise: rumo a uma nova epistemologia*. (pp. 339-346). Rio de Janeiro: Imago.
- Barros, F. O. (2001). *Do direito ao pai*. (Coleção Escritos em Psicanálise e Direito, Vol. 2). Belo Horizonte: Del Rei.
- Barros, M. R. C. R. (1995). Do mito à fantasia: Uma questão para a psicanálise com crianças. *Fort-da*, 3. (pp. 113-118). CEPPAC - Centro de Estudo e Pesquisa em Psicanálise com Crianças. Rio de Janeiro: Revinter.
- Barus-Michel, J. (2001). A democracia ou a sociedade sem pai. In J. N. G de Araújo, L. G. Souki, C. A. P. de Faria (Orgs.), *Figura paterna e ordem social: tutela, autoridade e legitimidade nas sociedades contemporâneas*. (pp. 29-39). Belo Horizonte: Autêntica.
- Baudrillard, J. (1995). *A sociedade de consumo*. Rio de Janeiro: Elfos; Lisboa: Edições 70.
- Bauman, Z. (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. (M. Gama & C. M. Gama, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Becker, A. L. (2003). Que tipo de parentalidade é oferecida aos adolescentes pelo social? *Correio da APPOA*, (112), 25-31.
- Betts, J. A. (2000). Emancipação feminina. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (19), 151-158.
- _____ (2004). Sociedade de consumo e toxicomania: consumir ou não ser. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (26), 65-81.

_____ (2005). Entre mito e complexo: O que vale o pênis no século XXI? . *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (28), 71-85.

Birman, J. (1999). *Mal-estar na atualidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Bolle de Bal, M. (2001). Da revolta contra os pais à revolta dos pais. In J. N. G de Araújo, L. G. Souki, C. A. P. de Faria (Orgs.), *Figura paterna e ordem social: tutela, autoridade e legitimidade nas sociedades contemporâneas*. (pp. 41-57). Belo Horizonte: Autêntica.

Bourdieu, P. (1998). Conferência do prêmio Goffman: a dominação masculina revisitada. In D. Lins (Org.), *A dominação masculina*. (pp. 11-27). Campinas, SP: Papyrus.

Brandão, H. M. D. (2005). O laço conjugal e a constituição do sujeito. In Fernandes, A. H. e Santos, A. S. C. (Orgs.), *Questões cruciais para a psicanálise*.(pp.123-132). Salvador: EDUFBA

Brito, L. M. T. (2003). Igualdade e divisão de responsabilidades: pressupostos e conseqüências da guarda conjunta. In G. C. Groeninga & R. da C. Pereira (Orgs.), *Direito da família e psicanálise: rumo a uma nova epistemologia*. (pp. 325-337). Rio de Janeiro: Imago.

Calligaris, C.(1986). *Perversão – um laço social?* Salvador: Cooperativa Cultural Jacques Lacan.

_____ (1991). A sedução totalitária. In L. T. Aragão. *Clínica do social*. (pp. 105-118). São Paulo: Escuta.

- _____ (1994). Três conselhos para a educação das crianças. In C. Calligaris et al., *Educa-se uma criança?* Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- _____ (1999). O grande casamenteiro: questionamentos psicanalíticos sobre o que nos leva a casar. In *O laço conjugal*. (pp. 11-23). Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- Castel, R. (2005). *A insegurança social: O que é ser protegido?* Petrópolis: Vozes.
- Ceccarelli, P. R. (2002). Configurações edípicas da contemporaneidade: Reflexões sobre as novas formas de filiação. *Pulsional Revista de Psicanálise*, 15 (161), 88-98.
- Chatel, M. M. (1995). *O mal-estar na procriação*. Rio de Janeiro: Campo Matêmico.
- Cirino, O. (2001). *Psicanálise e Psiquiatria com crianças: Desenvolvimento ou estrutura*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Coelho dos Santos, T. (2001). A angústia e o sintoma na clínica psicanalítica contemporânea. *Revista Latinoamericana de psicopatologia fundamental*, 4 (1), 105-125.
- Conte, C. (1996). Metáfora paterna. In P. Kaufmann. *Dicionário Enciclopédico de Psicanálise: O legado de Freud e Lacan*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Corso, D. L., & Corso, M. (2000). Papai sabe tudo? *Correio da APPOA*, (85), 42-45.
- Debord, G. (2000). *A sociedade como espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Decourt, M. C. de C. (2004). *Psicanálise e família. A terceirização da função paterna na contemporaneidade*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

- Dor, J. (1991). *O pai e sua função em psicanálise*. (D. D. Estrada, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Dumont, L. (1993) *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Enriquez, E. (2001). A arte de governar. In J. N. G de Araújo, L. G. Souki, C. A. P. de Faria (Orgs.), *Figura paterna e ordem social: tutela, autoridade e legitimidade nas sociedades contemporâneas*. (pp. 113-142). Belo Horizonte: Autêntica.
- Faria, D. L. (2003). *O pai possível: conflitos da paternidade contemporânea*. São Paulo: EDUC.
- Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11(2), 379-394.
- _____ (2003). Construção e dissolução do laço conjugal na psicoterapia de casal. In T. Féres-Cameiro (Org.). *Família e Casal: Arranjos e Demandas ontemporâneas*. (pp. 201-214). Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio/Loyola.
- Figueiredo, A.C. (1997). *Vastas confusões e atendimentos imperfeitos: A clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Figueiredo, L. C. (1992). *A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação*. São Paulo: Escuta.
- _____ (2000). Sobre pais e irmãos. Mazelas da democracia no Brasil. In M. R. Khel (Org.). *Função fraternal*. (pp. 145-170). Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Freud, S. (1976a). A interpretação de sonhos, vol. 4. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1900).

_____ (1976b). Romances familiares, Vol. 9. (pp. 243-247). *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1908).

_____ (1976c). Totem e Tabu, vol. 13. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (pp. 13-191). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em (1913[1912-13])).

_____ (1976d). O mal-estar na civilização, vol. 21. (pp. 73- 171). *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em (1930[1929])).

_____ (1976e). Moisés e o Monoteísmo, vol. 23. (pp. 19-161). *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em (1939[1934-38])).

Frucella, M. L. (2000). En busca de las huellas colectivas. Una experiencia singular. *Revista de Psicoanálisis y Cultura*. Buenos Aires, (12). Recuperado em 15 janeiro 2005: <www.acheronta.org>.

Fuga, M. S. (2003). *Mediação familiar: quando chega ao fim a conjugalidade*. Passo Fundo: UPF.

Garcia, C. (1997). *Clínica do social*. Belo Horizonte: Mestrado em Psicologia UFMG.

- _____ (2003). Dinâmica da mediação. In G. C. Groeninga & R. da C. Pereira, (Orgs.), *Direito da família e psicanálise: rumo a uma nova epistemologia*. (pp. 347-357). Rio de Janeiro: Imago.
- Giddens, A. (2003). *Mundo em descontrole: O que a globalização está fazendo de nós*. Rio de Janeiro: Record.
- Giongo, A. L. (2005). *Ex-Pai? Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (28), 61-70.
- Giovannetti, M. F. (2003). O sujeito e a lei: Um percurso acidentado. In G. C. Groeninga & R. da C. Pereira (Orgs.), *Direito da família e psicanálise, rumo a uma nova epistemologia*. (pp.43-53). Rio de Janeiro: Imago.
- Gomes, I. C. (2000). O trabalho, as diferenças de gênero e a dinâmica familiar. *Mudanças: Psicoterapia e Estudos Psicossociais*. 8 (13), 151-164.
- Gomes, I. C, & Paiva, M. L. S. C. (2003). Casamento e família no século XXI: possibilidade de holding? *Psicologia em Estudo*, Maringá, 8 (esp.), 3-9.
- Gorender, J. (1999). *Marxismo sem utopias*. São Paulo: Ática.
- Groeninga, G. C. (2003). O direito a ser humano: da culpa à responsabilidade. In G. C. Groeninga & R. da C. Pereira (Orgs.), *Direito da família e psicanálise, rumo a uma nova epistemologia*. (pp.95-106). Rio de Janeiro: Imago.
- Guardini, R. (1986). *O fim da idade moderna*. Biblioteca de Filosofia Contemporânea. Lisboa: Edições 70.

- Hamad, A. M. (2003). A criança é o pai do homem. In A. M. Meira, *Novos sintomas*. (pp. 12-27). (Coleção Psicanálise da Criança). Salvador: Ágalma.
- Hobsbawm, E. J. (1998). *Era dos extremos: O breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Houaiss, A. (2001). *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Hurstel, F. (1999). *As novas fronteiras da paternidade*, (E. E. C. Castro Trad.). Campinas, SP: Papyrus.
- Izcovich, L. (2005). Famille et parenté [Introduction]. *Mensuel: Ecole de Psychanalyse du Champ Lacanien*.
- Jerusalinsky, A. (1999). Os filhos como sintoma conjugal. In *O laço conjugal*. (pp. 91-102). Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- _____ (2000). O desejo paterno. *Correio da APPOA*, (79), 31-50.
- _____ (2003). As crianças do “ready made”. In *Novos sintomas*. (pp. 37-40). (Coleção Psicanálise da Criança: Coisa de Criança). Salvador: Ágalma.
- Julien, P. (1997a). *A feminilidade velada: aliança conjugal e modernidade*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- _____ (1997b). *O manto de Noé: ensaio sobre a paternidade*. Rio de Janeiro: Revinter.
- _____ (2000). *Abandonarás teu pai e tua mãe*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

- _____ (2002). O amor pelo pai em Freud. In *Litoral: Do pai*. (pp. 171-188). Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Karam, H. (2000). Do trabalho de parto ao parto para o trabalho. In *O valor simbólico do trabalho e o sujeito contemporâneo*. (pp. 122-128). Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- Kaufmann, P. (1996). *Dicionário enciclopédico de psicanálise. O legado de Freud e Lacan*.(V. Ribeiro & M. L. X. A. Borges Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Khel, M. R. (2001). Lugares do feminino e do masculino na família. In M. C. M. Comparato & D. S. F. Monteiro (Orgs.), *A criança na contemporaneidade e a psicanálise*, vol. 1. (pp. 29-38). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- _____ (2003). Em defesa da família tentacular. In G. C. Groeninga & R. da C. Pereira (Orgs.) *Direito da família e psicanálise: rumo a uma nova epistemologia*. (pp. 163-176). Rio de Janeiro: Imago.
- Koiré, A. (1992). *Considerações sobre Descartes*. Lisboa: Presença.
- Kupfer, M. C. M. (2001). A transmissão do pai e suas conseqüências para a Psicanálise de crianças. In Colloque franco-brésilien “Liens fraternels et conjugaux: fraternité ou communautarisme? Paris. Recuperado em 02 jul 2004: <http://www.usp.br/ip/lvida/coloquios/transmissao.htm>>
- Lacan, J. [1970-71]. *O seminário, livro 18: De um discurso que não faz semblante*. (Versão fora do comércio).
- _____ [1974-75]. *O seminário, livro 22: RSI*. (Versão brasileira fora do comércio).

- _____ (1980). *O mito individual do neurótico*, (B. C. Cunha, F. Bernardo, M. Medeiros, & T. C. Cunha, Trad.). Lisboa: Pelas Bandas da Psicanálise.
- _____ (1981). *A família*. Lisboa: Pelas Bandas da Psicanálise. (Trabalho original publicado em 1938).
- _____ (1985). *O seminário, livro 20: Mais, ainda*, (1972-73), (M. D. Magno, Trad). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____ (1992a). *O seminário, livro 8: A transferência*, (1960-1961), (D. D. Estrada Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____ (1992b). *O seminário, livro 17: O avesso da Psicanálise*, 1969-1970. (A. Roitman, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____ (1993). *Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. (Trabalho original publicado em 1974).
- _____ (1997). *O seminário, livro 7: A ética da psicanálise*, 1959-1960. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____ (1998a). De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. In *Escritos*. (pp. 537-590). Campo Freudiano do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1955-56).
- _____ (1998b). A instancia da letra no inconsciente ou a razão desde de Freud. In *Escritos*, (pp. 496-533). Campo Freudiano no Brasil.(1957). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- _____ (1998c). A significação do falo. In *Escritos*, (pp. 692-703). Campo Freudiano no Brasil. (1958). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____ (1998d). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In *Escritos*. (pp. 807-842). Campo Freudiano do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1960).
- _____ (1998e). A ciência e a verdade. In *Escritos*. (pp. 855-902). Campo Freudiano no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1966).
- _____ (1998f). Duas notas sobre a criança. In *Opção lacaniana*, (21). São Paulo: Eólia, 5-6. (Trabalho original publicado em 1969).
- _____ (1999). *O seminário, livro 5: As formações do inconsciente, 1957-1958*. (V. Ribeiro, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacet, C. (2004). Da forclusão do Nome-do-Pai à forclusão generalizada: considerações sobre a teoria das psicoses em Lacan. *Psicologia USP*, 15 (1/2), 243-262.
- Lasch, C. (1983). *A cultura do narcisismo*. Rio de Janeiro: Imago.
- Laurent, E. (1994). Estado, sociedade, psicanálise. *Opção lacaniana*, (11). São Paulo: EOLIA.
- Laville, C., & Dionne, J. (1999). *A construção do saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*, (H. Monteiro & F. Settineri, Trad.). Porto Alegre: ArtMed; Belo Horizonte: UFMG.

- Leite, E. de O. (1999). O exame de DNA: reflexões sobre a prova científica da filiação. *In Repertório de doutrina sobre Direito de Família*, Vol. 4. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Levy, L. (2003). Quero falar com o Dr. Ciro: o poder judiciário e a função paterna. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas*. (pp. 35-46). Rio de Janeiro: PUC-Rio/Loyola.
- Maurano, D. (2000). Desdobramentos da Face Oculta do Amor entre Freud, Lacan e Nietzsche. *O Que nos faz pensar*, 1(14). Rio de Janeiro, 83-120.
- Mees, L. (2000). Existe o trabalho da mulher? In *O valor simbólico do trabalho e o sujeito contemporâneo*. (pp. 129-132). Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- Mandil, R. (2002). Discurso analítico e discurso jurídico. In *Curinga: As versões do pai, a lei e o fora-da-lei*, (18). (pp. 60-69). Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise.
- Melman, C. (1999). Como ser feliz no amor, em uma lição. In *O laço conjugal*. (pp. 79-90). Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- _____ (2003). *O homem sem gravidade: Gozar a qualquer preço*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Meira, A. M. (2003a). Pequenos brinquedos, jogos sem fim: Os sintomas no brincar da criança contemporânea. In A. M. Meira (Org.), *Novos sintomas*. (pp. 41-54). (Coleção Psicanálise da Criança). Salvador: Ágalma.
- _____ (2003b). Sobre a infância, as psicoses e a escola na contemporaneidade. *Correio da APPOA*, (114), 21-30.

Mezan, R. (1990). *Freud, o pensador da cultura*. São Paulo: Brasiliense.

Miller, J. A. (1998). A criança entre a mulher e a mãe. *Opção lacaniana*, (21). São Paulo: Eólia, 7-12.

_____ (2000). Os seis paradigmas do gozo. *Opção lacaniana*, (26,27). São Paulo: Eólia, 87-105.

Mohallem, L. N. (2005). Prematuridade e trauma. In *Psychiatry on line Brazil*. Recuperado em 20 agosto 2005: <http://www.polbr.med.br>>

Moura, M. D. (2005). Vitro veritas – Reprodução assistida: Um saber sem verdade” e “Um saber não sem verdade”. In *Psychiatry on lineBrazil*. Recuperado em 29 jul 2005: <http://www.polbr.med.br>

Negreiros, T. C de G. & Féres-Carneiro, T. (2004). Masculino e feminino na família contemporânea. *Estudos e Pesquisa em Psicologia*, 4(1). Recuperado em 10 janeiro 2005: <http://www2.uerj.br/~revispsi/v4n1/artigos/Artigo%203%20-%20V4N1.htm>

Neri, R. (2003). A psicanálise e as novas formas de subjetivação e de sexualidade. A construção fálica-edípica: Uma teoria da diferença? In *Anais, 2. Encontro Mundial: Estados Gerais da Psicanálise*, 2003, Rio de Janeiro. Recuperado em 02 mar. 2005: http://www.estadosgerais.org/mundial_rj.

Neuter, P. D. (1997). Pai real. In L. M. F. Bernardino (Org.), *Neurose infantil versus neurose da criança: As aventuras e desventuras na busca da subjetividade*. (pp.37-52). (Coleção Psicanálise da Criança). Salvador-Ba: Ágalma.

Pereira, C. M. S. (1998) *Instituições de Direito Civil*. Vol. 4. Rio de Janeiro: Forense.

Pereira, R. da C. (2003a). A primeira lei é uma lei de direito de família: a lei do pai é o fundamento da lei. In G. C. Groeninga & R. C. Pereira (Orgs.), *Direito da família e psicanálise, rumo a uma nova epistemologia*. (pp. 17-29). Rio de Janeiro: Imago.

_____ (2003b). Pai, por que me abandonaste? In G. C. Groeninga & R. C. Pereira (Orgs.), *Direito da família e psicanálise, rumo a uma nova epistemologia*. (pp. 219-228). Rio de Janeiro: Imago.

Portillo, R. (1997). O sintoma na cultura. In III jornadas da seção: as novas caras do sintoma. *Agente*, 4 (7), 13-17.

Quinet, A. (1999). *A ciência psiquiátrica nos discursos da contemporaneidade*. Bibliothèque virtuelle de l'Internationale du forum du champ lacanien. Recuperado em 10 janeiro 2005: <<http://lacanian.memory.online.fr/Aquinetciencia.htm>>

_____ (2000). *Teoria e clínica da psicose*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____ (2003). O gozo, a lei e as versões do pai. In G. C. Groeninga & R. da C. Pereira (Orgs.), *Direito da família e psicanálise, rumo a uma nova epistemologia*. (pp.56-65). Rio de Janeiro: Imago.

Ramires, V. R. (1997). *O exercício da paternidade hoje*. Coleção Gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

Revista Appoa (2005). A masculinidade. [Editorial]. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (28), 7-8.

- Rickes, S. M. (2005). Notas sobre a transmissão da diferença. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (28), 113-120.
- Ridenti, S. G. U. (1998). A desigualdade de gênero nas relações parentais: o exemplo da custódia dos filhos. In M. Arilha; S. G. U. Ridenti; B. Medrado (Orgs.), *Homens e masculinidades: outras palavras*.(pp.163-184). São Paulo: ECOS/Editora 34.
- Rosa, M. D. (1999). O discurso e o laço social dos meninos de rua. *Psicologia USP*, 10(2). São Paulo, 205-217.
- _____ (2002). Adolescência: da cena familiar à cena social. *Psicologia USP*, 13(2). São Paulo, 227-241.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*, (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Roudinesco, E. & Plon, M. (1998). *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Roure, G. Q. (2003). Mal-estar na família: discurso pedagógico, discurso parental e laço social. In *Reunião Anual da Anped*, 26, Poços de Caldas. Recuperado em 24 mar. 2004: <http://www.anped.org.br/26/tpgr20.htm>.
- Rousseau, J. J. (1995). *Emílio: Ou da educação*. São Paulo: Martins Fontes.
- Santiago, J. (1998). O pai não nos surpreende mais. *Opção lacaniana*, (21). São Paulo: Eólia, 24-27.
- Safatle, V. (2004). Pós-modernidade: utopia do capitalismo. Texto adaptado de palestra Trópico na Pinacoteca sobre o tema: *Pós-modernidade ou hipermodernidade?* São

Paulo. Recuperado em 10 janeiro 2005:<http://p.php.uol.com.br/tropico/html/textos/2446,1.shl>

Sauret, M. J. (1998). *O infantil e a estrutura*. São Paulo: Escola Brasileira de Psicanálise.

Scherer, L. C. B. (2003). A função dos pais e o professor: o lugar social do discurso educativo. *Correio da APPOA*, (114), 47-51.

Shine, S. (2002). O conflito familiar transformado em litígio processual. In M. L. Agostinho & T. M. Sanches (Orgs.), *Família: conflitos, reflexões e intervenções*. (pp.63-74). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Silva, I. P. (2005). Para ser um guri: Espaço e representação da masculinidade na escola. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (28), 49-60.

Silvestre, M. (1991). *Amanhã, a psicanálise*, (A. Roitman, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Souza, A. (2003). *Os discursos na psicanálise*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

Suannes, C. A. M. (2000). Psicanálise e Instituição Judiciária: Atuação em Varas de família. *Pulsional: Revista de Psicanálise*, São Paulo, 13 (129), 92-96.

Szapiro, A. M., & Feres-Carneiro, T. (2002). Construções do feminino pós anos sessenta: O caso da maternidade como produção independente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15 (1), 179-188.

- Tigre, A. B. P. B., & Peres, R. S. M. (1997). Adota-se um pai. In *Do pai: o limite em psicanálise*. Letra Freudiana. Ano XVI, (21). (pp.101-106). Rio de Janeiro: Revinter.
- Turato, E. R. (2003). *Tratado da Metodologia da Pesquisa Clínico-Qualitativa: Construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas*. Petrópolis: Vozes.
- Veras, M. (2000). *A paternidade entre o mental e a ciência*. Recuperado em 23 mar. 2004: [http:// www.lacanian.net/Ornicar%20online/Archive%2000/ornicar/articles/vrm0138.htm](http://www.lacanian.net/Ornicar%20online/Archive%2000/ornicar/articles/vrm0138.htm)
- Veyne, P. (1990). Do ventre materno ao testamento. In P. Veyne (Org.), *História da vida privada: Do império romano ao ano mil*. (pp.19-43). Coleção dirigida por P. Ariès & G. Duby, vol I. São Paulo: Cia das Letras.
- Vilhena, J. (2004). Repensando a família. *Psicologia com PT: O portal dos psicólogos*. Trabalho apresentado no I Encontro Internacional de Família e Psicanálise. Recuperado em 16 mar. 2005: <http://www.psicologia.com.pt>
- Vincent, D. (2003). A infância na modernidade: Carta aos brasileiros. In A. M. Meira (Org.), *Novos Sintomas*. (pp. 64-75). (Coleção Psicanálise da Criança). Salvador:Ágalma.
- Viviani, A. L. (2004). Sobre a sexualidade ... *Correio da APPOA*, (130), 52-57.
- Viviani, M. L. S. (2003). Sobre a função paterna. In A. M. Meira (Org.), *Novos sintomas*. (pp. 55-63). (Coleção Psicanálise da Criança). Salvador: Ágalma.

7. ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas***Programa de Pós-Graduação em Psicologia***MESTRADO EM PSICOLOGIA**

PROJETO DE PESQUISA:

A FUNÇÃO PATERNA

A LEI EM QUESTÃO

PESQUISADORA: HORTENSIA MARIA DANTAS BRANDÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Pelo presente documento, declaro ter conhecimento dos objetivos e dos métodos deste estudo, que me foram apresentados pelo pesquisador abaixo nomeado.

Estou informado de que, se houver qualquer dúvida a respeito dos procedimentos adotados durante a condução da pesquisa, terei total liberdade para questionar ou mesmo me recusar a continuar participando da investigação.

Meu consentimento, fundamentado na garantia de que as informações apresentadas serão respeitadas, assenta-se nas seguintes restrições:

- a) Não serei obrigado a realizar nenhuma atividade para a qual não me sinta disposto e capaz;
- b) Não participarei de qualquer atividade que possa vir a me trazer qualquer prejuízo;
- c) O nome da organização está autorizado a ser divulgado;
- d) Os nomes dos participantes da pesquisa não serão divulgados;
- e) Todas as informações individuais terão caráter estritamente confidencial;
- f) A pesquisadora está obrigada a me fornecer, quando solicitada, as informações coletadas;
- g) Posso, a qualquer momento, solicitar à pesquisadora, que os meus dados sejam excluídos da pesquisa;
- h) Trata-se de um trabalho acadêmico e totalmente gratuito para os participantes pesquisados.

Ao assinar este termo, passo a concordar com a utilização das informações para os fins a que se destina, salvaguardando as diretrizes universalmente aceitas de ética na pesquisa científica, desde que sejam respeitadas as restrições acima elencadas.

A pesquisadora responsável por este projeto de pesquisa é a mestrandia Hortensia Maria Dantas Brandão, que poderá ser contatada pelos telefones: (071) 9123-7120 ou (071) 235-4589.

Salvador,.....de.....de 2004.

.....

Assinatura do participante

.....

Assinatura da pesquisadora